

**DIREITOS ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE
SOBRE PRODUTOS ORIGINÁRIOS DA UE**

PARTE I

NOTAS GERAIS

1. A concessão, tal como descrita no presente ANEXO, é aplicável a partir da data de entrada em vigor do presente Acordo, na aceção do artigo 113.º, n.º 2, ou da data relevante de aplicação provisória do presente Acordo, na aceção do artigo 113.º, n.º 4, consoante a data que for anterior, para mercadorias originárias da UE e apresentadas para desalfandegamento aduaneiro em Moçambique.

SECÇÃO A

ELIMINAÇÃO DOS DIREITOS ADUANEIROS

2. São aplicáveis as seguintes categorias de escalonamento à eliminação dos direitos aduaneiros por Moçambique nos termos do artigo 25.º, n.º 2:
 - a) os direitos aduaneiros sobre mercadorias originárias indicadas como categoria de escalonamento "A" na lista de Moçambique são eliminados na data referida no ponto 1 do presente ANEXO;

b) os direitos aduaneiros sobre mercadorias originárias indicadas como categoria de escalonamento "B" (B1, B21 e B22) na lista de Moçambique são eliminados gradualmente, cinco (5) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, em conformidade com as seguintes disposições:

i) Categoria "B1"

- dois (2) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos para 75 % do direito de base;
- três (3) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 50 % do direito de base;
- quatro (4) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 25 % do direito de base; e
- cinco (5) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são eliminados.

ii) Categoria "B21"

- dois (2) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos para 66,6 % do direito de base;
- quatro (4) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 33,3 % do direito de base; e
- cinco (5) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são eliminados.

iii) Categoria "B22"

- três (3) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos para 50 % do direito de base;
- quatro (4) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 40 % do direito de base; e
- cinco (5) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são eliminados.

c) os direitos aduaneiros sobre mercadorias originárias indicadas como categoria "C" (C1, C21, C22 e C23) na lista de Moçambique são eliminados gradualmente, dez (10) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, em conformidade com as seguintes disposições:

i) Categoria "C1"

- seis (6) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos para 75 % do direito de base;
- sete (7) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 50 % do direito de base;
- oito (8) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 25 % do direito de base;
- nove (9) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 12,5 % do direito de base; e
- dez (10) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são eliminados.

ii) Categoria "C21"

- seis (6) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos para 66,6 % do direito de base;
- oito (8) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 33,3 % do direito de base;
- nove (9) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 13,3 % do direito de base; e
- dez (10) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são eliminados.

iii) Categoria "C22":

- sete (7) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos para 50 % do direito de base;
- oito (8) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 20 % do direito de base; e
- dez (10) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são eliminados.

iv) Categoria "C23":

- sete (7) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos para 80 % do direito de base;
- oito (8) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são reduzidos de novo para 40 % do direito de base; e
- dez (10) anos após a data referida no ponto 1 do presente ANEXO, os direitos aduaneiros são eliminados.

d) os direitos aduaneiros sobre mercadorias originárias não indicadas na lista da Parte Moçambique são excluídos dos compromissos de redução pautal.

Desmantelamento pautal de Moçambique para mercadorias importadas da UE nos termos do presente Acordo

Categoria	Data de entrada em vigor (direito de base)	1 ano após a entrada em vigor	2 anos após a entrada em vigor	3 anos após a entrada em vigor	4 anos após a entrada em vigor	5 anos após a entrada em vigor	6 anos após a entrada em vigor	7 anos após a entrada em vigor	8 anos após a entrada em vigor	9 anos após a entrada em vigor	10 anos após a entrada em vigor
A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
B1	20,0	20,0	15,0	10,0	5,0	0,0					
B21	7,5	7,5	5,0	5,0	2,5	0,0					
B22	5,0	5,0	5,0	2,5	2,0	0,0					
C1	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	15,0	10,0	5,0	2,5	0,0
C21	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	5,0	5,0	2,5	1,0	0,0
C22	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	2,5	1,0	1,0	0,0
C23	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,0	1,0	1,0	0,0

PARTE II

PAUTA ADUANEIRA DE MOÇAMBIQUE

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
01.01		Animais vivos das espécies cavalar, asinina e muar			
	0101.10.00	-- Reprodutores de raça pura	P/ST	2,5	A
01.02		Animais vivos da espécie bovina			
	0102.10.00	-- Reprodutores de raça pura	P/ST	2,5	A
	0102.90.10	-- De peso inferior a 200 kg	P/ST	2,5	A
01.04		Animais vivos das espécies ovina e caprina			
	0104.10.10	- Reprodutores de raça pura	P/ST	2,5	A
	0104.10.90	-- Outros	P/ST	2,5	A
	0104.20.10	- Reprodutores de raça pura	P/ST	20	B1
	0104.20.90	-- Outros	P/ST	20	B1

¹ Para efeitos do artigo 23.º, n.º 3, esta coluna é apresentada apenas a título indicativo.

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
01.05		Galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e pintadas (galinhas-d'angola), das espécies domésticas, vivos			
	0105.11.10	--- Reprodutores certificados	P/ST	0	A
	0105.11.90	--- Outros	P/ST	2,5	A
	0105.19.00	-- Outros	P/ST	2,5	A
02.03		Carnes de animais da espécie suína, frescas, refrigeradas ou congeladas			
	0203.11.90	--- Outras	KG	20	C1
	0203.12.00	-- Pernas, pás e seus pedaços, não desossados	KG	20	C1
	0203.21.90	--- Outras	KG	20	C1
	0203.22.00	-- Pernas, pás e seus pedaços, não desossados	KG	20	C1
	0203.29.00	-- Outras	KG	20	C1
02.06		Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas			
	0206.30.00	- Da espécie suína, frescas ou refrigeradas	KG	20	B1
	0206.49.00	-- Outras	KG	20	B1
02.08		Outras carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas			
	0208.90.00	- Outras	KG	20	B1
02.09	0209.00.00	Toucinho sem partes magras, gorduras de porco e de aves, não fundidas nem extraídas de outro modo, frescos, refrigerados, congelados, salgados ou em salmoura, secos ou fumados	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
03.03		Peixes congelados, exceto os filetes de peixes e outra carne de peixes da posição 03.04			
	0303.79.10	- Carapaus e chicharros (<i>Caranx trachurus</i> , <i>Trachurus trachurus</i>)	KG	0	A
04.02		Leite e nata, concentrados ou adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes			
	0402.10.10	--- Para lactentes, devidamente identificado na embalagem	KG	0	A
	0402.10.90	-- Outros	KG	20	C1
	0402.21.10	--- Para lactentes, devidamente identificado na embalagem.	KG	0	A
	0402.21.20	--- Para uso na indústria, acondicionado em embalagens de capacidade igual ou superior a 25 kg	KG	7,5	A
06.01		Bolbos (bulbos), tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12			
	0601.10.00	- Bolbos (bulbos*), tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo	P/ST	2,5	A
06.01		Bolbos (bulbos), tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em repouso vegetativo, em vegetação ou em flor; mudas, plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 12.12			
	0601.20.00	- Bolbos (bulbos*), tubérculos, raízes tuberosas, rebentos e rizomas, em vegetação	P/ST	2,5	A
06.02		Outras plantas vivas (incluindo as suas raízes), estacas e enxertos; micélios de cogumelos			
	0602.10.00	- Estacas não enraizadas e enxertos	P/ST	2,5	A
	0602.20.00	- Árvores e arbustos e silvados, de frutos comestíveis, enxertados ou não	P/ST	2,5	A
	0602.40.00	- Roseiras, enxertadas ou não	P/ST	2,5	A
	0602.90.10	-- Micélios de cogumelos	P/ST	2,5	A
	0602.90.90	-- Outros	P/ST	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
07.01	0701.10.00	Batatas, frescas ou refrigeradas - Batata-semente	KG	2,5	C23
07.03	0703.10.11	Cebolas, chalotas, alhos, alhos-porros e outros produtos hortícolas aliáceos, frescos ou refrigerados --- De semente	KG	2,5	C23
07.11	0711.20.00	Produtos hortícolas conservados transitoriamente (por exemplo, com gás sulfuroso ou água salgada, sulfurada ou adicionada de outras substâncias destinadas a assegurar transitoriamente a sua conservação), mas impróprios para a alimentação nesse estado - Azeitonas	KG	20	B1
07.13	0713.10.00	Legumes de vagem, secos, em grão, mesmo pelados ou partidos. - Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	KG	20	B1
	0713.33.10	--- Destinado a sementeira	KG	2,5	A
	0713.33.90	--- Outro	KG	7,5	A
	0713.39.10	--- Destinados a sementeira	KG	2,5	A
	0713.39.90	--- Outros	KG	7,5	A
08.01	0801.19.10	Cocos, castanha-do-brasil e castanha de caju, frescos ou secos, mesmo sem casca ou pelados - Cocos --- Semente de coco híbrido	KG	2,5	A
	0801.19.90	--- Outros	KG	20	B1
	0801.32.00	-- Sem casca	KG	20	C1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
08.02		Outras frutas de casca rija, frescas ou secas, mesmo sem casca ou peladas			
	0802.11.00	-- Com casca	KG	20	B1
	0802.12.00	-- Sem casca	KG	20	B1
	0802.22.00	-- Sem casca	KG	20	B1
		- Nozes:			
	0802.31.00	-- Com casca	KG	20	B1
	0802.32.00	-- Sem casca	KG	20	B1
	0802.50.00	- Pistácios	KG	20	B1
	0802.60.00	- Noz de macadâmia	KG	20	B1
	0802.90.00	- Outras	KG	20	B1
08.03		Bananas, incluindo os plátanos, frescas ou secas			
	0803.00.00	Bananas, incluindo os plátanos (<i>plantains</i>), frescas	KG	20	B1
08.04		Tâmaras, figos, ananases (abacaxis), abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos			
	0804.10.00	- Tâmaras	KG	20	B1
	0804.20.00	- Figos	KG	20	B1
08.08		Maçãs, peras e marmelos, frescos			
	0808.10.00	- Maçãs	KG	20	C1
	0808.20.00	- Peras e marmelos	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
08.09		Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo as nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos			
	0809.20.00	- Cerejas	KG	20	B1
	0809.40.00	- Ameixas e abrunhos	KG	20	B1
08.10		Outras frutas frescas			
	0810.40.00	- Airelas, mirtilos e outras frutas do género <i>Vaccinium</i>	KG	20	B1
	0810.50.00	- Kiwis	KG	20	B1
	0810.90.00	- Outras	KG	20	B1
08.11		Frutas, não cozidas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, mesmo adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes			
	0811.90.00	- Outras	KG	20	B1
08.13		Frutas secas, exceto as das posições 08.01 a 08.06; misturas de frutas secas ou de frutas de casca rija do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique			
	0813.10.00	- Damascos	KG	20	B1
	0813.20.00	- Ameixas	KG	20	B1
	0813.30.00	- Maçãs	KG	20	B1
	0813.40.00	- Outras frutas	KG	20	B1
09.06		Canela e flores de caneleira			
	0906.11.00	-- Canela (<i>Cinnamomum zeylanicum blume</i>)	KG	20	B1
	0906.19.00	- Outras	KG	20	B1
	0906.20.00	- Trituradas ou em pó	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
09.07		Cravo-da-índia (frutos, flores e pedúnculos)			
	0907.00.00	Cravo da índia (frutos, flores e pedúnculos)	KG	20	B1
09.08		Noz-moscada, macis, amomos e cardamomos			
	0908.10.00	- Noz-moscada	KG	20	B1
09.09		Sementes de anis (erva-doce), badiana (anis-estrelado), funcho, coentro, cominho ou de alcaravia; bagas de zimbros			
	0909.10.00	- Sementes de anis ou de badiana	KG	20	B1
	0909.40.00	- sementes de alcaravia	KG	20	B1
09.10		Gengibre, açafrão, curcuma, tomilho, louro, caril e outras especiarias			
	0910.20.00	- Açafrão	KG	20	B1
	0910.30.00	- Curcuma	KG	20	B1
		- Outras especiarias:			
	0910.91.00	-- Misturas mencionadas na Nota 1 b) do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique	KG	20	B1
	0910.99.00	-- Outras	KG	20	B1
10.01		Trigo e mistura de trigo com centeio			
	1001.10.00	- Trigo duro (<i>triticum durum</i>)	KG	2,5	A
	1001.90.90	-- Outros	KG	2,5	C23
10.02	1002.00.00	Centeio	KG	2,5	A
10.03	1003.00.00	Cevada	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
10.04	1004.00.00	Aveia	KG	2,5	A
10.05		Milho			
	1005.10.00	- Para sementeira	KG	2,5	A
	1005.90.00	- Outro	KG	2,5	C23
10.07		Sorgo de grão			
	1007.00.90	- Outro	KG	2,5	B1
10.08		Trigo mourisco, painço e alpista; outros cereais			
	1008.30.00	- Alpista	KG	20	B1
	1008.90.29	--- Outra	KG	20	B1
	1008.90.91	--- Para sementeira	KG	2,5	A
	1008.90.99	--- Outros	KG	20	B1
11.07		Malte, mesmo torrado			
	1107.10.00	- Não torrado	KG	2,5	A
	1107.20.00	- Torrado	KG	2,5	A
12.01		Soja, mesmo triturada			
	1201.00.10	- Destinada a sementeira	KG	2,5	A
	1201.00.90	- Outra	KG	20	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
12.02		Amendoins não torrados nem de outro modo cozidos, mesmo descascados ou triturados			
	1202.20.10	-- Destinados a sementeira	KG	0	A
12.03	1203.00.00	Copra	KG	20	A
12.06		Sementes de girassol, mesmo trituradas.			
	1206.00.10	- Destinadas a sementeira	KG	0	A
	1206.00.90	- Outras	KG	2,5	A
12.07		Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados			
	1207.20.10	-- Destinadas a sementeira	KG	2,5	A
	1207.20.90	-- Outras	KG	2,5	A
	1207.40.90	-- Outras	KG	2,5	A
	1207.50.00	- Sementes de mostarda	KG	2,5	A
	1207.99.00	-- Outros	KG	2,5	A
12.08		Farinhas de sementes ou de frutos oleaginosos, exceto farinha de mostarda			
	1208.10.00	- De favas de soja	KG	20	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
12.09		Sementes, frutos e esporos, para sementeira			
	1209.10.00	- Sementes de beterraba sacarina	KG	2,5	A
		Sementes de plantas forrageiras			
	1209.21.00	-- De luzerna (alfafa)	KG	2,5	A
	1209.29.00	-- Outras	KG	2,5	A
	1209.30.00	- Sementes de plantas herbáceas cultivadas especialmente pelas suas flores	KG	2,5	A
	1209.91.11	--- Sementes de abóbora	KG	2,5	A
	1209.91.12	--- Sementes de beringela	KG	2,5	A
	1209.91.13	--- Sementes de couve tronchuda	KG	2,5	A
	1209.91.14	--- Sementes de couve galega	KG	2,5	A
	1209.91.15	--- Sementes de repolho	KG	2,5	A
	1209.91.16	--- Sementes de pepino	KG	2,5	A
	1209.91.17	--- Sementes de pimento	KG	2,5	A
	1209.91.18	--- Sementes de tomate	KG	2,5	A
	1209.91.19	--- Sementes de melão ou melancia	KG	2,5	A
	1209.91.90	--- Outras	KG	2,5	A
	1209.99.00	-- Outras	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
16.01	1601.00.00	Enchidos e produtos semelhantes, de carne, miudezas ou sangue; preparações alimentícias à base de tais produtos	KG	20	B1
17.01		Açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido.			
		- Açúcares em bruto, sem adição de aromatizantes ou de corantes:			
	1701.99.00	-- Outros (Nota: Sujeito a sobretaxa variável)	KG	7,5	B21
17.04		Produtos de confeitaria, sem cacau (incluindo o chocolate branco).			
	1704.10.00	- Gomas de mascar, mesmo revestidas de açúcar	KG	20	B1
	1704.90.00	- Outros	KG	20	C1
18.01	1801.00.00	- Cacau inteiro ou partido, em bruto ou torrado	KG	2,5	A
18.02	1802.00.00	- Cascas, películas e outros desperdícios de cacau	KG	7,5	B21
18.03		Pasta de cacau, mesmo desengordurada			
	1803.20.00	- Total ou parcialmente desengordurada	KG	7,5	B21
18.05	1805.00.00	- Cacau em pó, sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes	KG	20	B1
18.06		Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau			
	1806.10.00	- Cacau em pó, com adição de açúcar ou de outros edulcorantes	KG	20	B1
	1806.20.00	- Outras preparações em blocos ou em barras, com peso superior a 2 kg, ou no estado líquido, em pasta, em pó, grânulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg	KG	20	B1
	1806.31.00	-- Recheados	KG	20	B1
	1806.32.00	- Não recheados	KG	20	B1
	1806.90.00	- Outros	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
19.01		Extratos de malte; preparações alimentares de farinhas, grumos, sêmolas, amidos, féculas ou extratos de malte, que não contenha cacau ou que contenham menos de 40 %, em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações alimentares de produtos das posições 04.01a 04.04, que não contenham cacau ou que contenham menos de 5 % em peso, de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições			
	1901.10.00	- Preparações para alimentação de crianças, acondicionadas para venda a retalho	KG	0	A
	1901.20.00	- Misturas e pastas para a preparação de produtos de padaria, pastelaria e da indústria de bolachas e biscoitos da posição 19.05	KG	2,5	A
	1901.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
19.02		Massas alimentícias, mesmo cozidas ou recheadas (de carne ou de outras substâncias) ou preparadas de outro modo, tais como esparguete, macarrão, aletria, lasanha, nhoque, raviole e canelone; cuscuz, mesmo preparado			
	1902.11.00	-- Que contenham ovos	KG	20	B1
	1902.19.00	--Outras	KG	20	B1
	1902.20.00	- Massas alimentícias recheadas (mesmo cozidas ou preparadas de outro modo)	KG	20	C1
	1902.30.00	- Outras Massa alimentícias	KG	20	B1
	1902.40.00	- Cuscuz	KG	20	B1
19.03	1903.00.00	Grumos, grãos, pérolas ou formas semelhantes	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
19.04		Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação (por exemplo, flocos de milho (<i>corn flakes</i>); cereais (exceto milho) em grãos ou sob a forma de flocos ou de outros grãos trabalhados (com exceção da farinha, do grumo e da sêmola), pré-cozidos ou preparados de outro modo, não especificados nem compreendidos em outras posições			
	1904.10.00	- Produtos à base de cereais, obtidos por expansão ou por torrefação	KG	20	B1
	1904.20.00	- Preparações alimentícias obtidas a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados com flocos de cereais torrados ou expandidos	KG	20	B1
	1904.30.00	- Trigo <i>bulgur</i>	KG	20	B1
	1904.90.00	-Outros.	KG	20	B1
19.05		Produtos de padaria, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos, mesmo adicionados de cacau; hóstias, cápsulas vazias para medicamentos, obreias, pastas secas de farinha, amido ou fécula em folhas e produtos semelhantes			
	1905.10.00	- Pão denominado <i>Knäckebrot</i>	KG	20	B1
	1905.20.00	- Pão de especiarias	KG	20	B1
	1905.31.00	-- Bolachas e biscoitos adicionados de edulcorantes.	KG	20	B1
	1905.32.00	-- <i>Waffles</i> e <i>wafers</i>	KG	20	B1
	1905.40.00	- Tostas (torradas*), pão torrado e produtos semelhantes torrados	KG	20	B1
	1905.90.00	- Outros	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
20.08		Frutas e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de álcool, não especificadas nem compreendidas em outras posições			
	2008.40.00	- Peras	KG	20	C1
	2008.50.00	- Damascos	KG	20	C1
	2008.60.00	- Cerejas	KG	20	C1
	2008.91.00	-- Palmitos	KG	20	C1
22.03	2203.00.00	- Cervejas de malte	L	20	C1
22.08		Álcool etílico não desnaturado, com um teor alcoólico em volume, inferior a 80 % vol.; aguardentes, licores e outras bebidas espirituosas			
	2208.20.00	- Aguardentes de vinho ou de bagaço de uvas	L	20	B1
	2208.30.00	- Uísques	L	20	B1
	2208.40.00	- Rum e outras aguardentes provenientes da destilação, após fermentação de produtos da cana de açúcar	L	20	B1
	2208.50.00	- Gim (gin) e genebra	L	20	B1
	2208.60.00	- Vodca	L	20	B1
	2208.70.00	- Licores	L	20	B1
	2208.90.10	-- Bebidas espirituosas cujo teor alcoólico é igual ou inferior a 8,5 % vol	L	20	B1
	2208.90.90	-- Outros	L	20	B1
22.09	2209.00.00	Vinagres e seus sucedâneos obtidos a partir do ácido acético, para usos alimentares	L	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
24.03		Outros produtos de tabaco e seus sucedâneos, manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e molhos de tabaco			
	2403.99.00	-- Outros	KG	20	B1
25.01	2501.00.00	- Sal (incluindo o sal de mesa e o sal desnaturado) e cloreto de sódio puro, mesmo em solução aquosa ou adicionados de agentes antiaglomerantes ou de agentes que assegurem uma boa fluidez; água do mar	KG	20	B1
27.07		Óleos e outros produtos provenientes da destilação dos alcatrões de hulha a alta temperatura; produtos análogos em que os constituintes aromáticos predominem, em peso, relativamente aos constituintes não aromáticos			
	2707.10.00	- Benzol (benzeno)	KG	2,5	A
	2707.30.00	- Xilol (xileno)	KG	2,5	A
27.08		Breu e coque de breu obtidos a partir do alcatrão de hulha ou de outros alcatrões minerais			
	2708.10.00	- Breu	KG	2,5	A
27.10		Óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, exceto óleos brutos; preparações não especificadas nem compreendidas em outras posições, que contenham, como constituintes básicos, 70 % ou mais, em peso, de óleos de petróleo ou de minerais betuminosos, resíduos de óleos			
	2710.19.69	-- Acondicionados de outro modo	KG	7,5	C21
27.15		Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão mineral ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosos e <i>cut-backs</i>)			
	2715.00.00	Misturas betuminosas à base de asfalto ou de betume naturais, de betume de petróleo, de alcatrão ou de breu de alcatrão mineral (por exemplo, mástiques betuminosos e <i>cut-backs</i>)	KG	7,5	B21
27.16	2716.00.00	Energia elétrica	kWh	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
28.04		Hidrogénio, gases raros e outros elementos não metálicos.			
	2804.10.00	- Hidrogénio	M ³	2,5	A
28.05		Metais alcalinos ou alcalinoterrosos; metais de terras raras, escândio e ítrio, mesmo misturados ou ligados entre si; mercúrio			
	2805.12.00	-- Cálcio	KG	2,5	A
28.06		Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico); ácido clorossulfúrico			
	2806.10.00	- Cloreto de hidrogénio (ácido clorídrico)	KG	2,5	A
28.07	2807.00.00	Ácido sulfúrico; ácido sulfúrico fumante (<i>oleum</i>)	KG	2,5	A
28.08	2808.00.00	Ácido nítrico; ácidos sulfonítricos	KG	2,5	A
28.09		Pentóxido de difósforo; ácido fosfórico; ácidos polifosfóricos, de constituição química definida ou não			
	2809.20.00	- Ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos	KG P ₂ O ₅	2,5	A
28.10	2810.00.00	Óxidos de boro; ácidos bóricos	KG	2,5	A
28.11		Outros ácidos inorgânicos e outros compostos oxigenados inorgânicos dos elementos não metálicos			
	2811.22.00	-- Dióxido de silício	KG	0	A
28.13		Sulfuretos dos elementos não-metálicos; trissulfureto de fósforo comercial			
	2813.90.00	- Outros	KG	2,5	A
28.14	2814.20.00	- Amoníaco em solução aquosa (amónia)	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
28.15		Hidróxido de sódio (soda cáustica); hidróxido de potássio (potassa cáustica); peróxidos de sódio ou de potássio.			
	2815.11.00	-- Sólido	KG	0	A
	2815.12.00	-- Em solução aquosa (lixívia de soda cáustica)	KG NaOH	2,5	A
	2815.20.00	- Hidróxido de potássio (potassa cáustica)	KG	2,5	A
	2815.30.00	- Peróxidos de sódio ou de potássio	KG	0	A
28.19		Óxidos e hidróxidos de crómio			
	2819.90.00	- Outros	KG	2,5	A
28.20		Óxidos de manganês.			
	2820.90.00	- Outros	KG	2,5	A
28.26		Fluoretos; fluorossilicatos, fluoroaluminatos e outros sais complexos de flúor			
	2826.90.00	- Outros	KG	2,5	A
28.27		Cloreto, oxicleto e hidroxicleto; brometo e oxibrometo; iodeto e oxiodeto			
	2827.10.00	- Cloreto de amónio	KG	2,5	A
	2827.20.00	- Cloreto de cálcio	KG	2,5	A
	2827.31.00	-- De magnésio	KG	2,5	A
	2827.59.00	-- Outros	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
28.28	2828.10.00	Hipocloritos; hipoclorito de cálcio comercial; cloritos; hipobromitos - Hipoclorito de cálcio comercial e outros hipocloritos de cálcio	KG	2,5	A
28.29	2829.11.00	Cloratos e percloratos; bromatos e perbromatos; iodatos e periodatos. -- De sódio	KG	2,5	A
28.32	2832.10.00	Sulfitos; tiosulfatos - Sulfitos de sódio	KG	2,5	A
	2832.20.00	- Outros sulfitos	KG	2,5	A
28.33	2833.19.00	Sulfatos; alúmenes; peroxossulfatos (persulfatos) - Sulfatos de sódio: -- Outros	KG	2,5	A
28.34	2834.29.00	Nitritos; nitratos. -- Outros	KG	2,5	A
28.35	2835.25.00	Fosfinatos (hipofosfitos), fosfonatos (fosfitos) e fosfatos; polifosfatos, de constituição química definida ou não. -- Hidrogeno-ortofosfato de cálcio (fosfato dicálcico)	KG	0	A
28.36	2836.40.00	Carbonatos; peroxocarbonatos (percarbonatos); carbonato de amónio comercial que contenha carbamato de amónio - Carbonatos de potássio	KG	2,5	A
	2836.50.00	- Carbonato de cálcio	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
28.47	2847.00.00	Peróxido de hidrogénio (água oxigenada), mesmo solidificando com ureia	KG	2,5	A
28.52	2852.00.00	Compostos, inorgânicos ou orgânicos, de mercúrio, exceto as amálgamas	KG	2,5	A
29.03		Derivados halogenados dos hidrocarbonetos			
	2903.13.00	-- Clorofórmio (triclorometano)	KG	0	A
29.05		Álcoois acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
		- Monoálcoois saturados:			
	2905.11.00	-- Metanol (álcool metílico)	KG	2,5	A
	2905.12.00	-- Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)	KG	0	A
	2905.19.00	-- Outros	KG	2,5	A
	2905.39.00	-- Outros	KG	2,5	A
	2905.44.00	-- D-glucitol (sorbitol)	KG	0	A
	2905.45.00	-- Glicerol	KG	2,5	A
29.06		Álcoois cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados.			
		- Ciclânicos, ciclénicos ou cicloterpénicos			
	2906.11.00	-- Mentol	KG	0	A
29.07		Fenóis; fenóis-álcoois.			
		- Monofenóis:			
	2907.19.00	-- Outros	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
29.15		Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
	2915.11.00	-- Ácido fórmico	KG	2,5	A
	2915.21.00	-- Ácido acético	KG	2,5	A
	2915.29.00	-- Outros	KG	2,5	A
29.18		Ácidos carboxílicos que contenham funções oxigenadas suplementares e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados			
		- Ácidos carboxílicos de função álcool mas sem outra função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, peróxidos, peroxiácidos e seus derivados:			
	2918.14.00	-- Ácido cítrico	KG	2,5	A
	2918.15.00	-- Sais e ésteres do ácido cítrico	KG	0	A
	2918.22.00	-- Ácido O-acetilsalicílico, seus sais e seus ésteres	KG	0	A
29.22		Compostos aminados de funções oxigenadas			
		- Aminoálcoois, exceto os que contenham mais de um tipo de função oxigenada, seus éteres e seus ésteres; sais destes produtos:			
	2922.13.00	-- Trietanolamina e seus sais	KG	2,5	A
	2922.19.00	-- Outros	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
29.25		Compostos de função carboxiimida (incluindo a sacarina e seus sais) ou de função imina - Imidas e seus derivados; sais destes produtos:			
	2925.11.00	-- Sacarina e seus sais	KG	0	A
29.28	2928.00.00	Derivados orgânicos da hidrazina e da hidroxilamina	KG	0	A
29.29		Compostos de outras funções azotadas (nitrogenadas)			
	2929.10.00	- Isocianatos	KG	2,5	A
	2929.90.00	- Outros	KG	2,5	A
29.36		Provitaminas e vitaminas naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo os concentrados naturais), bem como os seus derivados utilizados principalmente como vitaminas, misturadas ou não entre si, mesmo em quaisquer soluções - Vitaminas e seus derivados, não misturados			
	2936.21.00	-- Vitaminas A e seus derivados	KG	0	A
	2936.22.00	-- Vitamina B ₁ e seus derivados	KG	0	A
	2936.24.00	-- Ácido D- ou DL-pantoténico (vitamina B ₃ ou vitamina B ₅) e seus derivados	KG	0	A
	2936.27.00	-- Vitamina C e seus derivados	KG	0	A
	2936.28.00	-- Vitamina E e seus derivados	KG	0	A
	2936.29.00	-- Outras vitaminas e seus derivados	KG	0	A
	2936.90.00	- Outras, incluindo os concentrados naturais	KG	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
29.37		Hormonas, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidas por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo os polipéptidos de cadeia modificada, utilizados principalmente como hormonas - Hormonas polipeptídicas, hormonas proteicas e hormonas glicoproteicas, seus derivados e análogos estruturais			
	2937.11.00	-- Somatotropina, seus derivados e análogos estruturais.	G	0	A
	2937.21.00	-- Cortisona, hidrocortisona, prednisona (deidro cortisona) e prednisolona (deidroidrocortisona)	G	0	A
	2937.23.00	-- Estrogéneos e progestogéneos	G	0	A
	2937.90.00	-- Outros	G	0	A
29.39		Alcaloides vegetais, naturais ou reproduzidos por síntese, seus sais, éteres, ésteres e outros derivados - Alcaloides do ópio e seus derivados; sais destes produtos:			
	2939.20.00	- Alcaloides da quina e seus derivados; sais destes produtos	KG	0	A
	2939.49.00	-- Outros	KG	0	A
		- Outros			
	2939.99.00	-- Outros	KG	0	A
29.41		Antibióticos			
	2941.10.00	- Penicilinas e seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico; sais destes produtos	KG	0	A
	2941.30.00	- Tetraciclina e seus derivados; sais destes produtos	KG	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
29.42	2941.40.00	- Cloranfenicol e seus derivados; sais destes produtos	KG	0	A
	2941.50.00	- Eritromicina e seus derivados; sais destes produtos	KG	0	A
		Outros compostos orgânicos			
30.01	2942.00.00	Outros compostos orgânicos	KG	0	A
		Glândulas e outros órgãos para usos opoterápicos, dessecados, mesmo em pó; extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções, para usos opoterápicos; heparina e seus sais; outras substâncias humanas ou animais preparadas para fins terapêuticos ou profiláticos, não especificadas nem compreendidas em outras posições			
30.02	3001.20.00	- Extratos de glândulas ou de outros órgãos ou das suas secreções	KG	0	A
	3001.90.00	- Outros	KG	0	A
		Sangue humano; sangue animal preparado para usos terapêuticos, profiláticos ou de diagnóstico; antissoros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica; vacinas, toxinas, culturas de microrganismos (exceto leveduras) e produtos semelhantes			
	3002.10.00	- Antissoros, outras frações do sangue, produtos imunológicos modificados, mesmo obtidos por via biotecnológica	KG	0	A
	3002.20.00	- Vacinas para medicina humana	KG	0	A
	3002.30.00	- Vacinas para medicina veterinária	KG	0	A
	3002.90.00	- Outros	KG	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
30.03		Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados entre si, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, mas não apresentados em doses nem acondicionados para venda a retalho			
	3003.10.00	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com a estrutura do ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados	KG	0	A
	3003.20.00	- Que contenham outros antibióticos	KG	0	A
		- Que contenham hormonas ou outros produtos da posição 29.37, mas que não contenham antibióticos:			
	3003.39.00	-- Outros	KG		
	3003.40.00	- Que contenham alcaloides ou seus derivados, mas que não contenham hormonas nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos.	KG	0	A
	3003.90.00	- Outros	KG	0	A
30.04		Medicamentos (exceto os produtos das posições 30.02, 30.05 ou 30.06) constituídos por produtos misturados ou não misturados, preparados para fins terapêuticos ou profiláticos, apresentados em doses (incluindo os destinados a ser administrados por via percutânea) ou acondicionados para venda a retalho			
	3004.10.00	- Que contenham penicilinas ou seus derivados, com estrutura de ácido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados	KG	0	A
	3004.20.00	- Que contenham outros antibióticos	KG	0	A
		- Que contenham hormonas ou outros produtos da posição 29.37, mas que não contenham antibióticos:			
	3004.31.00	-- Que contenham insulina	KG	0	A
	3004.32.00	-- Que contenham hormonas corticosteroides, seus derivados ou análogos estruturais.	KG	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
30.05	3004.39.00	-- Outros	KG	0	A
	3004.40.00	- Que contenham alcaloides ou seus derivados, mas que não contenham hormonas nem outros produtos da posição 29.37, nem antibióticos	KG	0	A
	3004.50.00	- Outros medicamentos que contenham vitaminas ou outros produtos da posição 29.36	KG	0	A
	3004.90.00	- Outros	KG	0	A
30.06		Pastas (<i>ouates</i>), gazes, ataduras e artigos análogos (por exemplo, pensos, esparadrapos, sinapismos), impregnados ou recobertos de substâncias farmacêuticas ou acondicionados para venda a retalho para usos medicinais, cirúrgicos, dentários ou veterinários			
	3005.10.00	- Pensos (curativos) adesivos e outros artigos com uma camada adesiva	KG	0	A
	3005.90.00	- Outros	KG	0	A
		Preparações e artigos farmacêuticos indicados na Nota 4 deste Capítulo			
	3006.10.00	- Categutes esterilizados, materiais esterilizados semelhantes para suturas cirúrgicas (incluindo os fios absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia) e adesivos esterilizados para tecidos orgânicos, utilizados em cirurgia para fechar ferimentos; laminárias esterilizados; hemostáticos absorvíveis esterilizados para cirurgia ou odontologia; barreiras antiaderentes esterilizadas para cirurgia ou odontologia, absorvíveis ou não	KG	0	A
	3006.20.00	- Reagentes destinados à determinação dos grupos ou dos fatores sanguíneos	KG	0	A
	3006.30.00	- Preparações opacificantes para exames radiográficos; reagentes de diagnóstico concebidos para serem administrados ao paciente	KG	0	A
	3006.40.00	- Cimentos e outros produtos para obturação dentária; cimentos para reconstituição óssea	KG	0	A
3006.50.00	- Estojos e caixas de primeiros socorros, guarnecidos	KG	0	A	
	3006.60.00	- Preparações químicas contraceptivas à base de hormonas, de outros produtos da posição 29.37 ou de espermicidas	KG	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	3006.70.00	- Preparações sob a forma de gel concebidos para o uso em medicina humana ou veterinária, como lubrificante para determinadas partes do corpo em intervenções cirúrgicas ou exames médicos, ou como meio de ligação entre o corpo e os instrumentos médicos	KG	0	A
	3006.91.00	-- Equipamentos identificáveis para ostomia	KG	0	A
	3006.92.00	- Desperdícios farmacêuticos	KG	0	A
31.01	3101.00.00	Adubos (fertilizantes) de origem animal ou vegetal, mesmo misturados entre si ou tratados quimicamente; adubos (fertilizantes) resultantes da mistura ou do tratamento químico de produtos de origem animal ou vegetal	KG	0	A
31.02		Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, azotados (nitrogenados)			
	3102.10.00	- Ureia, mesmo em solução aquosa	KG N	2,5	A
	3102.21.00	-- Sulfato de amónio	KG N	2,5	A
	3102.29.00	-- Outros	KG N	2,5	A
	3102.30.00	- Nitrato de amónio, mesmo em solução aquosa	KG N	2,5	A
	3102.40.00	- Misturas de nitrato de amónio com carbonato de cálcio ou com outras matérias inorgânicas desprovidas de poder fertilizante	KG N	2,5	A
	3102.60.00	- Sais duplos e misturas de nitrato de cálcio e nitrato de amónio	KG N	2,5	A
	3102.90.00	- Outros, incluídas as misturas não mencionadas nas subposições precedentes	KG N	2,5	A
31.03		Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, fosfatados			
	3103.10.00	- Superfosfatos	KP ₂ O ₅	2,5	A
	3103.90.00	- Outros	KP ₂ O ₅	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
31.04		Azubos (fertilizantes) minerais ou químicos, potássicos			
	3104.20.00	- Cloreto de potássio	KG K ₂ O	2,5	A
	3104.30.00	- Sulfato de potássio	KG K ₂ O	2,5	A
	3104.90.00	- Outros	KG K ₂ O	2,5	A
31.05		Azubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham dois ou três dos seguintes elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio; outros adubos (outros fertilizantes) produtos do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique apresentados em tabletes ou formas semelhantes, ou ainda em embalagens com peso bruto não superior a 10 kg			
	3105.20.00	- Adubos (fertilizantes) minerais ou químicos, que contenham os três elementos fertilizantes: azoto (nitrogénio), fósforo e potássio	KG	2,5	A
	3105.30.00	- Hidrogeno-ortofosfato de diamónio (fosfato diamónico ou diamoniaca)	KG	2,5	A
	3105.59.00	-- Outros	KG	2,5	A
	3105.90.00	- Outros	KG	2,5	A
32.06		Outras matérias corantes; preparações indicadas na Nota 3 do presente Capítulo, exceto das posições 32.03, 32.04 ou 32.05; produtos inorgânicos dos tipos utilizados como luminóforos, mesmo de constituição química definida			
		- Pigmentos e preparações à base de dióxido de titânio:			
	3206.11.00	-- Que contenham, em peso, 80 % ou mais de dióxido de titânio, calculado sobre matéria seca	KG	7,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
32.08		Tintas e vernizes, à base de polímeros sintéticos ou de polímeros naturais modificados, dispersos ou dissolvidos em meio não aquoso; soluções definidas na Nota 4 do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique.			
	3208.90.00	- Outros	KG	20	C1
33.02		Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo as soluções alcoólicas) à base de uma ou mais destas substâncias, dos tipos utilizados como matérias básicas para a indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, dos tipos utilizados para a fabricação de bebidas			
	3302.10.00	- Dos tipos utilizados para as indústrias alimentares ou de bebidas	KG	7,5	B21
34.01		Sabões; produtos e preparações orgânicos tensoativos utilizados como sabão, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, mesmo que contenham sabão; produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, em forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo que contenham sabão; papel, (<i>ouates</i>), feltros e falsos tecidos impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes			
	3401.19.00	- Sabões, produtos e preparações orgânicos tensoativos, em barras, pães, pedaços ou figuras moldadas, e papel, pastas (<i>ouates</i>), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes -- Outros	KG	20	C1
35.06		Colas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos de qualquer espécie utilizados como colas ou adesivos, acondicionados para venda a retalho como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg.			
	3506.99.00	-- Outros	KG	20	B1
36.04		Fogos de artifício, foguetes de sinalização ou contra o granizo e semelhantes, bombas, petardos e outros artigos de pirotecnia			
	3604.90.00	- Outros	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
38.08		Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e produtos semelhantes, apresentados em formas ou embalagens para venda a retalho ou como preparações ou ainda sob a forma de artigos, tais como fitas, mechas e velas sulfuradas e papel mata-moscas			
	3808.50.00	- Mercadorias mencionadas na Nota 1 de subposições do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique	KG	7,5	B21
		- Outros:			
	3808.91.00	-- Inseticidas	KG	0	A
	3808.92.00	-- Fungicidas	KG	0	A
	3808.93.00	-- Herbicidas, inibidores de germinação e reguladores de crescimento para plantas	KG	0	A
	3808.99.00	-- Outros	KG	2,5	A
38.11		Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, aditivos peptizantes, beneficiadores de viscosidade, aditivos anticorrosivos e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo a gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos minerais			
		- Preparações antidetonantes:			
	3811.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
38.21	3821.00.00	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento e a manutenção de microrganismos (incluindo os vírus e os organismos similares) ou de células vegetais, humanas ou animais	KG	0	A
38.22	3822.00.00	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório em qualquer suporte e reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo apresentados num suporte, exceto os das posições 30.02 ou 30.06; materiais de referência certificados.	KG	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.01		Polímeros de etileno, em formas primárias			
	3901.10.00	- Polietileno de densidade inferior a 0,94	KG	2,5	A
	3901.20.00	- Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94	KG	2,5	A
	3901.90.00	- Outros	KG	2,5	A
39.02		Polímeros de propileno ou de outras olefinas, em formas primárias			
	3902.10.00	- Polipropileno	KG	2,5	A
	3902.20.00	- Poliisobutileno	KG	2,5	A
	3902.30.00	- Copolímeros de propileno	KG	2,5	A
	3902.90.00	- Outros	KG	2,5	A
39.03		Polímeros de estireno, em formas primárias			
		- Poliestireno:			
	3903.11.00	-- Expansível	KG	2,5	A
	3903.19.00	-- Outros	KG	2,5	A
	3903.20.00	- Copolímeros de estireno-acrilonitrilo (SAN)	KG	2,5	A
	3903.30.00	- Copolímeros de acrilonitrilo-butadieno-estireno (ABS)	KG	2,5	A
	3903.90.00	- Outros	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.04		Polímeros de cloreto de vinilo ou de outras olefinas halogenadas, em formas primárias			
	3904.10.00	- Poli(cloreto de vinilo), não misturado com outras substâncias	KG	2,5	A
		- Outro poli(cloreto de vinilo):			
	3904.22.00	-- Plastificado	KG	2,5	A
	3904.40.00	- Outros copolímeros de cloreto de vinilo	KG	2,5	A
	3904.50.00	- Polímeros de cloreto de vinilideno	KG	2,5	A
		- Polímeros fluorados:			
	3904.61.00	-- Politetrafluoroetileno	KG	2,5	A
3904.69.00	-- Outros	KG	2,5	A	
3904.90.00	- Outros	KG	2,5	A	
39.05		Polímeros de acetato de vinilo ou de outros ésteres de vinilo, em formas primárias; outros polímeros de vinilo, em formas primárias			
		- Poli(acetato de vinilo):			
	3905.12.00	-- Em dispersão aquosa	KG	2,5	A
	3905.19.00	-- Outros	KG	2,5	A
	3905.21.00	-- Em dispersão aquosa	KG	2,5	A
	3905.29.00	-- Outros	KG	2,5	A
3905.30.00	- Poli(álcool vinílico), mesmo que contenham grupos acetato não hidrolisados	KG	2,5	A	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.06	3905.91.00	-- Copolímeros	KG	2,5	A
	3905.99.00	-- Outros	KG	2,5	A
		Polímeros acrílicos, em formas primárias			
39.07	3906.10.00	- Poli(metacrilato de metilo).	KG	2,5	A
	3906.90.00	- Outros	KG	2,5	A
		Poliacetais, outros poliéteres e resinas epóxicas, em formas primárias; policarbonatos, resinas alquídicas, poliésteres alifáticos e outros poliésteres, em formas primárias			
	3907.10.00	- Poliacetais	KG	2,5	A
	3907.20.00	- Outros poliéteres	KG	2,5	A
	3907.30.00	- Resinas epóxicas	KG	2,5	A
	3907.50.00	- Resinas alquídicas	KG	2,5	A
	3907.60.00	- Poli(tereftalato de etileno)	KG	2,5	A
	3907.70.00	- Poli(ácido láctico)	KG	2,5	A
		- Outros poliésteres:			
	3907.91.00	-- Não saturados	KG	2,5	A
39.08	3907.99.00	-- Outros	KG	2,5	A
		Poliamidas em formas primárias.			
	3908.90.00	- Outras	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.09		Resinas amínicas, resinas fenólicas e poliuretanos, em formas primárias			
	3909.10.00	- Resinas ureicas; resinas de tioureia	KG	2,5	A
	3909.20.00	- Resinas melamínicas	KG	2,5	A
	3909.30.00	- Outras resinas amínicas	KG	2,5	A
	3909.40.00	- Resinas fenólicas	KG	2,5	A
	3909.50.00	- Poliuretanos	KG	2,5	A
39.10	3910.00.00	Silicones em formas primárias	KG	2,5	A
39.11		Resinas de petróleo, resinas de cumarona-indeno, politerpenos, polissulfuretos, polissulfonas e outros produtos mencionados na Nota 3 do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique, não especificados nem compreendidos em outras posições, em formas primárias			
	3911.10.00	- Resinas de petróleo, resinas de cumarona, resinas de indeno, resinas de cumarona-indeno e politerpenos	KG	2,5	A
	3911.90.00	- Outros	KG	2,5	A
39.12		Celulose e seus derivados químicos, não especificados nem compreendidos em outras posições, em formas primárias			
		- Acetatos de celulose:			
	3912.12.00	-- Plastificados	KG	2,5	A
	3912.20.00	- Nitratos de celulose (incluindo os colódios)	KG	2,5	A
	3912.31.00	-- Carboximetilcelulose e seus sais	KG	2,5	A
	3912.39.00	-- Outros	KG	2,5	A
	3912.90.00	- Outros	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.13		Polímeros naturais (por exemplo: ácido algínico) e polímeros naturais modificados (por exemplo, proteínas endurecidas, derivados químicos da borracha natural), não especificados nem compreendidos em outras posições, em formas primárias			
	3913.10.00	- Ácido algínico, seus sais e seus ésteres	KG	2,5	A
	3913.90.00	- Outros	KG	2,5	A
39.14	3914.00.00	Permutadores de iões à base de polímeros das posições 39.01 a 39.13, em formas primárias	KG	2,5	A
39.15		Desperdícios, resíduos e aparas, de plásticos			
	3915.10.00	- De polímeros de etileno	KG	2,5	A
	3915.90.00	- De outros plásticos	KG	2,5	A
39.16		Monofilamentos cuja maior dimensão do corte transversal seja superior a 1 mm (monofios), varas, bastões e perfis, mesmo trabalhados à superfície mas sem qualquer outro trabalho, de plásticos			
	3916.10.00	- De polímeros de etileno	KG	7,5	A
	3916.20.00	- De polímeros de cloreto de vinilo	KG	7,5	A
	3916.90.00	- De outros plásticos	KG	7,5	A
39.17		Tubos e seus acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões), de plásticos			
	3917.10.00	- Tripas artificiais de proteínas endurecidas ou de plásticos celulósicos	KG	7,5	B21
		- Tubos rígidos:			
	3917.21.00	-- De polímeros de etileno	KG	7,5	B21
	3917.22.00	-- De polímeros de propileno	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.18	3917.23.00	-- De polímeros de cloreto de vinilo	KG	7,5	B21
	3917.29.00	-- De outros plásticos	KG	7,5	B21
	3917.31.00	-- Tubos flexíveis podendo suportar uma pressão mínima de 27,6 Mpa	KG	7,5	B21
	3917.32.00	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, sem acessórios	KG	7,5	B21
	3917.33.00	-- Outros, não reforçados com outras matérias, nem associados de outra forma com outras matérias, com acessórios	KG	7,5	B21
	3917.39.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	3917.40.00	- Acessórios	KG	7,5	B21
		Revestimentos de pavimentos (pisos), de plásticos, mesmo autoadesivos, em rolos ou em forma de ladrilhos ou de mosaicos; revestimentos de paredes ou de tetos, de plásticos, definidos na Nota 9 do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique			
39.19	3918.10.00	- De polímeros de cloreto de vinilo	M ²	7,5	B21
	3918.90.00	- De outros plásticos	M ²	7,5	B21
		Chapas, folhas, tiras, fitas, películas e outras formas planas, autoadesivas, de plásticos, mesmo em rolos			
39.20	3919.10.00	- Em rolos de largura não superior a 20 cm	KG	20	B1
	3919.90.00	-- Outros	KG	20	B1
		Outras placas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plásticos não alveolares, não reforçadas, nem estratificadas, sem suporte nem associadas a outras matérias			
	3920.10.00	- De polímeros de etileno	KG	20	B1
	3920.20.10	-- De orientação monoaxial	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	3920.20.90	-- De orientação biaxial	KG	7,5	B21
	3920.30.00	- De polímeros de estireno	KG	20	B1
	3920.43.00	-- Que contenham, em peso, pelo menos 6 % de plastificantes	KG	20	B1
	3920.49.00	-- Outras	KG	20	B1
	3920.51.00	-- De poli(metacrilato de metilo)	KG	7,5	B21
	3920.59.00	-- Outras	KG	7,5	B21
	3920.61.00	-- De policarbonatos	KG	20	B1
	3920.62.00	-- De poli(tereftalato de etileno)	KG	7,5	B21
	3920.63.00	-- De poliésteres não saturados	KG	7,5	B21
	3920.69.00	-- De outros poliésteres	KG	7,5	B21
	3920.71.00	-- De celulose regenerada	KG	7,5	B21
	3920.73.00	-- De acetatos de celulose	KG	7,5	B21
	3920.79.00	-- De outros derivados da celulose	KG	7,5	B21
	3920.91.00	-- De poli(butiral de vinilo)	KG	7,5	B21
	3920.93.00	-- De resinas amínicas	KG	7,5	B21
	3920.94.00	-- De resinas fenólicas	KG	7,5	B21
	3920.99.00	-- De outros plásticos	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.21		Outras chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plásticos			
		- Produtos alveolares:			
	3921.11.00	-- De polímeros de estireno	KG	20	B1
	3921.12.10	--- De orientação monoaxial	KG	20	B1
	3921.12.90	--- De orientação bioaxial	KG	7,5	B21
	3921.13.10	-- Blocos aglomerados de poliuretanos com espessura igual ou superior a 50 cm.	KG	7,5	B21
	3921.13.90	--- Outros	KG	20	B1
	3921.14.00	-- De celulose regenerada	KG	7,5	B21
	3921.19.00	-- De outros plásticos	KG	20	B1
	3921.90.00	- Outras	KG	7,5	C21
39.22		Banheiras, polibãs, pias, lavatórios, bidés, sanitários e seus assentos e higiênicos, tampas, autoclismos e artigos semelhantes para usos sanitários ou de plásticos			
	3922.20.00	- Assentos e tampas, de sanitários	KG	20	B1
	3922.90.00	- Outros	KG	20	B1
39.23		Artigos de transporte ou de embalagem, de plásticos; rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes, de plásticos			
	3923.10.00	- Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes	KG	20	B1
	3923.21.00	-- De polímeros de etileno	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	3923.29.10	--- De plásticos poliorientados preparados para vácuo	KG	7,5	C21
	3923.29.90	-- De outros plásticos.	KG	20	C1
	3923.30.10	-- Copos termoformados de poli(cloreto de vinilo) (PVC) ou poliésteres	KG	7,5	C21
	3923.30.20	-- Embalagens para acondicionamento de medicamentos e produtos de higiene pessoal	KG	7,5	C21
	3923.30.30	-- Esboços para o fabrico de garrafas	KG	7,5	C21
	3923.30.90	-- Outros	KG	20	C1
	3923.40.10	-- Cassetes de gravação de som sem fita magnética, com ou sem caixa	KG	7,5	B21
	3923.40.90	-- Outros	KG	20	B1
	3923.50.00	- Rolhas, tampas, cápsulas e outros dispositivos para fechar recipientes	KG	7,5	C21
	3923.90.00	- Outros	KG	20	B1
39.24		Serviços de mesa e outros artigos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, de plásticos			
	3924.10.00	- Serviços de mesa e outros utensílios de mesa ou de cozinha	KG	20	B1
	3924.90.00	- Outros	KG	20	B1
39.25		Artefactos para apetrechamento de construções, de plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições			
	3925.10.00	- Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 l.	KG	20	C1
	3925.20.00	- Portas, janelas e seus caixilhos, alizares e soleiras	KG	7,5	B21
	3925.30.00	- Postigos, estores (incluindo as venezianas) e artefactos semelhantes, e suas partes	KG	7,5	B21
	3925.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
39.26		Outras obras de plástico e obras de outras matérias das posições 39.01 a 39.14			
	3926.10.00	- Artigos de escritório e artigos escolares	KG	20	B1
	3926.20.00	- Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes)	KG	20	B1
	3926.30.00	- Guarnições para móveis, carroçarias ou semelhantes	KG	20	B1
	3926.40.00	- Estatuetas e outros objetos de ornamentação	KG	20	B1
	3926.90.10	-- Flutuadores para a pesca	KG	2,5	A
	3926.90.20	-- Peças para as posições da secção XVII e dos Capítulos 90 e 91	KG	7,5	B21
	3926.90.30	-- Bases de vassouras, pincéis, escovas e de esfregonas de plástico	KG	7,5	A
	3926.90.90	-- Outros	KG	20	B1
40.01		Borracha natural, balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras			
	4001.10.00	- Látex de borracha natural, mesmo pré-vulcanizado	KG	2,5	A
		- Borracha natural em outras formas:			
	4001.22.00	-- Borracha natural tecnicamente especificada (TSNR)	KG	2,5	A
	4001.29.00	-- Outras	KG	2,5	A
	4001.30.00	- Balata, guta-percha, guaiúle, chicle e gomas naturais análogas	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
40.02		Borracha sintética e borracha artificial derivada dos óleos, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras; misturas dos produtos da posição 40.01 com produtos da presente posição, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras			
		- Borracha de estireno-butadieno (SBR); borracha de estireno-butadieno carboxilada (XSBR):			
	4002.11.00	-- Látex	KG	2,5	A
	4002.19.00	-- Outras	KG	2,5	A
	4002.39.00	-- Outras	KG	2,5	A
	4002.41.00	-- Látex	KG	2,5	A
	4002.49.00	-- Outras	KG	2,5	A
	4002.99.00	-- Outras	KG	2,5	A
40.03	4003.00.00	Borracha regenerada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras	KG	2,5	A
40.04	4004.00.00	Desperdícios, resíduos e aparas, de borracha não endurecida, mesmo reduzidos a pó ou a grânulos	KG	2,5	A
40.05		Borracha misturada, não vulcanizada, em formas primárias ou em chapas, folhas ou tiras			
	4005.10.00	- Borracha adicionada de negro de fumo ou de sílica	KG	2,5	A
	4005.20.00	- Soluções; dispersões, exceto a subposição 4005.10	KG	2,5	A
	4005.91.00	-- Chapas, folhas e tiras	KG	2,5	A
	4005.99.00	-- Outras	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
40.06		Outras formas (por exemplo, varetas, tubos, perfis) e artigos (por exemplo, discos, anilhas), de borracha não vulcanizada			
	4006.10.00	- Perfis para recauchutagem	KG	7,5	B21
	4006.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
40.07	4007.00.00	Fios e cordas, de borracha vulcanizada	KG	7,5	B21
40.08		Chapas, folhas, tiras, varetas e perfis, de borracha vulcanizada não endurecida			
		- De borracha alveolar:			
	4008.11.00	-- Chapas, folhas e tiras	KG	7,5	A
	4008.19.00	-- Outros	KG	7,5	A
	4008.21.00	-- Chapas, folhas e tiras	M ²	7,5	A
	4008.29.00	-- Outros	KG	7,5	A
40.09		Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos dos respetivos acessórios (por exemplo, juntas, cotovelos, flanges, uniões)			
		- Não reforçados com outras matérias nem associados de outra forma com outras matérias:			
	4009.11.00	-- Sem acessórios	KG	7,5	B21
	4009.12.00	-- Com acessórios	KG	7,5	B21
		- Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas com metal:			
	4009.21.00	-- Sem acessórios	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
40.10	4009.22.00	-- Com acessórios	KG	7,5	B21	
	4009.31.00	-- Sem acessórios	KG	7,5	B21	
	4009.32.00	-- Com acessórios	KG	7,5	B21	
	4009.41.00	-- Sem acessórios	KG	7,5	B21	
	4009.42.00	-- Com acessórios	KG	7,5	B21	
		Correias transportadoras ou de transmissão, de borracha vulcanizada				
		- Correias transportadoras				
	4010.11.00	-- Reforçadas apenas com metal	KG	7,5	B21	
	4010.12.00	-- Reforçadas apenas com matérias têxteis	KG	7,5	B21	
	4010.19.00	-- Outras	KG	7,5	B21	
		- Correias de transmissão:				
	4010.31.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	KG	7,5	B21	
	4010.32.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 180 cm	KG	7,5	B21	
	4010.33.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	KG	7,5	B21	
4010.34.00	-- Correias de transmissão sem fim, de secção trapezoidal, não estriadas, com uma circunferência externa superior a 180 cm, mas não superior a 240 cm	KG	7,5	B21		

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
40.11	4010.35.00	-- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 60 cm, mas não superior a 150 cm	KG	7,5	B21
	4010.36.00	-- Correias de transmissão sem fim, síncronas, com uma circunferência externa superior a 150 cm, mas não superior a 198 cm	KG	7,5	B21
	4010.39.00	-- Outras	KG	7,5	B21
		Pneumáticos novos, de borracha			
	4011.10.00	- Dos tipos utilizados em automóveis de passageiros (incluindo os veículos de uso misto e os automóveis de corrida)	P/ST	20	B1
	4011.20.00	- Dos tipos utilizados em autocarros ou camiões	P/ST	20	B1
	4011.30.00	- Dos tipos utilizados em veículos aéreos	P/ST	7,5	B21
	4011.40.00	- Dos tipos utilizados em motocicletas	P/ST	20	B1
	4011.50.00	- Dos tipos utilizados em bicicletas	P/ST	20	B1
		- Outros, com banda de rodagem em forma de “espinha de peixe” ou semelhantes:			
	4011.61.00	-- Dos tipos utilizados em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	P/ST	20	B1
	4011.62.00	-- Dos tipos utilizados em veículos e máquinas para construção civil ou manutenção industrial, para jantes de diâmetro inferior ou igual a 61 cm	P/ST	20	B1
	4011.63.00	-- Dos tipos utilizados em veículos e máquinas para construção civil ou manutenção industrial, para jantes de diâmetro superior a 61 cm	P/ST	20	B1
4011.69.00	-- Outros	P/ST	20	B1	
4011.92.00	-- Dos tipos utilizados em veículos e máquinas agrícolas ou florestais	P/ST	20	B1	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	4011.93.00	-- Dos tipos utilizados em veículos e máquinas para a construção civil ou manutenção industrial, para jantes de diâmetro inferior ou igual a 61 cm	P/ST	20	B1
	4011.94.00	-- Dos tipos utilizados em veículos e máquinas para a construção civil ou manutenção industrial, para jantes de diâmetro superior a 61 cm	P/ST	20	B1
40.13	4011.99.00	-- Outros Câmaras de ar de borracha	P/ST	20	C1
40.14	4013.20.00	- Dos tipos utilizados em bicicletas	P/ST	20	B1
		Artigos de higiene ou de farmácia (incluindo as chupetas), de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo com partes de borracha endurecida			
	4014.10.00	- Preservativos	KG	0	A
40.15	4014.90.00	- Outros	KG	2,5	A
		Vestuário e seus acessórios (incluindo as luvas, mitenes e semelhantes), de borracha vulcanizada não endurecida, para quaisquer usos			
		- Luvas, mitenes e semelhantes:			
	4015.11.00	-- Para cirurgia	PA	0	A
	4015.19.00	-- Outras	PA	7,5	B21
	4015.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
40.16		Outras obras de borracha vulcanizada não endurecida			
	4016.10.00	- De borracha alveolar	KG	20	B1
	4016.91.00	-- Revestimentos para pavimentos (pisos) e capachos	KG	7,5	B21
	4016.92.00	-- Borrachas de apagar	KG	0	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
40.17	4016.93.00	-- Juntas, gaxetas e semelhantes	KG	7,5	B21
	4016.94.00	-- Defensas, mesmo insufláveis, para atracação de embarcações	KG	7,5	B21
	4016.95.00	-- Outros artigos insufláveis	KG	20	B1
	4016.99.00	-- Outras	KG	20	B1
		Borracha endurecida (por exemplo, ebonite) sob qualquer forma incluindo os desperdícios e resíduos; obras de borracha endurecida			
	4017.00.10	- A granel ou em blocos, chapas, folhas, tiras, barras, perfis ou tubos	KG	7,5	B21
	4017.00.20	- Resíduos, pó e desperdícios de borracha endurecida	KG	2,5	A
	4017.00.30	- Peças para as posições da Secção XVII e dos Capítulos 90 e 91	KG	7,5	B21
41.01	4017.00.90	- Outras Obras	KG	20	B1
		Couros peles em bruto de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos (frescos, ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos nem apergaminhados nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos			
	4101.20.00	- Couros e peles em bruto, inteiros, não divididos de peso unitário não superior a 8 kg quando secos, a 10 kg quando salgados a seco e a 16 kg quando frescos, salgados a húmido ou conservados de outro modo	KG	2,5	A
41.03	4101.50.00	- Couros e peles em bruto, inteiros, de peso unitário superior a 16 kg	KG	2,5	A
		Outros couros e peles em bruto (frescos, ou salgados, secos, tratados pela cal, piquelados ou conservados de outro modo, mas não curtidos, nem apergaminhados, nem preparados de outro modo), mesmo depilados ou divididos, com exceção dos excluídos pelas Notas 1 b) ou 1 c) do presente Capítulo			
	4103.90.00	- Outros	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
41.04		Couros e peles curtidos ou em crosta, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, mas não preparados de outro modo - No estado húmido (incluindo <i>wet-blue</i>):			
	4104.19.00	-- Outros.	M ²	7,5	B21
41.07		Couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles apergaminhados, de bovinos (incluindo os búfalos) ou de equídeos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14 - Couros e peles inteiros:			
	4107.11.00	-- Plena flor, não divididos	M ²	7,5	B21
	4107.99.00	-- Outros	M ²	7,5	B21
41.12	4112.00.00	Couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles apergaminhados, de ovinos, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14	M ²	7,5	B21
41.13		Couros preparados após curtimenta ou após secagem e couros e peles apergaminhados, de outros animais, depilados, mesmo divididos, exceto os da posição 41.14 - Outros.			
	4113.90.00		M ²	7,5	B21
41.14		Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada); couros e peles, envernizados ou revestidos; couros e peles metalizados			
	4114.10.00	- Couros e peles acamurçados (incluindo a camurça combinada)	M ²	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
41.15		Couro reconstituído, à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas; aparas e outros desperdícios de couros ou de peles preparados ou de couro reconstituído, não utilizáveis na fabricação de obras de couro; serragem, pó e farinha de couro			
	4115.10.00	- Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em chapas, folhas ou tiras, mesmo enroladas	M ²	7,5	B21
42.01	4201.00.00	Artigos de seleiro ou de correeiro, para quaisquer animais (incluindo as trelas, joelheiras, focinheiras, mantas de sela, alforjes, agasalhos para cães e artigos semelhantes), de quaisquer matérias	KG	20	B1
42.02		Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, os estojos para óculos, binóculos, câmaras fotográficas e de filmar, instrumentos musicais, armas, e artefactos semelhantes; sacos de viagem, sacos isolantes para géneros alimentícios e bebidas, bolsas de toucador, mochilas, bolsas, sacos para compras (sacolas), carteiras, porta-moedas, porta-cartões, cigareiras, tabaqueiras, estojos para ferramentas, bolsas e sacos para artigos de desporto, estojos para frascos ou para joias, caixas para pó de arroz, estojos para ourivesaria e artefactos semelhantes, de couro natural ou reconstituído, de folhas de plásticos, de matérias têxteis, de fibra vulcanizada ou de cartão, ou recobertos, no todo ou na maior parte, dessas mesmas matérias ou de papel			
		- Arcas para viagem, malas e maletas, incluindo as de toucador e as maletas e pastas de documentos e para estudantes, e artefactos semelhantes:			
	4202.11.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	P/ST	20	B1
	4202.12.00	-- Com a superfície exterior de plásticos ou de matérias têxteis	P/ST	20	B1
	4202.19.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	4202.21.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	P/ST	20	B1
	4202.22.00	-- Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	P/ST	20	B1
	4202.29.00	-- Outras	P/ST	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	4202.31.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	P/ST	20	B1
	4202.32.00	-- Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias têxteis	P/ST	20	B1
	4202.39.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	4202.91.00	-- Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído	P/ST	20	B1
	4202.92.00	-- Com a superfície exterior de folhas de plásticos ou de matérias têxteis	P/ST	20	B1
	4202.99.00	-- Outros	P/ST	20	B1
42.03		Vestuário e seus acessórios, de couro natural ou reconstituído.			
	4203.10.00	- Vestuário	KG	20	B1
	4203.21.00	-- Especialmente concebidas para a prática de desportos	PA	7,5	B21
	4203.29.00	-- Outras	PA	20	B1
	4203.30.00	- Cintos, cinturões e bandoleiras ou talabartes	KG	20	B1
	4203.40.00	- Outros acessórios de vestuário	KG	20	B1
42.05	4205.00.00	Outras obras de couro natural ou reconstituído	KG	20	B1
42.06	4206.00.00	Obras de tripa, de <i>baudruches</i> , de bexiga ou de tendões	KG	20	B1
43.02		Peles com pelo curtidas ou acabadas (incluindo as cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas), não reunidas (não montadas) ou reunidas (montadas) sem adição de outras matérias, com exceção das da posição 43.03			
		- Peles com pelo inteiras, mesmo sem cabeça, cauda ou patas, não reunidas (não montadas):			
	4302.19.00	-- Outras	P/ST	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
43.03	4302.20.00	- Cabeças, caudas, patas e outras partes, desperdícios e aparas, não reunidos (não montados)	KG	7,5	B21
		Vestuário, seus acessórios e outros artefactos de peles com pelo			
	4303.90.00	- Outros	KG	20	B1
43.04	4304.00.00	Peles com pelo artificiais, e suas obras	KG	20	B1
44.01		Lenha em qualquer estado, madeira em estilhas ou em partículas; serradura, desperdícios e resíduos de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes			
	4401.10.00	- Lenha em qualquer estado	KG	2,5	A
	4401.30.00	- Serradura, desperdícios, resíduos e obras inutilizadas, de madeira, mesmo aglomerados em bolas, briquetes, <i>pellets</i> ou em formas semelhantes	KG	2,5	A
44.02		Carvão vegetal (incluído o carvão de cascas ou caroços), mesmo aglomerado			
	4402.10.00	- De bambu	KG	2,5	A
	4402.90.00	Carvão vegetal (incluído o carvão de cascas ou caroços), mesmo aglomerado.	KG	2,5	A
44.03		Madeira em bruto, mesmo descascada, desalburnada ou esquadriada			
	4403.10.00	- Tratada com tinta, creosoto ou com outros agentes de conservação	M ³	2,5	A
	4403.20.00	- Outras, de coníferas	M ³	2,5	A
	4403.41.00	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	M ³	2,5	A
	4403.49.00	-- Outras	M ³	2,5	A
	4403.91.00	-- De carvalho (<i>Quercus</i> spp.)	M ³	2,5	A
	4403.99.00	-- Outras	M ³	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
44.04		Arcos de madeira; estacas fendidas; estacas aguçadas, não serradas longitudinalmente; madeira simplesmente desbastada ou arredondada, não torneada, não recurvada nem trabalhada de qualquer outro modo, para fabricação de bengalas, guarda-chuvas, cabos de ferramentas e semelhantes; madeira em fasquias, lâminas, fitas e semelhantes			
	4404.10.00	- De coníferas	KG	7,5	B21
	4404.20.00	- De não coníferas	KG	7,5	B21
44.06		Dormentes de madeira para vias férreas ou semelhantes			
	4406.90.00	- Outros	M ³	7,5	B21
44.07		Madeira serrada ou endireitada longitudinalmente, cortada ou desenrolada, mesmo aplainada, polida ou unidas pelas extremidades, de espessura superior a 6 mm.			
	4407.10.00	- De coníferas	M ³	7,5	B21
	4407.21.00	-- Mogno (<i>Swietenia</i> spp.)	M ³	7,5	B21
	4407.22.00	-- Virola, Imbuia e Balsa	M ³	7,5	B21
	4407.25.00	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Meranti Bakau	M ³	7,5	B21
	4407.27.00	-- Sapelli	M ³	7,5	B21
	4407.28.00	-- Iroko	M ³	7,5	B21
	4407.29.00	-- Outras	M ³	7,5	B21
	4407.91.00	-- De carvalho (<i>Quercus</i> spp.)	M ³	7,5	B21
	4407.93.00	-- De ácer (<i>Acer</i> spp.)	M ³	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
44.08	4407.94.00	-- De cerejeira (<i>Prunus</i> spp.)	M ³	7,5	B21
	4407.95.00	-- De freixo (<i>Fraxinus</i> spp.)	M ³	7,5	B21
	4407.99.00	-- Outras	M ³	7,5	B21
		Folhas para folheados (incluindo as obtidas por corte de madeira estratificada), folhas para contraplacados ou para madeiras estratificantes semelhantes e outras madeiras, serradas longitudinalmente, cortadas, ou desenroladas, mesmo aplainadas, lixadas, unidas pelos lados ou pelas extremidades, de espessura não superior a 6 mm			
	4408.10.00	- De coníferas	M ³	7,5	B21
	4408.31.00	-- Dark Red Meranti, Light Red Meranti e Maranti Bakau	M ³	7,5	B21
	4408.39.00	-- Outras	M ³	7,5	B21
44.09	4408.90.00	- Outras	M ³	7,5	B21
		Madeira (incluindo os tacos e frisos para soalhos, não montados) perfilada (com espigas, ranhuras, filetes, entalhes, chanfrada, conjuntas em V, com cercadura, boleada ou semelhantes) ao longo de um ou mais bordos, faces ou extremidades, mesmo aplainada, lixada ou unida pelas extremidades			
	4409.10.00	- De coníferas	M ³	7,5	B21
	4409.21.00	-- De bambu	M ³	7,5	B21
44.10	4409.29.00	-- Outras	M ³	7,5	B21
		Painéis de partículas, painéis denominados " <i>oriented strand board</i> " (OSB) e painéis semelhantes (" <i>waferboard</i> ", por exemplo), de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos			
		- De madeira:			

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
44.11	4410.11.00	-- Painéis de partículas	M ³	7,5	B21
	4410.12.00	-- Painéis denominados " <i>oriented strand board</i> " (OSB)	M ³	7,5	B21
	4410.19.00	-- Outros	M ³	7,5	B21
	4410.90.00	- Outras	M ³	7,5	B21
		Painéis de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, mesmo aglomeradas com resinas ou com outros aglutinantes orgânicos.			
		- Painéis de média densidade (denominados MDF):			
	4411.12.00	-- De espessura não superior a 5 mm	M ²	7,5	B21
	4411.13.00	-- De espessura superior a 5 mm mas não superior a 9 mm	M ²	7,5	B21
	4411.14.00	-- De espessura superior a 9 mm	M ²	7,5	B21
		- Outros:			
44.12	4411.92.00	-- Com densidade superior a 0,8 g/cm ³	M ²	7,5	B21
	4411.93.00	-- Com densidade superior a 0,5 g/cm ³ mas não superior a 0,8 g/cm ³	M ²	7,5	B21
	4411.94.00	-- Com densidade não superior a 0,5 g/cm ³	M ²	7,5	B21
		Madeira contraplacada ou compensada, madeira folheada, e madeiras estratificadas semelhantes			
	4412.10.00	- De bambu	M ³	7,5	B21
	- Outras madeiras contraplacadas ou compensadas, constituídas exclusivamente por folhas de madeira (exceto de bambu) cada uma das quais de espessura não superior a 6 mm				

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	4412.31.00	-- Com, pelo menos, uma face de madeiras tropicais mencionadas na Nota 2 de subposições do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique	M ³	7,5	B21
	4412.39.00	-- Outras	M ³	7,5	B21
	4412.94.00	-- Com alma aglomerada, alveolada ou lamelada	M ³	7,5	B21
	4412.99.00	-- Outras	M ³	7,5	B21
44.13	4413.00.00	Madeira densificada, em blocos, pranchas, lâminas ou perfis	KG	7,5	B21
44.14	4414.00.00	Molduras de madeira para quadros, fotografias, espelhos ou objetos semelhantes	KG	20	B1
44.15		Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira; carretéis para cabos, de madeira; paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes, de madeira			
	4415.10.00	- Caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes; carretéis para cabos	KG	7,5	B21
	4415.20.00	- Paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga; taipais de paletes	KG	7,5	A
44.16	4416.00.00	Barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro e respetivas partes, incluindo as aduelas	KG	7,5	B21
44.17	4417.00.00	Ferramentas, armações e cabos, de ferramentas, de escovas e de vassouras, de madeira; formas, alargadeiras e esticadores, para calçado, de madeira	KG	7,5	B21
44.18		Obras de marcenaria ou de carpintaria para construções, incluindo os painéis celulares, os painéis montados para revestimento de pavimentos (pisos) e as fasquias para telhados (<i>shingles</i> e <i>shakes</i>), de madeira			
	4418.10.00	- Janelas, janelas de sacada e respetivos caixilhos e alizares	KG	7,5	B21
	4418.20.00	- Portas e respetivos caixilhos, alizares e soleiras	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	4418.40.00	- Cofragens para betão	KG	7,5	B21
	4418.50.00	- Fasquias para telhados (<i>shingles e shakes</i>)	KG	7,5	B21
	4418.60.00	- Postes e vigas	KG	7,5	B21
		- Painéis montados para revestimento de pavimentos:			
	4418.71.00	-- Para pavimentos em mosaico	KG	7,5	B21
	4418.72.00	-- Outros, de camadas múltiplas	KG	7,5	B21
	4418.79.00	- Outras	KG	7,5	B21
44.19	4419.00.00	Artefactos de madeira para mesa ou cozinha	KG	20	B1
44.20		Madeira marchetada e madeira incrustada; estojos e guarda-jóias, para joalharia e ourivesaria, e obras semelhantes, de madeira; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de madeira; artigos de mobiliário, de madeira, que não se incluam no Capítulo 94			
	4420.10.00	Estatuetas e outros objetos de ornamentação de madeira	KG	20	B1
	4420.90.00	- Outros	M ³	20	B1
44.21		Outras obras de madeira.			
	4421.10.00	- Cabides para vestuário	P/ST	20	B1
	4421.90.10	-- Palitos para fósforos	KG	7,5	B21
	4421.90.20	-- Bases de vassouras, pincéis, escovas e esfregonas de madeira	KG	7,5	B21
	4421.90.90	-- Outras	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
45.02	4502.00.00	Cortiça natural, sem a crosta ou simplesmente esquadriada, ou em cubos, chapas, folhas ou tiras, de forma quadrada ou retangular (incluindo os esboços com arestas vivas, para rolhas)	KG	7,5	B21
45.03		Obras de cortiça natural			
	4503.10.00	- Rolhas	KG	7,5	B21
	4503.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
45.04		Cortiça aglomerada (com ou sem aglutinantes) e suas obras			
	4504.10.00	- Cubos, blocos, chapas, folhas e tiras; ladrilhos de qualquer formato; cilindros maciços, incluindo os discos	KG	7,5	B21
	4504.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
46.01		Tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, mesmo reunidos em tiras; matérias para entrançar, tranças e artigos semelhantes, de matérias para entrançar, tecidos ou paralelizados, em formas planas, mesmo acabados (por exemplo, esteiras, capachos e divisórias)			
		- Esteiras, capachos e divisórias, de matérias vegetais:			
	4601.21.00	-- De bambu	KG	20	B1
	4601.22.00	-- De rotim	KG	20	B1
	4601.29.00	-- Outras	KG	20	B1
	4601.99.00	-- Outros	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
46.02		Obras de cestaria obtidas diretamente na sua forma a partir de matérias para entrançar ou fabricadas com os artigos da posição 46.01; obras de lufa			
		- De matérias vegetais:			
	4602.11.00	-- De bambu	KG	20	B1
	4602.12.00	-- De rotim	KG	20	B1
	4602.19.00	- Outras	KG	20	B1
47.06		Pastas de fibra obtidas a partir de papel ou de cartão reciclados (desperdícios e aparas) ou de outras matérias fibrosas celulósicas			
	4706.30.00	- Outras, de bambu	KG	7,5	B21
		- Outras:			
	4706.93.00	-- Semiquímicas	KG	7,5	B21
47.07		Papel ou cartão para reciclar (desperdícios e aparas).			
	4707.10.00	- Papéis ou cartões kraft, crus, ou de papéis ou cartões canelados	KG	7,5	B21
	4707.30.00	- Papéis ou cartões, obtidos principalmente a partir de pasta mecânica (por exemplo, jornais, periódicos e impressos semelhantes)	KG	7,5	B21
	4707.90.00	- Outros, incluindo os desperdícios e aparas não selecionados	KG	7,5	B21
48.01	4801.00.00	Papel de jornal, em rolos ou em folhas	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.02		Papel e cartão, não revestidos, dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outros fins gráficos, e papel e cartão para fabricar cartões ou tiras perfurados, não perfurados, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato ou dimensões, com exclusão do papel das posições 48.01 ou 48.03; papel e cartão feitos à mão (folha a folha)			
	4802.10.00	- Papel e cartão feitos à mão (folha a folha)	KG	2,5	A
	4802.20.00	- Papel e cartão próprios para fabricação de papéis ou cartões fotossensíveis, termossensíveis ou eletrossensíveis	KG	2,5	A
	4802.40.00	- Papel próprio para fabricação de papéis de parede	KG	2,5	A
	4802.54.00	-- De peso inferior a 40 g/m ²	KG	2,5	A
	4802.55.00	-- De peso igual ou superior a 40 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ² , em rolos:	KG	2,5	A
	4802.56.00	-- De peso igual ou superior a 40 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ² , em folhas em que um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas	KG	2,5	A
	4802.57.00	-- Outros, de peso igual ou superior a 40 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ²	KG	2,5	A
	4802.58.00	-- De peso superior a 150 g/m ²	KG	2,5	A
	4802.61.00	-- Em rolos	KG	2,5	A
	4802.62.00	-- Em folhas nas quais um lado não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas	KG	2,5	A
	4802.69.00	-- Outros	KG	2,5	A
48.03	4803.00.00	Papel dos tipos utilizados para papel de toucador, toalhas, guardanapos ou para papéis semelhantes de uso doméstico, higiénico ou toucador, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, mesmo encrespados, plissados, gofrados, estampados, perfurados, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.04		Papel e cartão <i>Kraft</i> , não revestidos, em rolos ou em folhas, exceto os das posições 48.02 e 48.03 - Papel e cartão para cobertura, denominados <i>Kraftliner</i>			
	4804.11.00	-- Crus	KG	2,5	A
	4804.19.00	-- Outros	KG	2,5	A
		- Papel <i>Kraft</i> para sacos de grande capacidade:			
	4804.29.00	-- Outros	KG	2,5	A
		- Outros papéis e cartões <i>Kraft</i> de peso não superior a 150 g/m ² :			
	4804.31.00	-- Crus	KG	2,5	A
	4804.39.00	-- Outros	KG	2,5	A
	4804.41.00	-- Crus	KG	2,5	A
	4804.49.00	-- Outros	KG	2,5	A
	4804.59.00	-- Outros	KG	7,5	B21
48.05		Outros papéis e cartões, não revestidos, em rolos ou em folhas, não tendo sofrido trabalho complementar nem tratamentos, exceto os especificados na Nota 3 do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique			
		- Papel para canelar			
	4805.11.00	-- Papel semiquímico para canelar.	KG	2,5	A
	4805.19.00	-- Outros.	KG	7,5	B21
	4805.30.00	- Papel sulfito de embalagem	KG	7,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.06	4805.40.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	KG	7,5	B21
	4805.50.00	- Papel-feltro, cartão-feltro, papel e cartão lanosos	KG	7,5	B21
	4805.92.00	- De peso superior a 150 g/m ² , mas inferior a 225 g/m ²	KG	7,5	B21
	4805.93.00	- De peso igual ou superior a 225 g/m ²	KG	7,5	B21
48.06		Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados), papel impermeável a gorduras, papel vegetal, papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos, em rolos ou em folhas			
	4806.10.00	- Papel-pergaminho e cartão-pergaminho (sulfurizados)	KG	20	B1
	4806.20.00	- Papel impermeável a gorduras	KG	20	B1
	4806.30.00	- Papel vegetal	KG	20	B1
	4806.40.00	- Papel cristal e outros papéis calandrados transparentes ou translúcidos	KG	20	B1
48.07	4807.00.00	Papel e cartão obtidos por colagem de folhas sobrepostas, não revestidos na superfície nem impregnados, mesmo reforçados interiormente, em rolos ou em folhas	KG	7,5	B21
48.08		Papel e cartão canelados (mesmo recobertos por colagem), encrespados, plissados, gofrados, estampados ou perfurados, em rolos ou em folhas, exceto o papel dos tipos descritos no texto da posição 48.03			
	4808.10.00	- Papel e cartão canelados mesmo perfurados	KG	7,5	B21
	4808.20.00	- Papel <i>Kraft</i> para sacos de grande capacidade, encrespado ou plissado, mesmo gofrado, estampado ou perfurado	KG	7,5	B21
	4808.30.00	- Papéis <i>Kraft</i> , encrespados ou plissados, mesmo gofrados, estampados ou perfurados	KG	7,5	B21
	4808.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.09		Papel-químico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (incluindo os papéis revestidos ou impregnados, para estênceis ou para chapas offset), mesmo impressos, em rolos ou em folhas			
	4809.20.00	- Papel autocopiativo	KG	20	B1
	4809.90.00	- Outros	KG	20	B1
48.10		Papel e cartão revestidos de caulino (caulim) ou de outras substâncias inorgânicas numa ou nas duas faces, com ou sem aglutinantes, sem qualquer outro revestimento, mesmo coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato ou dimensões			
		- Papel e cartão dos tipos utilizados para escrita, impressão ou outras finalidades gráficas, sem fibras obtidas por processo mecânico ou químico-mecânico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10 %, em peso, do conteúdo total de fibras			
	4810.13.00	-- Em rolos	KG	7,5	B21
	4810.14.00	-- Em folhas nas quais um dos lados não seja superior a 435 mm e o outro não seja superior a 297 mm, quando não dobradas	KG	7,5	B21
	4810.19.00	-- Outros	KG	20	B1
	4810.22.00	-- Papel couché leve (L.W.C. - <i>light weight coated</i>)	KG	20	B1
	4810.29.00	-- Outros	KG	20	B1
	4810.31.00	-- Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95 %, em peso, do conteúdo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo químico, de peso não superior a 150 g/m ²	KG	7,5	B21
	4810.39.00	-- Outros	KG	20	B1
	4810.99.00	-- Outros	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.11		Papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, revestidos, impregnados, recobertos, coloridos à superfície, decorados à superfície ou impressos, em rolos ou em folhas de forma quadrada ou retangular, de qualquer formato ou dimensões, exceto os produtos dos tipos descritos nos textos das posições 48.03, 48.09 ou 48.10			
	4811.10.00	- Papel e cartão alcatroados, betumados ou asfaltados - Papel e cartão gomados ou adesivos	KG	7,5	B21
	4811.41.00	-- Autoadesivos	KG	7,5	B21
	4811.49.00	-- Outros - Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de plástico (exceto os adesivos):	KG	20	B1
	4811.51.00	-- Branqueados, de peso superior a 150 g/m ²	KG	7,5	B21
	4811.59.00	--- Outros	KG	20	B1
	4811.60.00	- Papel e cartão revestidos, impregnados ou recobertos de cera, parafina, estearina, óleo ou de glicerol	KG	7,5	B21
	4811.90.00	- Outros papéis, cartões, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose	KG	7,5	B21
48.12	4812.00.00	Blocos e chapas, filtrantes, de pasta de papel	KG	7,5	B21
48.13		Papel para cigarros, mesmo cortado nas dimensões próprias, cadernos ou em tubos			
	4813.20.00	- Em rolos de largura não superior a 5 cm	KG	7,5	B21
	4813.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.14		Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes; papel para vitrais			
	4814.10.00	- Papel denominado <i>Ingrain</i>	KG	20	B1
	4814.20.00	- Papel de parede e revestimentos de parede semelhantes, constituídos por papel revestido ou recoberto, no lado da face, por uma camada de plástico granida, gofrada, colorida, impressa com desenhos ou decorada de qualquer outra forma	KG	20	B1
	4814.90.00	- Outros	KG	20	B1
48.16		Papel químico, papel autocopiativo e outros papéis para cópia ou duplicação (exceto da posição 48.09), estênceis completos e chapas offset, de papel, mesmo acondicionados em caixas			
	4816.20.00	- Papel autocopiativo	KG	20	B1
	4816.90.00	- Outros	KG	20	B1
48.17		Envelopes, aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência, de papel ou cartão; caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência			
	4817.10.00	- Envelopes	KG	20	B1
	4817.20.00	- Aerogramas, bilhetes-postais não ilustrados e cartões para correspondência	KG	20	B1
	4817.30.00	- Caixas, sacos e semelhantes, de papel ou cartão, que contenham um sortido de artigos para correspondência	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.18		Papel higiénico e papéis semelhantes, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou mantas de fibras de celulose, dos tipos utilizados para fins domésticos ou sanitários, em rolos de largura não superior a 36 cm, ou cortados em formas próprias; lenços, incluindo os de desmaquilhagem, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, lençóis e artigos semelhantes, para usos domésticos, de toucador, higiénicos ou hospitalares, vestuário e seus acessórios, de pasta de papel, papel, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose			
	4818.10.00	- Papel higiénico	KG	20	B1
	4818.20.00	- Lenços, incluindo os de desmaquilhagem e toalhas de mão	KG	20	B1
	4818.30.00	- Toalhas de mesa e guardanapos	KG	20	B1
	4818.40.00	- Pensos e tampões higiénicos, fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes	KG	20	A
	4818.50.00	- Vestuário e seus acessórios	KG	20	B1
	4818.90.00	- Outros	KG	20	B1
48.19		Caixas, sacos, bolsas, cartuchos e outras embalagens, de papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose; cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes			
	4819.10.00	- Caixas de papel ou cartão, canelados	KG	7,5	B21
	4819.20.00	- Caixas e cartonagens, dobráveis, de papel ou cartão, não canelados	KG	7,5	B21
	4819.30.00	- Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm	KG	7,5	B21
	4819.40.00	- Outros sacos; bolsas e cartuchos	KG	7,5	B21
	4819.50.00	- Outras embalagens, incluindo as capas para discos	KG	7,5	B21
	4819.60.00	- Cartonagens para escritórios, lojas e estabelecimentos semelhantes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.20		Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes, cadernos, pastas para documentos, classificadores, capas para encadernação (de folhas soltas ou outras), capas de processos e outros artigos escolares, de escritório ou de papelaria, incluindo os formulários em blocos tipo <i>manifold</i> , mesmo com folhas intercaladas de papel-químico, de papel ou cartão; álbuns para amostras ou para coleções e capas para livros, de papel ou cartão			
	4820.10.00	- Livros de registo e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes	KG	7,5	B21
	4820.20.00	- Cadernos	KG	7,5	B21
	4820.30.00	- Classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	KG	7,5	B21
	4820.40.00	- Formulários em blocos tipo <i>manifold</i> , mesmo com folhas intercaladas de papel-químico	KG	7,5	B21
	4820.50.00	- Álbuns para amostras ou para coleções	KG	7,5	B21
	4820.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
48.21		Etiquetas de qualquer espécie, de papel ou cartão, impressas ou não			
	4821.10.00	- Impressas	KG	7,5	B21
	4821.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
48.22		Carretéis, bobinas, canelas e suportes semelhantes, de pasta de papel, papel ou cartão, mesmo perfurados ou endurecidos			
	4822.10.00	- Dos tipos utilizados para enrolamento de fios têxteis	KG	7,5	B21
	4822.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
48.23		Outros papéis, cartões, pasta (<i>ouate</i>) de celulose e mantas de fibras de celulose, cortados em forma própria; outras obras de pasta de papel, papel, cartão, pasta (<i>ouate</i>) de celulose ou de mantas de fibras de celulose			
	4823.20.00	- Papel-filtro e cartão-filtro	KG	20	B1
	4823.40.00	- Papéis-diagrama para aparelhos registadores, em bobinas, em folhas ou em discos	KG	20	B1
	4823.61.00	-- De bambu	KG	20	B1
	4823.69.00	-- Outros	KG	20	B1
	4823.70.00	- Artigos moldados ou prensados, de pasta de papel	KG	20	B1
	4823.90.00	- Outros	KG	20	B1
49.01		Livros, brochuras e impressos semelhantes, mesmo em folhas soltas			
	4901.10.00	- Em folhas soltas, mesmo dobradas	KG	0	A
		- Outros			
	4901.91.00	-- Dicionários e enciclopédias, mesmo em fascículos	KG	0	A
	4901.99.00	-- Outros	KG	0	A
49.02		Jornais e publicações periódicas, impressos, mesmo ilustrados ou que contenham publicidade			
	4902.10.00	- Que se publiquem pelo menos quatro vezes por semana	KG	2,5	A
	4902.90.00	- Outros	KG	2,5	A
49.03	4903.00.00	Álbuns ou livros de ilustrações e álbuns para desenhar ou colorir, para crianças	KG	2,5	A
49.04	4904.00.00	Música manuscrita ou impressa, ilustrada ou não, mesmo encadernada	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
49.05		Obras cartográficas de qualquer espécie, incluindo as cartas murais, as plantas topográficas e os globos, impressos			
	4905.10.00	- Globos	KG	0	A
	4905.91.00	-- Sob a forma de livros ou brochuras	KG	0	A
	4905.99.00	-- Outros	KG	0	A
49.06	4906.00.00	Planos, plantas e desenhos, de arquitetura, de engenharia e outros planos e desenhos industriais, comerciais, topográficos ou semelhantes, originais, feitos à mão; textos manuscritos; reproduções fotográficas em papel sensibilizado e cópias a papel-químico dos planos, plantas, desenhos ou textos acima referidos	KG	2,5	A
49.07	4907.00.00	Selos postais, fiscais e semelhantes, não obliterados, tendo ou destinando-se a ter curso legal no país em que têm, ou terão, um valor facial reconhecido; papel selado; papel-moeda; cheques; certificados de ações ou de obrigações e títulos semelhantes:	KG	2,5	A
49.08		Decalcomanias de qualquer espécie.			
	4908.10.00	- Decalcomanias vitrificáveis	KG	20	B1
	4908.90.00	- Outras	KG	20	B1
49.09	4909.00.00	Cartões-postais, impressos ou ilustrados; cartões impressos com votos ou mensagens pessoais, mesmo ilustrados, com ou sem envelopes, guarnições ou aplicações	KG	20	B1
49.10	4910.00.00	Calendários de qualquer espécie, impressos, incluindo os blocos-calendários para desfolhar	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
49.11		Outros impressos, incluindo as estampas, gravuras e fotografias			
	4911.10.00	- Impressos publicitários, catálogos comerciais e semelhantes	KG	20	B1
	4911.91.00	-- Estampas, gravuras e fotografias	KG	20	B1
	4911.99.00	-- Outros	KG	20	B1
50.06	5006.00.00	Fios de seda ou de desperdícios de seda, acondicionados para venda a retalho; pelo-de-messina (crina-de-florença).	KG	20	B1
50.07		Tecidos de seda ou de desperdícios de seda			
	5007.90.00	- Outros tecidos	M ²	20	B1
51.03		Desperdícios de lã ou de pelos finos ou grosseiros, incluindo os desperdícios de fios e excluindo os fiapos			
	5103.20.00	- Outros desperdícios de lã ou de pelos finos	KG	2,5	A
51.09		Fios de lã ou de pelos finos, acondicionados para venda a retalho			
	5109.90.00	- Outros	KG	20	B1
51.12		Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados			
	5112.90.00	- Outros	M ²	20	B1
53.01		Linho em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopas e desperdícios de linho (incluindo os desperdícios de fios e fiapos)			
	5301.30.00	- Estopas e desperdícios de linho	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
53.03		Juta e outras fibras têxteis liberianas (exceto linho, cânhamo e rami), em bruto ou trabalhadas, mas não fiadas; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)			
	5303.10.00	- Juta e outras fibras têxteis liberianas, em bruto ou maceradas	KG	2,5	A
	5303.90.00	- Outros	KG	2,5	A
53.05	5305.00.00	Cairo (fibras de coco), abacá (cânhamo-de-manila ou <i>Musa textilis Nee</i>), rami e outras fibras têxteis vegetais não especificadas nem compreendidas noutras posições, em bruto ou trabalhados, mas não fiados; estopas e desperdícios destas fibras (incluindo os desperdícios de fios e os fiapos)	KG	2,5	A
53.06		Fios de linho			
	5306.10.00	- Simples	KG	7,5	B21
	5306.20.00	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	KG	7,5	B21
53.07		Fios de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03			
	5307.10.00	- Simples	KG	7,5	B21
	5307.20.00	- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	KG	7,5	B21
53.08		Fios de outras fibras têxteis vegetais; fios de papel			
	5308.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
53.09		Tecidos de linho			
		-Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de linho:			
	5309.29.00	-- Outros	M ²	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
53.10		Tecidos de juta ou de outras fibras têxteis liberianas da posição 53.03			
	5310.10.00	- Crus	M ²	20	B1
	5310.90.00	- Outros	M ²	20	B1
54.01		Linhas para costurar de filamentos sintéticos ou artificiais, mesmo acondicionadas para venda a retalho			
	5401.10.00	- De filamentos sintéticos	KG	20	B1
	5401.20.00	- De filamentos artificiais	KG	20	B1
54.02		Fios de filamentos sintéticos (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos sintéticos de título inferior a 67 decitex			
		- Fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas:			
	5402.11.00	-- De aramidas	KG	20	B21
	5402.19.00	- Outros	KG	0	B21
	5402.20.00	- Fios de alta tenacidade, de poliésteres	KG	0	B21
	5402.31.00	-- De náilon ou de outras poliamidas, de título igual ou inferior a 50 tex por fio simples	KG	0	B21
	5402.32.00	-- De náilon ou de outras poliamidas, de título superior a 50 tex por fio simples	KG	0	B21
	5402.33.00	-- De poliésteres	KG	0	B21
	5402.34.00	-- De polipropileno	KG	0	B21
	5402.39.00	-- Outros	KG	0	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
54.03	5402.41.00	-- de náilon ou de outras poliamidas	KG	0	B21	
	5402.44.00	-- De elastómeros.	KG	0	B21	
	5402.45.00	-- Outros, de náilon ou de outras poliamidas	KG	0	B21	
	5402.48.00	-- Outros, de polipropileno	KG	0	B21	
	5402.49.00	-- Outros	KG	0	B21	
	5402.51.00	-- De náilon ou de outras poliamidas	KG	0	B21	
	5402.61.00	-- De náilon ou de outras poliamidas	KG	0	B21	
	5402.69.00	-- Outros	KG	0	B21	
			Fios de filamentos artificiais (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho, incluindo os monofilamentos artificiais de título inferior a 67 decitex			
		5403.20.00	- Fios de alta tenacidade, de raíom viscose	KG	0	B21
		5403.31.00	-- De raíom viscose, sem torção ou com torção não superior a 120 voltas por metro	KG	0	B21
		5403.32.00	-- De raíom viscose, com torção superior a 120 voltas por metro	KG	0	B21
		5403.33.00	-- De acetato de celulose	KG	0	B21
		5403.39.00	-- Outros	KG	0	B21
			- Outros fios, retorcidos ou retorcidos múltiplos:			
		5403.41.00	-- De raíom viscose	KG	0	B21
		5403.42.00	-- De acetato de celulose	KG	0	B21
	5403.49.00	-- Outros	KG	0	B21	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
54.04		Monofilamentos sintéticos, de título superior ou igual a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis sintéticas, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm			
		- Monofilamentos			
	5404.11.00	-- De elastómeros	KG	0	A
	5404.12.00	-- Outros, de polipropileno	KG	0	A
	5404.19.00	-- Outros	KG	0	A
	5404.90.00	- Outras	KG	0	A
54.05	5405.00.00	Monofilamentos artificiais, de título superior ou igual a 67 decitex e cuja maior dimensão da secção transversal não seja superior a 1 mm; lâminas e formas semelhantes (palha artificial, por exemplo) de matérias têxteis artificiais, cuja largura aparente não seja superior a 5 mm	KG	0	B21
54.06	5406.00.00	Fios de filamentos sintéticos ou artificiais (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho	KG	20	B1
54.07		Tecidos de fios de filamentos sintéticos, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.04			
	5407.10.00	- Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de náilon ou de outras poliamidas ou de poliésteres	M ²	20	B1
	5407.20.00	- Tecidos obtidos a partir de lâminas ou de formas semelhantes	M ²	20	B1
	5407.41.00	-- Crus ou branqueados	M ²	20	B1
	5407.42.10	--- Redes mosquiteiras	M ²	0	A
	5407.42.90	--- Outros	M ²	20	B1
	5407.44.00	-- Estampados	M ²	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	5407.52.00	-- Tintos	M ²	20	B1
	5407.53.00	-- De fios de diversas cores	M ²	20	B1
	5407.54.00	-- Estampados	M ²	20	B1
	5407.69.00	-- Outros	M ²	20	B1
	5407.71.00	-- Crus ou branqueados	M ²	20	B1
	5407.72.00	-- Tintos	M ²	20	B1
	5407.73.00	-- De fios de diversas cores	M ²	20	B1
	5407.74.00	-- Estampados	M ²	20	B1
	5407.81.00	-- Crus ou branqueados	M ²	20	B1
	5407.82.00	-- Tintos	M ²	20	B1
	5407.83.00	-- De fios de diversas cores	M ²	20	B1
	5407.84.00	-- Estampados	M ²	20	B1
	5407.93.00	-- De fios de diversas cores	M ²	20	B1
	5407.94.00	-- Estampados	M ²	20	B1
54.08		Tecidos de fios de filamentos artificiais, incluindo os tecidos obtidos a partir dos produtos da posição 54.05			
	5408.10.00	- Tecidos obtidos a partir de fios de alta tenacidade, de raio viscoso	M ²	20	B1
	5408.34.00	-- Estampados	M ²	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
55.01		Cabos de filamentos sintéticos			
	5501.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	KG	7,5	B21
	5501.20.00	- De poliésteres	KG	7,5	B21
	5501.40.00	-- De polipropileno	KG	7,5	B21
	5501.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
55.02	5502.00.00	Cabos de filamentos artificiais	KG	7,5	B21
55.03		Fibras sintéticas descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação			
		- De náilon ou de outras poliamidas			
	5503.11.00	-- De aramidas	KG	2,5	A
	5503.19.00	- Outras	KG	2,5	A
	5503.30.00	- Acrílicas ou modacrílicas	KG	2,5	A
	5503.90.00	- Outras	KG	2,5	A
55.04		Fibras artificiais descontínuas, não cardadas, não penteadas nem transformadas de outro modo para fiação			
	5504.90.00	- Outras	KG	2,5	A
55.05		Desperdícios de fibras sintéticas ou artificiais (incluindo os desperdícios da penteação, os de fios e os fiapos)			
	5505.10.00	- De fibras sintéticas	KG	2,5	A
	5505.20.00	- De fibras artificiais	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
55.06		Fibras sintéticas descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação			
	5506.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	KG	2,5	A
	5506.90.00	- Outras	KG	2,5	A
55.07	5507.00.00	Fibras artificiais descontínuas, cardadas, penteadas ou transformadas de outro modo para fiação	KG	2,5	A
55.08		Linhas para costurar, de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas, mesmo acondicionadas para venda a retalho			
	5508.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas	KG	20	B1
	5508.20.00	- De fibras artificiais descontínuas	KG	20	B1
55.09		Fios de fibras sintéticas descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho			
		-Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras descontínuas de náilon ou de outras poliamidas			
	5509.11.00	-- Simples	KG	7,5	B21
	5509.32.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	KG	7,5	B21
	5509.42.00	-- Retorcidos ou retorcidos múltiplos	KG	7,5	B21
	5509.51.00	-- Combinadas, principal ou unicamente, com fibras artificiais descontínuas	KG	7,5	B21
55.10		Fios de fibras artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), não acondicionados para venda a retalho			
		- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas:			
	5510.20.00	- Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com lã ou pelos finos	KG	7,5	B21
	5510.30.00	- Outros fios, combinados, principal ou unicamente, com algodão	KG	7,5	B21
	5510.90.00	- Outros fios	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
55.11		Fios de fibras sintéticas ou artificiais descontínuas (exceto linhas para costurar), acondicionados para venda a retalho			
	5511.10.00	- De fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras	KG	20	B1
55.12		Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham pelo menos 85 %, em peso, destas fibras			
		- Que contenham pelo menos 85%, em peso, de fibras descontínuas de poliéster			
	5512.11.00	-- Crus ou branqueados	M ²	20	B1
	5512.19.00	-- Outros	M ²	20	B1
	5512.29.00	-- Outros	M ²	20	B1
		- Outros:			
	5512.99.00	-- Outros	M ²	20	B1
55.13		Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso não superior a 170 g/m ²			
		- Crus ou branqueados			
	5513.19.00	-- Outros tecidos	M ²	20	B1
	5513.21.00	-- De fibras descontínuas de poliéster, em ponto de tafetá	M ²	20	B1
	5513.29.00	-- Outros tecidos	M ²	20	B1
	5513.49.00	-- Outros tecidos	M ²	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
55.14		Tecidos de fibras sintéticas descontínuas, que contenham menos de 85 %, em peso, destas fibras, combinados, principal ou unicamente, com algodão, de peso superior a 170 g/m ²			
		- Crus ou branqueados:			
	5514.19.00	-- Outros tecidos	M ²	20	B1
	5514.29.00	-- Outros tecidos	M ²	20	B1
	5514.30.00	- De fios de diversas cores	M ²	20	B1
	5514.49.00	-- Outros tecidos	M ²	20	B1
55.15		Outros tecidos de fibras sintéticas descontínuas			
		- De fibras descontínuas de poliéster			
	5515.19.00	-- Outros	M ²	20	B1
	5515.29.00	-- Outros	M ²	20	B1
	5515.99.00	-- Outros	M ²	20	B1
55.16		Tecidos de fibras artificiais descontínuas.			
		- Que contenham pelo menos 85 %, em peso, de fibras artificiais descontínuas			
	5516.44.00	-- Estampados	M ²	20	B1
56.01		Pastas (<i>ouates</i>) de matérias têxteis e artigos destas pastas; fibras têxteis de comprimento não superior a 5 mm (<i>tontisses</i>), nós e borbotos de matérias têxteis			
	5601.10.00	- Pensos e tampões higiénicos, fraldas para bebés e artigos higiénicos semelhantes, de pastas (<i>ouates</i>)	KG	2,5	A
	5601.21.00	-- De algodão	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
56.02	5601.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	KG	7,5	B21
	5601.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	5601.30.00	- <i>Tontisses</i> , nós e borbotos (bolotas*) de matérias têxteis	KG	20	B1
		Feltros, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados			
	5602.10.00	- Feltros agulhados e artefactos obtidos por costura por entrelaçamento (<i>cousus-tricotés</i>)	M ²	7,5	B21
	5602.29.00	-- De outras matérias têxteis	M ²	7,5	B21
56.03	5602.90.00	- Outros	M ²	7,5	B21
		Falsos tecidos, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados			
		- De filamentos sintéticos ou artificiais:			
	5603.11.00	-- De peso não superior a 25 g/m ²	M ²	7,5	B21
	5603.12.00	-- De peso superior 25 g/m ² , mas não superior a 70 g/m ²	M ²	7,5	B21
	5603.13.00	-- De peso superior a 70 g/m ² , mas não superior a 150 g/m ²	M ²	7,5	B21
	5603.14.00	-- De peso superior a 150 g/m ²	M ²	7,5	B21
	5603.94.00	-- De peso superior a 150 g/m ²	M ²	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
56.04		Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis; fios têxteis, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plásticos			
	5604.10.00	- Fios e cordas, de borracha, recobertos de têxteis	KG	7,5	B21
	5604.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
56.05	5605.00.00	Fios metálicos e fios metalizados, mesmo revestidos por enrolamento, constituídos por fios têxteis, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, combinados com metal sob a forma de fios, de lâminas ou de pós, ou recobertos de metal	KG	7,5	B21
56.06	5606.00.00	Fios revestidos por enrolamento, lâminas e formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, revestidas por enrolamento, exceto os da posição 56.05 e os fios de crina revestidos por enrolamento; fios de froco (<i>chenille</i>); fios denominados "de cadeia" (<i>chânette</i>)	KG	7,5	B21
56.07		Cordéis, cordas e cabos, entrançados ou não, mesmo impregnados, revestidos, recobertos ou embainhados de borracha ou de plásticos			
		- De sisal ou de outras fibras têxteis do género Agave			
	5607.21.00	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	KG	7,5	B21
	5607.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	5607.41.00	-- Cordéis para atadeiras ou enfardadeiras	KG	2,5	A
	5607.49.10	--- Cordas de náilon de polietileno ou propileno de medidas iguais ou superior a 6 mm.	KG	2,5	A
	5607.49.90	-- Outros	KG	2,5	A
	5607.50.00	- De outras fibras sintéticas	KG	2,5	A
	5607.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
56.08		Redes de malhas com nós, em panos ou em peça, obtidas a partir de cordéis, cordas ou cabos; redes confeccionadas para a pesca e outras redes confeccionadas, de matérias têxteis			
		- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais			
	5608.11.00	-- Redes confeccionadas para a pesca	KG	2,5	A
	5608.19.00	-- Outras	KG	7,5	B21
	5608.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
56.09	5609.00.00	Artigos de fios, lâminas ou formas semelhantes das posições 54.04 ou 54.05, cordéis, cordas ou cabos, não especificados nem compreendidos noutras posições	KG	7,5	B21
57.01		Tapetes de matérias têxteis, de pontos nodados ou enrolados, mesmo confeccionados			
	5701.10.00	- De lã ou de pelos finos	M ²	20	B1
	5701.90.00	- De outras matérias têxteis	M ²	20	B1
57.02		Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (pisos), de matérias têxteis, tecidos, não tufados nem flocados, mesmo confeccionados, incluindo os tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão			
	5702.10.00	- Tapetes denominados <i>Kelim</i> ou <i>Kilim</i> , <i>Schumacks</i> ou <i>Soumak</i> , <i>Karamanie</i> e tapetes semelhantes tecidos à mão	M ²	20	B1
	5702.20.00	- Revestimentos para pavimentos (pisos), de cairo (fibras de coco)	M ²	20	B1
	5702.39.00	-- De outras matérias têxteis	M ²	20	B1
	5702.42.00	-- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	M ²	20	B1
	5702.49.00	-- De outras matérias têxteis	M ²	20	B1
	5702.50.00	- Outros, não aveludados, não confeccionados	M ²	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
		- Outros, não aveludados, confeccionados:			
	5702.92.00	-- De matérias têxteis sintéticas ou artificiais	M ²	20	B1
	5702.99.00	-- De outras matérias têxteis	M ²	20	B1
57.03		Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, tufados, mesmo confeccionados			
	5703.10.00	- De lã ou de pelos finos	M ²	20	B1
	5703.20.00	- De náilon ou de outras poliamidas	M ²	20	B1
	5703.30.00	- De outras matérias têxteis sintéticas ou de matérias têxteis artificiais	M ²	20	B1
	5703.90.00	- De outras matérias têxteis	M ²	20	B1
57.04		Tapetes e outros revestimentos para pavimentos, de feltro, exceto os tufados e os flocados, mesmo confeccionados.			
	5704.10.00	- "Ladrilhos" de superfície não superior a 0,3 m ²	M ²	20	B1
	5704.90.00	- Outros	M ²	20	B1
57.05	5705.00.00	Outros tapetes e revestimentos para pavimentos, de matérias têxteis, mesmo confeccionados	M ²	20	B1
58.01		Veludos e pelúcias tecidos e tecidos de froco (<i>chenille</i>), exceto os artefactos das posições 58.02 ou 58.06.			
	5801.23.00	-- Outros veludos e pelúcias obtidos por trama	M ²	20	B1
	5801.90.00	- De outras matérias têxteis	M ²	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
58.02		Tecidos turcos, exceto os artefactos da posição 58.06; tecidos tufados, exceto os artefactos da posição 57.03			
		-Tecidos turcos, de algodão:			
	5802.19.00	-- Outros	M ²	20	B1
	5802.20.00	-Tecidos turcos, de outras matérias têxteis	M ²	20	B1
58.03	5803.00.00	Tecidos em ponto de gaze, exceto os artefactos da posição 58.06	M ²	20	B1
58.04		Tules, filó e tecidos de malhas com nós; rendas em peça, em tiras ou em motivos para aplicar, exceto os produtos das posições 60.02 a 60.06			
	5804.10.00	- Tules, filó e tecidos de malhas com nós	KG	20	B1
	5804.21.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	KG	20	B1
	5804.29.00	-- De outras matérias têxteis	KG	20	B1
	5804.30.00	- Rendas de fabricação manual	KG	20	B1
58.05	5805.00.00	Tapeçarias tecidas à mão (género gobelino, flandres, <i>aubusson</i> , <i>beauvais</i> e semelhantes) e tapeçarias feitas à agulha (por exemplo, em <i>petit point</i> , ponto de cruz), mesmo confeccionadas	KG	20	B1
58.06		Fitas, exceto os artefactos da posição 58.07; fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>)			
	5806.20.00	- Outras fitas, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha	KG	20	B1
	5806.31.00	-- De algodão	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
58.07	5806.32.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	KG	20	B1
	5806.39.00	-- De outras matérias têxteis	KG	20	B1
	5806.40.00	- Fitas sem trama, de fios ou fibras paralelizados e colados (<i>bolducs</i>)	KG	20	B1
		Etiquetas, emblemas e artefactos semelhantes de matérias têxteis, em peça, em fitas ou recortados em forma própria, não bordados			
	5807.10.00	- Tecidos	KG	20	B1
58.08	5807.90.00	- Outros	KG	20	B1
		Tranças em peça; artigos de passamanaria e artigos ornamentais análogos, em peça, não bordados, exceto de malha; borlas, pompons e artefactos semelhantes			
	5808.90.00	- Outros	KG	20	B1
58.09	5809.00.00	Tecidos de fios de metal ou de fios têxteis metalizados da posição 56.05, dos tipos utilizados em vestuário, para guarnição de interiores ou usos semelhantes, não especificados nem compreendidos em outras posições	KG	20	B1
58.10		Bordados em peça, em tiras ou em motivos			
	5810.92.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	KG	20	B1
	5810.99.00	-- De outras matérias têxteis	KG	20	B1
58.11	5811.00.00	Artefactos têxteis acolchoado sem peça, constituídos por uma ou várias camadas de matérias têxteis associadas a uma matéria de enchimento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 58.10	M ²	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
59.01		Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes; telas para decalque e telas transparentes para desenho; telas preparadas para pintura; entretelas e tecidos rígidos semelhantes dos tipos utilizados em chapéus e artefactos de uso semelhante			
	5901.10.00	- Tecidos revestidos de cola ou de matérias amiláceas, dos tipos utilizados na encadernação, cartonagem ou usos semelhantes	M ²	7,5	B21
	5901.90.00	- Outros	M ²	7,5	B21
59.02		Telas para pneumáticos fabricadas com fios de alta tenacidade de náilon ou de outras poliamidas, de poliésteres ou de raíom viscose			
	5902.10.00	- De náilon ou de outras poliamidas	M ²	2,5	A
	5902.90.00	- Outras	M ²	2,5	A
59.03		Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados com plástico, exceto os da posição 59.02			
	5903.10.00	- Com poli(cloreto de vinilo)	M ²	7,5	B21
	5903.20.00	- Com poliuretano	M ²	7,5	B21
	5903.90.00	- Outros	M ²	7,5	B21
59.05	5905.00.00	Revestimentos para paredes, de matérias têxteis	KG	20	B1
59.06		Tecidos com borracha, exceto os da posição 59.02			
	5906.10.00	- Fitas adesivas de largura não superior a 20 cm	M ²	7,5	B21
	5906.99.00	-- Outros	M ²	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
59.07	5907.00.00	Outros tecidos impregnados, revestidos ou recobertos; telas pintadas para cenários teatrais, para fundos de estúdio ou para usos semelhantes	KG	7,5	B21
59.08	5908.00.00	Mechas de matérias têxteis, tecidas, entrançadas ou tricotadas, para candeeiros, fogareiros, isqueiros, velas e semelhantes; camisas de incandescência e tecidos tubulares tricotados para a sua fabricação, mesmo impregnados	KG	7,5	B21
59.09	5909.00.00	Mangueiras e tubos semelhantes, de matérias têxteis, mesmo com reforço ou acessórios de outras matérias	KG	7,5	A
59.10	5910.00.00	Correias transportadoras ou de transmissão, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias	KG	7,5	B21
59.11		Produtos e artefactos, de matérias têxteis, para usos técnicos, indicados na Nota 7 do presente Capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique			
	5911.10.00	- Tecidos, feltros e tecidos forrados de feltro, combinados com uma ou mais camadas de borracha, couro ou de outras matérias, dos tipos utilizados na fabricação de guarnições de cardas, e produtos análogos para outros usos técnicos, incluindo as fitas de veludo, impregnadas de borracha, para recobrimento de cilindros de teares	KG	7,5	B21
	5911.20.00	- Gazes e telas para peneirar, mesmo confeccionadas	KG	7,5	B21
	5911.40.00	- Tecidos filtrantes e tecidos espessos, compreendendo os de cabelo, dos tipos usados em prensas de óleo ou outros usos técnicos análogos	KG	7,5	B21
	5911.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
60.01		Veludos e pelúcias (incluindo os tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido") e tecidos de anéis, de malha			
	6001.10.00	- Tecidos denominados de "felpa longa" ou "pelo comprido"	KG	20	B1
	6001.22.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	KG	20	B1
	6001.29.00	-- De outras matérias têxteis	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
60.02	6001.91.00	-- De algodão	KG	20	B1
	6001.99.00	-- De outras matérias têxteis	KG	20	B1
60.03		Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto da posição 60.01			
	6002.90.00	- Outros	KG	20	B1
60.04		Tecidos de malha de largura não superior a 30 cm, exceto das posições 60.01 e 60.02			
	6003.10.00	- De lã ou de pelos finos	KG	20	B1
	6003.20.00	- De algodão	KG	20	B1
60.05		Tecidos de malha de largura superior a 30 cm, que contenham, em peso, 5 % ou mais de fios de elastómeros ou de fios de borracha, exceto da posição 60.01			
	6004.90.00	- Outros.	KG	20	B1
		Tecidos de malha-urdidura (incluindo os fabricados em teares para galões), exceto os das posições 60.01 a 60.04			
		- De algodão			
	6005.22.00	-- Tintos.	KG	20	B1
	6005.90.00	-- Outros	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
60.06		Outros tecidos de malha			
	6006.34.00	-- Estampados	KG	20	B1
	6006.90.00	- Outros	KG	20	B1
62.01		Sobretudos, japonas, gabões, capas, anoraques, blusões e semelhantes, de uso masculino, exceto os artefactos da posição 62.03			
		- Sobretudos, impermeáveis, japonas, gabões, capas e semelhantes			
	6201.13.00	-- De fibras sintéticas ou artificiais	P/ST	20	B1
63.06		Encerados e toldos; tendas, velas para embarcações para pranchas à vela ou para carros à vela; artigos para acampamento			
		- Encerados e toldos:			
	6306.30.00	- Velas	KG	2,5	A
	6306.91.00	-- De algodão	KG	20	B1
63.07		Outros artefactos confeccionados, incluindo os moldes para vestuário			
	6307.20.00	- Cintos e coletes salva-vidas	KG	7,5	B1
	6307.90.00	- Outros	KG	20	B1
68.04		Mós e artefactos semelhantes, sem armação, para moer, desfibrar, triturar, amolar, polir, retificar ou cortar; pedras para amolar ou para polir, manualmente, e suas partes, de pedras naturais, de abrasivos naturais ou artificiais aglomerados ou de cerâmica, mesmo com partes de outras matérias			
	6804.10.00	- Mós para moer ou desfibrar	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
68.06		Lãs de escórias de altos-fornos, lãs de outras escórias, lã de rocha e lãs minerais semelhantes; vermiculite e argilas, expandidas, espuma de escórias e produtos minerais semelhantes, expandidos; misturas e obras de matérias minerais para isolamento do calor e do som ou para absorção do som, exceto as das posições 68.11, 68.12 ou do Capítulo 69			
	6806.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
68.12		Amianto trabalhado, em fibras; misturas à base de amianto ou à base de amianto e carbonato de magnésio; obras destas misturas ou de amianto (por exemplo, fios, tecidos, vestuário, chapéus e artefactos de uso semelhante, calçado, juntas), mesmo armadas, exceto as das posições 68.11 ou 68.13			
	6812.80.00	- De crocidolite	KG	7,5	B21
	6812.99.00	- Outros	KG	7,5	B21
69.07		Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, não vidrados nem esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte			
	6907.90.00	- Outros	M ²	7,5	B21
69.08		Ladrilhos e placas (lajes), para pavimentação ou revestimento, vidrados ou esmaltados, de cerâmica; cubos, pastilhas e artigos semelhantes, para mosaicos, vidrados ou esmaltados, de cerâmica, mesmo com suporte			
	6908.90.00	- Outros	M ²	7,5	B21
69.10		Pias, lavatórios, colunas para lavatórios, banheiras, bidés, sanitários, autoclismos, mictórios e aparelhos fixos semelhantes para usos sanitários, de cerâmica			
	6910.10.00	- De porcelana	KG	7,5	B21
	6910.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
70.11		Ampolas e invólucros, mesmo tubulares, abertos, e suas partes, de vidro, sem guarnições, para lâmpadas elétricas, tubos catódicos ou semelhantes			
	7011.90.00	- Outros	P/ST	7,5	B21
70.17		Artefactos de vidro para laboratório, higiene e farmácia, mesmo graduados ou calibrados			
	7017.10.00	- De quartzo ou de outras sílicas, fundidos	KG	7,5	B21
	7017.90.00	- Outros	KG	0	A
70.19		Fibras de vidro (incluindo a lã de vidro) e suas obras (por exemplo, fios, tecidos)			
		- Mechas, mesmo ligeiramente torcidas (<i>rovings</i>) e fios, cortados ou não			
	7019.19.00	-- Outros	KG	7,5	A
72.10		Produtos laminados planos de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos			
		- Galvanizados por outro processo			
	7210.49.00	-- Outros	KG	7,5	C21
	7210.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
72.14		Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem			
	7214.99.00	- Outras	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
72.15	7215.90.00	Outras barras de ferro ou aço não ligado - Outras	KG	7,5	B21
72.16	7216.99.00	Perfis de ferro ou aço não ligado -- Outros	KG	7,5	B21
72.20	7220.90.00	Produtos laminados planos de aço inoxidável, de largura inferior a 600 mm - Simplesmente laminados a quente - Outros	KG	7,5	B21
73.07	7307.19.00	Acessórios para tubo (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço -- Outros	KG	7,5	C21
	7307.22.00	-- Cotovelos, curvas e mangas, roscados	KG	7,5	C21
73.08	7308.10.00	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções - Pontes e elementos de pontes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
73.09	7309.00.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífero	KG	7,5	B21
73.11	7311.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço	KG	7,5	B21
73.12		Cordas, cabos, entrançados, lingas e artefactos semelhantes, de ferro ou aço, não isolados para usos elétricos			
	7312.10.00	- Cordas e cabos	KG	7,5	B21
73.15		Correntes, cadeias, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço			
		- Correntes de elos articulados e suas partes			
	7315.12.00	-- Outras correntes	KG	7,5	B21
	7315.89.00	-- Outras	KG	7,5	B21
73.16	7316.00.00	Âncoras, fateixas, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	KG	7,5	B21
73.17	7317.00.00	Tachas, pregos, percevejos, escápuas, grampos ondulados ou biselados e artefactos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com cabeça de outra matéria, exceto cobre	KG	7,5	A
73.18		Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (incluindo as de pressão) e artefactos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço			
		- Artefactos roscados			
	7318.29.00	-- Outros	KG	7,5	C21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
73.19		Agulhas de costura, agulhas de tricô, agulhas-passadoras, agulhas de croché, furadores para bordar e artefactos semelhantes, para uso manual, de ferro ou aço; alfinetes de segurança e outros alfinetes, de ferro ou aço, não especificados nem compreendidos em outras posições			
	7319.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
73.20		Molas e folhas de molas, de ferro ou aço			
	7320.10.00	- Molas de folhas e suas folhas	KG	7,5	B21
73.23		Artefactos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artefactos semelhantes para limpeza, polimento e usos semelhantes, de ferro ou aço			
	7323.99.00	-- Outros	KG	20	B1
73.26		Outras obras de ferro ou aço			
	7326.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
74.01	7401.00.00	Mates de cobre; cobre de cementação (precipitado de cobre)	KG	2,5	A
74.03		Cobre afinado e ligas de cobre, em formas brutas			
		- Cobre afinado:			
	7403.13.00	-- Lingotes (<i>billets</i>)	KG	2,5	A
	7403.22.00	-- A base de cobre-estanho (bronze)	KG	2,5	A
74.07		Barras e perfis de cobre			
	7407.10.00	- De cobre afinado	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
74.08		- De ligas de cobre:			
	7407.21.00	-- A base de cobre-zinco (latão)	KG	7,5	B21
	7407.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
		Fios de cobre			
74.09		- De cobre afinado			
	7408.11.00	-- Com a maior dimensão da secção transversal superior a 6 mm	KG	2,5	A
	7408.19.00	-- Outros	KG	2,5	A
	7408.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
		Chapas e tiras de cobre, de espessura superior a 0,15 mm			
		- De cobre afinado			
	7409.11.00	-- Em rolos	KG	2,5	A
	7409.19.00	-- Outras	KG	2,5	A
	7409.21.00	-- Em rolos	KG	7,5	B21
	7409.29.00	-- Outras	KG	7,5	B21
	7409.39.00	-- Outras	KG	7,5	B21
	7409.90.00	- De outras ligas de cobre	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
74.11		Tubos de cobre			
	7411.10.00	- De cobre afinado	KG	7,5	B21
	7411.21.00	-- À base de cobre-zinco (latão)	KG	7,5	B21
	7411.22.00	-- À base de cobre-níquel (cuproníquel) ou de cobre-níquel-zinco (<i>maillechort</i>)	KG	7,5	B21
	7411.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
74.12		Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de cobre			
	7412.10.00	- De cobre afinado	KG	7,5	B21
	7412.20.00	- De ligas de cobre	KG	7,5	B21
74.13	7413.00.00	Cordas, cabos, entrançados e artefactos semelhantes, de cobre, não isolados para usos eléctricos	KG	2,5	A
74.15		Tachas, pregos, percevejos, escápuas e artefactos semelhantes, de cobre ou de ferro ou aço com cabeça de cobre; parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (incluindo as de pressão), e artefactos semelhantes, de cobre			
	7415.10.00	- Tachas, pregos, percevejos, escápuas e artefactos semelhantes	KG	7,5	B21
	7415.21.00	-- Anilhas incluindo as de pressão	KG	7,5	B21
	7415.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	7415.33.00	-- Parafusos; pinos ou pernos e porcas	KG	7,5	B21
	7415.39.00	-- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
74.18		Artefactos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artefactos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre - Artefactos de uso doméstico e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artefactos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes:			
	7418.11.00	-- Esponjas, esfregões, luvas e artefactos semelhantes, para limpeza, polimento e uso semelhante	KG	20	B1
	7418.19.00	-- Outros	KG	20	B1
	7418.20.00	- Artefactos de higiene ou de toucador, e suas partes	KG	20	B1
74.19		Outras obras de cobre			
	7419.10.00	- Correntes, cadeias e suas partes	KG	7,5	B21
	7419.91.00	-- Vazadas, moldadas, estampadas ou forjadas, mas não trabalhadas de outro modo	KG	7,5	B21
	7419.99.00	-- Outras	KG	7,5	B21
75.01		Mates de níquel, <i>sinters</i> de óxidos de níquel e outros produtos intermediários da metalurgia do níquel			
	7501.10.00	- Mates de níquel	KG	2,5	A
	7505.11.00	-- De níquel não ligado	KG	7,5	B21
75.07		Tubos e seus acessórios (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas de níquel - Tubos:			
	7507.20.00	- Acessórios para tubos	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
76.01		Alumínio em formas brutas			
	7601.10.00	- Alumínio não ligado	KG	2,5	A
	7601.20.00	- Ligas de alumínio	KG	2,5	A
76.03		Pós e escamas, de alumínio			
	7603.10.00	- Pós de estrutura não lamelar	KG	2,5	A
76.04		Barras e perfis, de alumínio			
	7604.10.00	- De alumínio não ligado	KG	7,5	B21
		- De ligas de alumínio:			
	7604.21.00	-- Perfis ocos	KG	7,5	B21
	7604.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
76.05		Fios de alumínio			
		- De alumínio não ligado:			
	7605.11.00	-- Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	KG	7,5	B21
	7605.19.00	-- Outros	KG	7,5	B21
		- De ligas de alumínio			
	7605.21.00	-- Com a maior dimensão da secção transversal superior a 7 mm	KG	7,5	B21
	7605.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
76.06		Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm			
		- De forma quadrada ou retangular:			
	7606.11.00	-- De alumínio não ligado	KG	7,5	C21
	7606.12.00	-- De ligas de alumínio	KG	7,5	C21
	7606.91.00	-- De alumínio não ligado	KG	7,5	C21
	7606.92.00	-- De ligas de alumínio	KG	7,5	C21
76.07		Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plásticos ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte).			
		- Sem suporte:			
	7607.11.00	-- Simplesmente laminadas	KG	7,5	B21
	7607.19.00	-- Outras	KG	7,5	B21
	7607.20.00	- Com suporte	KG	7,5	B21
76.08		Tubos de alumínio:			
	7608.10.00	- De alumínio não ligado	KG	7,5	B21
	7608.20.00	- De ligas de alumínio	KG	7,5	B21
76.09	7609.00.00	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas, de alumínio)	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
76.10		Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções			
	7610.10.00	- Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras	KG	7,5	B21
	7610.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
76.11	7611.00.00	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	KG	7,5	B21
76.12		Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis) para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo			
	7612.10.00	- Recipientes tubulares, flexíveis	KG	7,5	A
	7612.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
76.13	7613.00.00	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio	KG	7,5	B21
76.14		Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos			
	7614.10.00	- Com alma de aço	KG	7,5	B21
	7614.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
76.15		Artefactos de uso doméstico, de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artefactos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes, de alumínio			
		- Artefactos de uso doméstico e suas partes; esponjas, esfregões, luvas e artefactos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes			
	7615.11.00	-- Esponjas, esfregões, luvas e artefactos semelhantes, para limpeza, polimento e usos semelhantes	KG	20	B1
	7615.19.00	-- Outros	KG	20	B1
	7615.20.00	- Artefactos de higiene ou de toucador, e suas partes	KG	20	B1
76.16		Outras obras de alumínio			
	7616.10.00	- Tachas, pregos, escáfulas, parafusos, pinos ou pernos roscados, porcas, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas e artefactos semelhantes	KG	7,5	B21
	7616.99.00	-- Outras	KG	20	B1
78.01		Chumbo em formas brutas			
	7801.91.00	-- Que contenha antimónio como segundo elemento predominante em peso	KG	2,5	A
	7801.99.00	-- Outros	KG	2,5	A
78.04		Chapas, folhas e tiras, de chumbo; pós e escamas, de chumbo			
		- Chapas, folhas e tiras:			
	7804.11.00	-- Folhas e tiras, de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte)	KG	7,5	B21
	7804.19.00	-- Outros	KG	7,5	B21
78.06	7806.00.00	Outras obras de chumbo	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
79.01		Zinco em formas brutas			
	7901.20.00	- Ligas de zinco	KG	2,5	A
79.03		Poeiras, pós e escamas, de zinco			
	7903.10.00	- Poeiras de zinco	KG	2,5	A
	7903.90.00	- Outros	KG	2,5	A
79.04	7904.00.00	Barras, perfis e fios, de zinco	KG	7,5	B21
79.07		Outras obras de zinco			
	7907.00.10	- Goteiras, cumeeiras, claraboias e outras obras para construções	KG	7,5	B21
	7907.00.90	- Outras	KG	20	B1
80.01		Estanho em formas brutas			
	8001.10.00	- Estanho não ligado	KG	2,5	A
80.03	8003.00.00	Barras, perfis e fios, de estanho	KG	7,5	B21
80.07	8007.00.00	Outras obras de estanho	KG	20	B1
81.01		Tungsténio (volfrâmio) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos			
	8101.99.00	-- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
81.09	8109.90.00	Zircónio e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos - Outros	KG	2,5	A
81.10	8110.90.00	Antimónio e obras de antimónio, incluindo os desperdícios e resíduos - Outros	KG	2,5	A
81.11	8111.00.00	Manganês e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos	KG	2,5	A
81.12	8112.99.00	Berílio, crómio, germânio, vanádio, gálio, háfnio (céltio), índio, nióbio (colômbio), rénio e tálio, e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos - Berílio -- Outros	KG	2,5	A
81.13	8113.00.00	Ceramais (<i>cermets</i>) e suas obras, incluindo os desperdícios e resíduos	KG	2,5	A
82.01	8201.10.00	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura - Pás	KG	5	B22
	8201.20.00	- Forcados e forquilhas	KG	5	B22
	8201.30.00	- Alviões, picaretas, enxadas, sachos, ancinhos e raspadeiras	KG	0	B22
	8201.40.00	- Machados, podões e ferramentas semelhantes com gume	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
82.02	8201.50.00	- Tesouras de podar (incluindo as tesouras para aves) manipuladas com uma das mãos	KG	5	B22
	8201.60.00	- Tesouras para sebes, tesouras de podar e ferramentas semelhantes, manipuladas com as duas mãos	KG	5	B22
	8201.90.00	- Outras ferramentas manuais para a agricultura, horticultura e silvicultura	KG	5	B22
		Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresas-serras e as folhas não dentadas para serrar)			
	8202.10.00	- Serras manuais	KG	5	B22
	8202.20.00	- Folhas de serras de fita	KG	5	B22
	8202.31.00	-- Com parte operante de aço	KG	7,5	B21
	8202.39.00	-- Outras, incluindo as partes	KG	7,5	B21
	8202.40.00	- Correntes cortantes de serras	KG	7,5	B21
		- Outras folhas de serras			
82.03	8202.91.00	-- Folhas de serras retilíneas, para trabalhar metais	KG	7,5	B21
	8202.99.00	-- Outras	KG	7,5	B21
		Limas, grosas, alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças, cisalhas para metais, corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes, manuais			
	8203.10.00	- Limas, grosas e ferramentas semelhantes	KG	7,5	B21
	8203.20.00	- Alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes	KG	7,5	B21
	8203.30.00	- Cisalhas para metais e ferramentas semelhantes	KG	7,5	B21
	8203.40.00	- Corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
82.04		Chaves de porcas, manuais (incluindo as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos			
		- Chaves de porcas, manuais			
	8204.11.00	-- De abertura fixa	KG	7,5	B21
	8204.12.00	-- De abertura variável	KG	7,5	B21
	8204.20.00	- Chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos	KG	7,5	B21
82.05		Ferramentas manuais [incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)] não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal			
	8205.10.00	- Ferramentas de furar ou de roscar	KG	7,5	B21
	8205.20.00	- Martelos e marretas	KG	7,5	B21
	8205.30.00	- Plainas, formões, goivas e ferramentas cortantes semelhantes, para trabalhar madeira	KG	7,5	B21
	8205.40.00	- Chaves de fenda	KG	7,5	B21
		- Outras ferramentas manuais [incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro*)]			
	8205.51.00	-- De uso doméstico	KG	25	B1
	8205.59.00	-- Outras	KG	7,5	B21
	8205.60.00	- Lâmpadas ou lamparinas de soldar (maçaricos) e semelhantes	KG	7,5	B21
	8205.70.00	- Tornos de apertar, sargentos e semelhantes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	8205.80.00	- Bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal	KG	7,5	B21
	8205.90.00	- Outros, incluídos os sortidos constituídos de artefactos incluídos em pelo menos duas das subposições anteriores	KG	7,5	B21
82.06		Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho			
	8206.00.00	Ferramentas de pelo menos duas das posições 82.02 a 82.05, acondicionadas em sortidos para venda a retalho	KG	7,5	B21
82.07		Ferramentas intercambiáveis para ferramentas manuais, mesmo mecânicas, ou para máquinas-ferramentas (por exemplo, de embutir, estampar, puncionar, roscar, furar, escarear, mandrilar, fresar, tornear, aparafusar), incluindo as fieiras de estiramento ou de extrusão, para metais, e as ferramentas de perfuração ou de sondagem			
		- Ferramentas de perfuração ou de sondagem:			
	8207.13.00	-- Com parte operante de ceramais (<i>cermets</i>)	KG	7,5	B21
	8207.19.00	-- Outras, incluindo as partes	KG	7,5	B21
	8207.20.00	- Fieiras de estiragem ou de extrusão, para metais	KG	7,5	B21
	8207.30.00	- Ferramentas de embutir, de estampar ou de puncionar	KG	7,5	B21
	8207.40.00	- Ferramentas de roscar interior ou exteriormente	KG	7,5	B21
	8207.50.00	- Ferramentas de furar	KG	7,5	B21
	8207.60.00	- Ferramentas de escarear ou de mandrilar	KG	7,5	B21
	8207.70.00	- Ferramentas de fresar	KG	7,5	B21
	8207.80.00	- Ferramentas de tornear	KG	7,5	B21
	8207.90.00	- Outras ferramentas intercambiáveis	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
82.08		Facas e lâminas cortantes, para máquinas ou para aparelhos mecânicos			
	8208.10.00	- Para trabalhar metais	KG	7,5	B21
	8208.20.00	- Para trabalhar madeira	KG	7,5	B21
	8208.30.00	- Para aparelhos de cozinha ou para máquinas das indústrias alimentares	KG	7,5	B21
	8208.40.00	- Para máquinas de agricultura, horticultura ou silvicultura	KG	7,5	B21
	8208.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
82.09	8209.00.00	Plaquetas, varetas, pontas e objetos semelhantes para ferramentas, não montados, de ceramais (<i>cermets</i>)	KG	20	B1
82.10	8210.00.00	Aparelhos mecânicos de acionamento manual, pesando até 10 kg, utilizados para preparar, acondicionar ou servir alimentos ou bebidas	KG	20	B1
82.11		Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas			
	8211.10.00	- Sortidos	KG	20	B1
		- Outras			
	8211.91.00	-- Faca de mesa, de lâmina fixa	KG	20	B1
	8211.92.00	-- Outras facas de lâmina fixa	KG	20	B1
	8211.93.00	-- Facas, exceto de lâmina fixa (incluindo as podadeiras de lâmina móvel)	KG	20	B1
	8211.94.00	-- Lâminas	KG	20	B1
	8211.95.00	-- Cabos de metais comuns	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
82.12		Navalhas e aparelhos de barbear e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras).			
	8212.10.00	- Navalhas e aparelhos de barbear	P/ST	20	B1
	8212.20.00	- Lâminas de barbear de segurança, incluindo os esboços em tiras	1 000 P/ST	20	B1
	8212.90.00	- Outras partes	KG	7,5	B21
82.13	8213.00.00	Tesouras e suas lâminas	KG	20	B1
82.14		Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiador, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e corta-papéis); utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)			
	8214.10.00	- Corta-papéis, abre-cartas, raspadeiras, apara-lápis e suas lâminas	KG	7,5	B21
	8214.20.00	- Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	KG	20	B1
	8214.90.00	- Outros	KG	20	B1
82.15		Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artefactos semelhantes			
	8215.10.00	- Sortidos que contenham pelo menos um objeto prateado, dourado ou platinado	KG	20	B1
	8215.20.00	- Outros sortidos	KG	20	B1
		- Outros:			
	8215.91.00	-- Prateados, dourados ou platinados	KG	20	B1
	8215.99.00	-- Outros	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
83.01		Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns			
	8301.10.00	- Cadeados	KG	7,5	B21
	8301.20.00	- Fechaduras dos tipos utilizados em veículos automóveis	KG	7,5	B21
	8301.30.00	- Fechaduras dos tipos utilizados em móveis	KG	7,5	B21
	8301.40.00	- Outras fechaduras; ferrolhos	KG	7,5	B21
	8301.50.00	- Fechos e armações com fecho, com fechadura	KG	7,5	B21
	8301.60.00	- Partes	KG	7,5	B21
	8301.70.00	- Chaves apresentadas isoladamente	KG	7,5	B21
83.02		Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação, de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns			
	8302.49.00	-- Outros	KG	20	B1
	8302.50.00	- Pateras, porta-chapéus, cabides e artefactos semelhantes	KG	20	B1
	8302.60.00	- Fechos automáticos para portas	KG	7,5	B21
83.03	8303.00.00	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artefactos semelhantes, de metais comuns	KG	7,5	B21
83.04	8304.00.00	Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artefactos semelhantes de escritório, de metais comuns, excluídos os móveis de escritório da posição 94.03	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
83.05		Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papéis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes, de escritório, de metais comuns; grampos apresentados em barretas (por exemplo, de escritório, para atapetar, para embalagem), de metais comuns			
	8305.10.00	- Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores	KG	20	B1
	8305.20.00	- Grampos apresentados em barretas	KG	20	B1
	8305.90.00	- Outros, incluindo as partes	KG	20	B1
83.06		Sinos, campainhas, gongos e artefactos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns			
	8306.10.00	- Sinos, campainhas, gongos e artefactos semelhantes	KG	20	B1
		- Estatuetas e outros objetos de ornamentação:			
	8306.21.00	-- Prateados, dourados ou platinados	KG	20	B1
	8306.29.00	-- Outros	KG	20	B1
	8306.30.00	- Molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes; espelhos	KG	20	B1
83.07		Tubos flexíveis de metais comuns, mesmo com acessórios			
	8307.10.00	- De ferro ou aço	KG	7,5	B21
	8307.90.00	- De outros metais comuns	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
83.08		Fechos, armações com fecho, fivelas, fivelas-fecho, grampos, colchetes, ilhós e artefactos semelhantes, de metais comuns, para vestuário, calçado, toldos, bolsas, artigos de viagem e para quaisquer outras confeções ou equipamentos; rebites tubulares ou de haste fendida, de metais comuns; contas e lantejoulas, de metais comuns			
	8308.10.00	- Grampos, colchetes e ilhós	P/ST	7,5	B21
	8308.20.00	- Rebites tubulares ou de haste fendida	MP/ST	7,5	B21
	8308.90.00	- Outros, incluindo as partes	KG	7,5	B21
83.09		Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns			
	8309.10.00	- Cápsulas de coroa	KG	7,5	A
	8309.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
83.10	8310.00.00	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas-endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 94.05	KG	7,5	B21
83.11		Fios, varetas, tubos, chapas, eléctrodos e artefactos semelhantes, de metais comuns ou de carbonetos metálicos, revestidos interior ou exteriormente de decapantes ou de fundentes, para soldadura ou depósito de metal ou de carbonetos metálicos; fios e varetas, de pós de metais comuns aglomerados, para metalização por projecção			
	8311.10.00	- Eléctrodos revestidos exteriormente para soldar a arco, de metais comuns	KG	7,5	C21
	8311.20.00	- Fios revestidos interiormente para soldar a arco, de metais comuns	KG	7,5	A
	8311.30.00	- Varetas revestidas exteriormente e fios revestidos interiormente, para soldar à chama, de metais comuns	KG	7,5	B21
	8311.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.01		Reatores nucleares; elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados, para reatores nucleares; máquinas e aparelhos para a separação de isótopos			
	8401.10.00	- Reatores nucleares	KG	5	B22
	8401.20.00	- Máquinas e aparelhos para a separação de isótopos, e suas partes	KG	5	B22
	8401.30.00	- Elementos combustíveis (cartuchos) não irradiados	gi F/S	5	B22
84.02		Caldeiras de vapor (geradores de vapor), excluindo as caldeiras para aquecimento central concebidas para produção de água quente e vapor de baixa pressão; caldeiras denominadas "de água superaquecida"			
		- Caldeiras de vapor			
	8402.11.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor superior a 45 t por hora	P/ST	5	A
	8402.12.00	-- Caldeiras aquatubulares com produção de vapor não superior a 45 t por hora	P/ST	5	A
	8402.19.00	-- Outras caldeiras para produção de vapor, incluindo as caldeiras mistas	P/ST	5	A
	8402.20.00	- Caldeiras denominadas "de água superaquecida"	P/ST	5	A
	8402.90.00	- Partes	KG	5	A
84.03		Caldeiras para aquecimento central, exceto as da posição 84.02.			
	8403.10.00	- Caldeiras	P/ST	5	B22
	8403.90.00	- Partes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.04		Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03 (por exemplo, economizadores, sobreaquecedores, aparelhos de limpeza de tubos ou de recuperação de gás); condensadores para máquinas a vapor			
	8404.10.00	- Aparelhos auxiliares para caldeiras das posições 84.02 ou 84.03	KG	5	A
	8404.20.00	- Condensadores para máquinas a vapor	KG	5	A
	8404.90.00	- Partes	KG	5	A
84.05		Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores.			
	8405.10.00	- Geradores de gás de ar (gás pobre) ou de gás de água, com ou sem depuradores; geradores de acetileno e geradores semelhantes de gás, operados a água, com ou sem depuradores	KG	5	B22
	8405.90.00	- Partes	KG	5	B22
84.06		Turbinas a vapor			
	8406.10.00	- Turbinas para propulsão de embarcações	P/ST	5	B22
		- Outras turbinas:			
	8406.81.00	-- De potência superior a 40 MW	P/ST	5	B22
	8406.82.00	-- De potência não superior a 40 MW	P/ST	5	B22
	8406.90.00	- Partes	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.07		Motores de pistão, alternativo ou rotativo, de ignição por faísca (motores de explosão)			
	8407.10.00	- Motores para aviação	P/ST	7,5	B21
	8407.21.00	-- Do tipo fora-de-borda	P/ST	7,5	B21
	8407.29.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	8407.32.00	-- De cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	P/ST	7,5	B21
	8407.34.00	-- De cilindrada superior a 1 000 cm ³	P/ST	7,5	B21
	8407.90.00	- Outros motores	P/ST	7,5	B21
84.08		Motores de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)			
	8408.10.10	-- Motores fora-de-borda.	P/ST	7,5	B21
	8408.10.90	- Outros	P/ST	7,5	A
	8408.20.00	- Motores dos tipos utilizados para propulsão de veículos do Capítulo 87	P/ST	7,5	B21
	8408.90.00	- Outros motores	P/ST	7,5	B21
84.09		Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores das posições 84.07 ou 84.08			
	8409.10.00	- De motores para aviação	KG	7,5	B21
	8409.91.00	-- Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistão, de ignição por faísca	KG	7,5	B21
	8409.99.00	-- Outras	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.10		Turbinas hidráulicas, rodas hidráulicas, e seus reguladores			
		- Turbinas e rodas hidráulicas:			
	8410.11.00	-- De potência não superior a 1 000 kW	P/ST	5	B22
	8410.12.00	-- De potência superior a 1 000 kW, mas não superior a 10 000 kW	P/ST	5	B22
	8410.13.00	-- De potência superior a 10 000 kW	P/ST	5	B22
	8410.90.00	- Partes, incluindo os reguladores	KG	5	B22
84.11		Turborreatores, turbopropulsores e outras turbinas a gás			
		- Turborreatores:			
	8411.12.00	-- De impulso superior a 25 kN	P/ST	5	B22
		- Turbopropulsores:			
	8411.81.00	-- De potência não superior a 5 000 kW	P/ST	5	B22
	8411.99.00	-- Outras	KG	5	B22
84.12		Outros motores e máquinas motrizes			
	8412.10.00	- Propulsores a reação, excluindo os turborreatores	P/ST	5	B22
	8412.21.00	-- De movimento retilíneo (cilindros)	KG	5	B22
	8412.29.00	-- Outros	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
84.13	8412.31.00	-- De movimento retilíneo (cilindros)	P/ST	5	B22	
	8412.39.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
	8412.80.00	- Outros	P/ST	5	B22	
	8412.90.00	- Partes	KG	5	B22	
		Bombas para líquidos, mesmo com dispositivo medidor; elevadores de líquidos.				
	8413.11.00	-- Bombas para distribuição de combustíveis ou lubrificantes, dos tipos utilizados em estações de serviço ou garagens	P/ST	5	B22	
	8413.19.00	-- Outras	P/ST	5	B22	
	8413.20.00	- Bombas manuais, exceto das subposições 8413.11 ou 8413.19	P/ST	5	B22	
	8413.30.00	- Bombas para combustíveis, lubrificantes ou líquidos de arrefecimento, próprias para motores de ignição por faísca ou por compressão	KG	5	B22	
	8413.40.00	- Bombas para betão	P/ST	5	B22	
	8413.50.00	- Outras bombas volumétricas alternativas	P/ST	5	B22	
	8413.60.00	- Outras bombas volumétricas rotativas	P/ST	5	B22	
	8413.70.00	- Outras bombas centrífugas	P/ST	5	B22	
	8413.81.00	-- Bombas	P/ST	5	B22	
	8413.82.00	-- Elevadores de líquidos	P/ST	5	B22	
	8413.91.00	-- De bombas	KG	5	B22	
8413.92.00	-- De elevadores de líquidos	KG	5	B22		

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.14		Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores (coifas aspirantes) para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes			
	8414.10.00	- Bombas de vácuo	P/ST	5	A
	8414.20.00	- Bombas de ar, de mão ou de pé	P/ST	5	A
	8414.30.00	- Compressores dos tipos utilizados nos equipamentos frigoríficos	P/ST	5	A
	8414.40.00	- Compressores de ar montados sobre chassis com rodas e rebocáveis	P/ST	5	A
		- Ventiladores:			
	8414.51.00	-- Ventiladores de mesa, de pé, de parede, de teto ou de janela, com motor elétrico incorporado de potência não superior a 125 W	P/ST	20	B1
	8414.59.00	-- Outros	KG	5	A
	8414.60.00	- Exaustores com dimensão horizontal máxima não superior a 120 cm	P/ST	20	A
	8414.80.00	- Outros	P/ST	7,5	A
	8414.90.00	- Partes	KG	7,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.15		Máquinas e aparelhos de ar condicionado, que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a humidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a humidade não seja regulável separadamente			
	8415.10.00	- Dos tipos utilizados em paredes ou janelas, formando um corpo único ou do tipo <i>split-system</i> (sistemas com elementos separados)	KG	20	B1
	8415.81.00	-- Com dispositivo de refrigeração e válvula de inversão do ciclo térmico (bombas de calor reversíveis)	KG	20	B1
	8415.82.10	--- De potência inferior a 72 000 BTU	P/ST	20	B1
	8415.82.90	--- De potência igual ou superior a 72 000 BTU	P/ST	5	A
	8415.83.00	-- Sem dispositivo de refrigeração	P/ST	20	A
	8415.90.00	- Partes	KG	7,5	A
84.16		Queimadores para alimentação de fornalhas de combustíveis líquidos, combustíveis sólidos pulverizados ou de gás; fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes			
	8416.10.00	- Queimadores de combustíveis líquidos	P/ST	5	A
	8416.20.00	- Outros queimadores, incluindo os mistos	KG	5	A
	8416.30.00	- Fornalhas automáticas, incluindo as antefornalhas, grelhas mecânicas, descarregadores mecânicos de cinzas e dispositivos semelhantes	P/ST	5	A
	8416.90.00	- Partes	KG	5	A
84.17		Fornos industriais ou de laboratório, incluindo os incineradores, não elétricos			
	8417.10.00	- Fornos para ustulação, fusão ou outros tratamentos térmicos de minérios ou de metais	P/ST	5	B22
	8417.20.00	- Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos	P/ST	5	B22
	8417.80.00	- Outros	P/ST	5	B22
	8417.90.00	- Partes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.18		Refrigeradores, congeladores (<i>freezers</i>) e outros materiais, máquinas e aparelhos para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluindo as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 84.15			
	8418.10.00	- Combinações de refrigeradores e congeladores (<i>freezers</i>), munidos de portas exteriores separadas	P/ST	20	B1
	8418.21.00	-- De compressão	P/ST	20	B1
	8418.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	8418.30.00	- Congeladores (<i>freezers</i>) horizontais tipo arca, de capacidade não superior a 800 l	P/ST	20	C1
	8418.50.00	- Outros móveis (arcas, armários, vitrinas, balcões e móveis semelhantes) para a conservação e exposição de produtos, que incorporem um equipamento para a produção de frio	P/ST	5	B22
	8418.61.00	-- Bombas de calor, exceto as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 84.15	P/ST	5	B22
	8418.69.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8418.91.00	-- Móveis concebidos para receber um equipamento para a produção de frio	KG	5	B22
	8418.99.00	-- Outras	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.19		Aparelhos e dispositivos, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 85.14), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação			
		- Aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação			
	8419.11.00	-- De aquecimento instantâneo, a gás	P/ST	5	A
	8419.19.00	-- Outros	P/ST	5	A
	8419.20.00	- Esterilizadores médico-cirúrgicos ou de laboratório	P/ST	5	A
	8419.31.00	-- Para produtos agrícolas	P/ST	5	A
	8419.32.00	-- Para madeiras, pastas de papel, papéis ou cartões	P/ST	5	A
	8419.39.00	-- Outros	P/ST	5	A
	8419.40.00	- Aparelhos de destilação ou de retificação	KG	5	A
	8419.50.00	- Permutadores de calor (trocadores de calor)	KG	5	A
	8419.60.00	- Aparelhos e dispositivos para liquefação do ar ou de outros gases	P/ST	5	A
	8419.81.00	-- Para preparação de bebidas quentes ou para cozimento ou aquecimento de alimentos	P/ST	5	A
	8419.89.00	-- Outros	KG	5	A
	8419.90.00	- Partes	P/ST	5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.20		Calandras e laminadores, exceto os destinados ao tratamento de metais ou vidro, e seus cilindros			
	8420.10.00	- Calandras e laminadores	KG	5	A
	8420.91.00	-- Cilindros	KG	5	A
	8420.99.00	-- Outras	KG	5	A
84.21		Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos, aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases			
		- Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos			
	8421.12.00	-- Secadores de roupa	P/ST	5	A
	8421.19.00	-- Outros	P/ST	5	A
	8421.21.00	-- Para filtrar ou depurar água	P/ST	5	A
	8421.22.00	-- Para filtrar ou depurar bebidas, exceto água	P/ST	5	A
	8421.23.00	-- Para filtrar óleos minerais nos motores de ignição por faísca ou por compressão	P/ST	5	A
	8421.29.00	-- Outros	P/ST	5	A
	8421.31.00	-- Filtros de entrada de ar para motores de ignição por faísca ou por compressão	P/ST	5	A
	8421.39.00	-- Outros	P/ST	5	A
	8421.91.00	-- De centrifugadores, incluindo as dos secadores centrífugos	KG	5	A
	8421.99.00	-- Outras	KG	5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.22		Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas			
		- Máquinas de lavar louça:			
	8422.11.00	-- Do tipo doméstico	P/ST	20	B1
	8422.19.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8422.20.00	- Máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes	P/ST	5	B22
	8422.30.00	- Máquinas e aparelhos para encher, fechar, arrolhar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas	P/ST	5	B22
	8422.40.00	- Outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termorretrátil)	P/ST	5	B22
	8422.90.00	- Partes	KG	5	B22
84.23		Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas, excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças			
	8423.10.00	- Balanças para pessoas, incluindo as balanças para bebés; balanças de uso doméstico	P/ST	20	B1
	8423.20.00	- Básculas de pesagem contínua em transportadores	P/ST	5	A
	8423.30.00	- Básculas de pesagem constante e balanças e básculas ensacadoras ou doseadoras	P/ST	5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.24	8423.81.00	-- De capacidade não superior a 30 kg	P/ST	5	A
	8423.82.00	-- De capacidade superior a 30 kg, mas não superior a 5 000 kg	P/ST	5	A
	8423.89.00	-- Outros	P/ST	5	A
	8423.90.00	- Pesos para quaisquer balanças; partes de aparelhos ou instrumentos de pesagem	KG	5	A
		Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes			
	8424.10.00	- Extintores, mesmo carregados	P/ST	5	A
	8424.20.00	- Pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes	P/ST	5	A
	8424.30.00	- Máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes	P/ST	5	A
	8424.81.00	-- Para agricultura ou horticultura	P/ST	0	A
	8424.89.00	-- Outros	P/ST	5	A
84.25	8424.90.00	- Partes	KG	0	A
		Talhas; cadernais e moitões; guinchos e cabrestantes; macacos			
		- Talhas; cadernais e moitões:			
	8425.11.00	-- De motor elétrico	P/ST	5	B22
	8425.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
84.26	8425.31.00	-- De motor elétrico	P/ST	5	B22	
	8425.39.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
	8425.41.00	-- Elevadores fixos de veículos, para garagens	P/ST	5	B22	
	8425.42.00	-- Outros macacos, hidráulicos	KG	5	B22	
	8425.49.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
		Cábreas; guindastes, incluindo os de cabo; pontes rolantes, pórticos de descarga ou de movimentação, pontes-guindastes, carros-pórticos e carros-guindastes				
		- Pontes e vigas, rolantes, pórticos, pontes-guindastes e carros-pórticos				
	8426.11.00	-- Pontes e vigas, rolantes, de suportes fixos	P/ST	5	B22	
	8426.12.00	-- Pórticos móveis de pneumáticos e carros-pórticos	P/ST	5	B22	
	8426.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
	8426.20.00	- Guindastes de torre	P/ST	5	B22	
	8426.30.00	- Guindastes de pórtico	P/ST	5	B22	
	8426.41.00	-- De pneumáticos	P/ST	5	B22	
	8426.49.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
	8426.91.00	-- Próprios para serem montados em veículos rodoviários	P/ST	5	B22	
8426.99.00	-- Outros	P/ST	5	B22		

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.27		Empilhadeiras; outros veículos para movimentação de carga e semelhantes, equipados com dispositivos de elevação			
	8427.10.00	- Autopropulsionados, de motor elétrico	P/ST	5	A
	8427.20.00	- Outros, autopropulsionados	P/ST	5	A
	8427.90.00	- Outros	P/ST	5	A
84.28		Outras máquinas e aparelhos de elevação, de carga, de descarga ou de movimentação (por exemplo, elevadores, escadas rolantes, transportadores, teleféricos)			
	8428.10.00	- Elevadores e monta-cargas	P/ST	5	B22
	8428.20.00	- Aparelhos elevadores ou transportadores, pneumáticos	P/ST	5	B22
	8428.32.00	-- Outros, de balde	P/ST	5	B22
	8428.33.00	-- Outros, de tira ou correia	P/ST	5	B22
	8428.39.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8428.40.00	- Escadas e tapetes, rolantes	P/ST	5	B22
	8428.90.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
84.29		<i>Bulldozers, angledozers</i> , niveladores, raspo-transportadoras (<i>scrapers</i>), pás mecânicas, escavadoras, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsionados			
	8429.11.00	-- De lagartas.	P/ST	5	B22
	8429.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8429.20.00	- Niveladores	P/ST	5	B22
	8429.30.00	- Raspo-transportadoras (<i>scrapers</i>)	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.30	8429.40.00	- Compactadores e rolos ou cilindros compressores	P/ST	5	B22
	8429.51.00	-- Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	P/ST	5	B22
	8429.52.00	-- Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°	P/ST	5	B22
	8429.59.00	-- Outros	P/ST	5	B22
		Outras máquinas e aparelhos de terraplenagem, nivelamento, raspagem, escavação, compactação, extração ou perfuração da terra, de minerais ou minérios; bate-estacas e arranca-estacas; limpaneves			
	8430.10.00	- Bate-estacas e arranca-estacas	P/ST	5	B22
	8430.31.00	-- Autopropulsionados	P/ST	5	B22
	8430.39.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8430.41.00	-- Autopropulsionados	P/ST	5	B22
	8430.49.00	-- Outras	P/ST	5	B22
84.31	8430.50.00	- Outras máquinas e aparelhos, autopropulsionados	P/ST	5	B22
	8430.61.00	-- Máquinas de comprimir ou compactar	P/ST	5	B22
	8430.69.00	-- Outros	P/ST	5	B22
		Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 84.25 a 84.30			
	8431.10.00	- De máquinas e aparelhos da posição 84.25	KG	5	B22
	8431.20.00	- De máquinas e aparelhos da posição 84.27	KG	5	B22
	8431.31.00	-- De elevadores, monta-cargas ou de escadas rolantes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
84.32	8431.39.00	-- Outras	KG	5	B22	
	8431.41.00	-- Baldes, mesmo de mandíbulas, pás, ganchos e tenazes	KG	5	B22	
	8431.42.00	-- Lâminas para bulldozers ou angledozers	KG	5	B22	
	8431.43.00	-- Partes de máquinas de sondagem ou de perfuração das subposições 8430.41 ou 8430.49	KG	5	B22	
	8431.49.00	-- Outras	KG	5	B22	
			Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para relvados ou para campos de desporto			
	8432.10.00	- Arados e charruas	P/ST	0	B22	
	8432.21.00	-- Grades de discos	P/ST	0	B22	
	8432.29.00	-- Outros	P/ST	0	B22	
	8432.30.00	- Semeadores, plantadores e transplantadores	P/ST	0	B22	
	8432.40.00	- Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos (fertilizantes)	P/ST	0	B22	
	8432.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	KG	0	B22	
	8432.90.00	- Partes	KG	0	B22	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.33		Máquinas e aparelhos para colheita ou debulha de produtos agrícolas, incluindo as enfardadeiras de palha ou forragem; cortadores de relva e ceifeiras; máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas, exceto as da posição 84.37			
		- Cortadores de relva			
	8433.11.00	-- Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	P/ST	0	B1
	8433.19.00	-- Outros	P/ST	0	B1
	8433.20.00	- Ceifeiras, incluindo as barras de corte para montagem em tratores	P/ST	0	B22
	8433.51.00	-- Ceifeiras-debulhadoras	P/ST	0	B22
	8433.52.00	-- Outras máquinas e aparelhos para debulha	P/ST	0	B22
	8433.53.00	-- Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	P/ST	0	B22
	8433.59.00	-- Outros	P/ST	0	B22
	8433.60.00	- Máquinas para limpar ou selecionar ovos, frutas ou outros produtos agrícolas	P/ST	0	A
	8433.90.00	- Partes	KG	0	A
84.34		Máquinas de ordenhar e máquinas e aparelhos, para a indústria de lacticínios			
	8434.10.00	- Máquinas de ordenhar	P/ST	5	B22
	8434.20.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria de lacticínios	P/ST	5	B22
	8434.90.00	- Partes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.35		Prensas, esmagadores e máquinas e aparelhos semelhantes, para fabricação de vinho, sidra, sumos (sucos) de frutas ou bebidas semelhantes			
	8435.10.00	- Máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	8435.90.00	- Partes	KG	5	B22
84.36		Outras máquinas e aparelhos para agricultura, horticultura, silvicultura, avicultura ou apicultura, incluindo os germinadores equipados com dispositivos mecânicos ou térmicos e as chocadeiras e criadeiras para avicultura			
	8436.10.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de alimentos ou rações para animais	P/ST	5	A
	8436.21.00	-- Chocadeiras e criadeiras	P/ST	5	A
	8436.29.00	-- Outros	KG	5	B22
	8436.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	8436.91.00	-- De máquinas e aparelhos para a avicultura	KG	5	A
	8436.99.00	-- Outras	P/ST	5	A
84.37		Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto dos tipos utilizados em fazendas			
	8437.10.00	- Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos	P/ST	0	B22
	8437.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	KG	5	B22
	8437.90.00	- Partes	KG	0	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.38		Máquinas e aparelhos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique, para preparação ou fabricação industrial de alimentos ou de bebidas, exceto as máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais			
	8438.10.00	- Máquinas e aparelhos para as indústrias de panificação, pastelaria, bolachas e biscoitos e de massas alimentícias	KG	5	B22
	8438.20.00	- Máquinas e aparelhos, para as indústrias de confeitaria e de cacau ou de chocolate	P/ST	5	B22
	8438.30.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria de açúcar	P/ST	0	B22
	8438.40.00	- Máquinas e aparelhos para a indústria cervejeira	P/ST	5	B22
	8438.50.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de carnes	P/ST	5	B22
	8438.60.00	- Máquinas e aparelhos para preparação de frutas ou de produtos hortícolas	P/ST	0	B22
	8438.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	8438.90.00	- Partes	KG	0	B22
84.39		Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas ou para fabricação ou acabamento de papel ou cartão			
	8439.10.00	- Máquinas e aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	P/ST	5	B22
	8439.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricação de papel ou cartão	P/ST	5	B22
	8439.30.00	- Máquinas e aparelhos para acabamento de papel ou cartão	P/ST	5	B22
	8439.91.00	-- De máquinas ou aparelhos para fabricação de pasta de matérias fibrosas celulósicas	P/ST	5	B22
	8439.99.00	Outras	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.40		Máquinas e aparelhos para brochura ou encadernação, incluindo as máquinas de costurar cadernos.			
	8440.10.00	- Máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	8440.90.00	- Partes	KG	5	B22
84.41		Outras máquinas e aparelhos para o trabalho da pasta de papel, do papel ou cartão, incluindo as cortadeiras de todos os tipos			
	8441.10.00	- Cortadeiras	P/ST	5	B22
	8441.20.00	- Máquinas para fabricação de sacos de quaisquer dimensões ou de envelopes	P/ST	5	B22
	8441.40.00	- Máquinas de moldar artigos de pasta de papel, papel ou de cartão	P/ST	5	B22
	8441.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	8441.90.00	- Partes	KG	5	B22
84.42		Máquinas, aparelhos e equipamentos (exceto as máquinas-ferramentas das posições 84.56 a 84.65) para preparação ou fabricação de clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros, preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)			
	8442.30.00	- Máquinas, aparelhos e equipamentos	KG	5	B22
	8442.40.00	- Partes dessas máquinas, aparelhos e equipamentos	KG	5	B22
	8442.50.00	- Clichés, blocos, cilindros e outros elementos de impressão; pedras litográficas, blocos, placas e cilindros preparados para impressão (por exemplo, aplainados, granulados ou polidos)	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.43		Máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42; outras impressoras, e aparelhos de copiar aparelhos de telecopiar (fax), mesmo combinados entre si; partes e acessórios			
	8443.11.00	-- Máquinas e aparelhos de impressão, por offset, alimentados por bobinas	P/ST	5	B22
	8443.12.00	-- Máquinas e aparelhos de impressão, por offset, dos tipos utilizados em escritórios, alimentados por folhas em que um lado não seja superior a 36 cm, quando não dobradas	P/ST	5	B22
	8443.13.00	-- Outras máquinas e aparelhos de impressão, por offset	P/ST	5	B22
	8443.15.00	-- Máquinas e aparelhos de impressão, tipográficos, não alimentados por bobinas, excluindo as máquinas e aparelhos flexográficos	P/ST	5	B22
	8443.16.00	-- Máquinas e aparelhos de impressão, flexográficos	P/ST	5	B22
	8443.17.00	-- Máquinas e aparelhos de impressão, heliográficos	P/ST	5	B22
	8443.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8443.31.00	-- Máquinas que executem pelo menos duas das seguintes funções: impressão, cópia ou transmissão de telecópia (fax), capazes de ser conectadas a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	P/ST	5	B22
	8443.32.00	-- Outros, capazes de ser conectados a uma máquina automática para processamento de dados ou a uma rede	P/ST	5	B22
	8443.39.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8443.91.00	- Partes e acessórios de máquinas e aparelhos de impressão por meio de blocos, cilindros e outros elementos de impressão da posição 84.42	P/ST	5	B22
	8443.99.00	- Partes	KG	5	B22
84.44	8444.00.00	Máquinas para extrudar, estirar, texturizar ou cortar matérias têxteis sintéticas ou artificiais	P/ST	5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.45		Máquinas para preparação de matérias têxteis; máquinas para fiação, dobragem ou torção, de matérias têxteis e outras máquinas e aparelhos para fabricação de fios têxteis; máquinas de bobinar (incluindo as bobinadeiras de trama) ou de dobar matérias têxteis e máquinas para preparação de fios têxteis para sua utilização nas máquinas das posições 84.46 ou 84.47			
	8445.19.00	- Máquinas para preparação de matérias têxteis: -- Outras	P/ST	5	A
	8445.20.00	- Máquinas para fiação de matérias têxteis	P/ST	5	A
	8445.30.00	- Máquinas para dobragem ou torção, de matérias têxteis	P/ST	5	A
	8445.90.00	- Outras	P/ST	5	B22
84.47		Teares para fabricar malhas, máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>) máquinas para fabricar guipuradas, tules, rendas, bordados, passamanarias, galões ou redes; máquinas para inserir tufos			
	8447.11.00	- Teares circulares para malhas: -- Com cilindro de diâmetro não superior a 165 mm	P/ST	5	A
	8447.20.00	- Teares retilíneos para malhas; máquinas de costura por entrelaçamento (<i>couture-tricotage</i>)	P/ST	5	A
	8447.90.00	- Outros	P/ST	5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.48		Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84-47 (por exemplo, teares maquetinas, mecanismos Jacquard, quebra-urdiduras e quebra-tramas, mecanismos troca-lançadeiras); partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas da presente posição ou das posições 84.44, 84.45, 84.46 ou 84.47 (por exemplo, fusos, aletas, guarnições de cardas, pentes, barras, fieiras, lançadeiras, liços e quadros de liços, agulhas, platinas, ganchos)			
		- Máquinas e aparelhos auxiliares para as máquinas das posições 84.44,84.45, 84.46 ou 84.47:			
	8448.19.00	-- Outros	P/ST	5	A
	8448.20.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.44 ou das suas máquinas e aparelhos auxiliares	KG	5	A
	8448.32.00	-- De máquinas para preparação de matérias têxteis, exceto as guarnições de cardas	KG	5	A
	8448.39.00	-- Outros	KG	5	A
	8448.49.00	-- Outros	KG	5	A
	8448.51.00	-- Platinas, agulhas e outros artigos, utilizados na formação das malhas	KG	5	A
	8448.59.00	-- Outros	KG	5	A
84.50		Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivos de secagem			
		- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg			
	8450.11.00	-- Máquinas inteiramente automáticas	P/ST	20	B1
	8450.12.00	-- Outras máquinas, com secador centrífugo incorporado	P/ST	20	B1
	8450.19.00	-- Outras	P/ST	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.51	8450.20.00	- Máquinas de capacidade, expressa em peso de roupa seca, superior a 10 kg	P/ST	5	B22
	8450.90.00	- Partes	KG	5	B22
		Máquinas e aparelhos (exceto as máquinas da posição 84.50) para lavar, limpar, espremer, secar, passar, prensar (incluindo as prensas fixadoras), branquear, tingir, para apresto e acabamento, para revestir ou impregnar fios, tecidos ou obras de matérias têxteis e máquinas para revestir tecidos-base ou outros suportes utilizados na fabricação de revestimentos para pavimentos (pisos), tais como linóleo; máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos			
	8451.10.00	- Máquinas para lavar a seco	P/ST	5	A
	8451.21.00	-- De capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 kg	P/ST	20	A
	8451.29.00	-- Outras	P/ST	5	A
	8451.30.00	- Máquinas e prensas para passar, incluindo as prensas fixadoras	P/ST	5	A
	8451.40.00	- Máquinas para lavar, branquear ou tingir	KG	5	A
	8451.50.00	- Máquinas para enrolar, desenrolar, dobrar, cortar ou dentear tecidos	KG	5	A
	8451.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	A
	8451.90.00	- Partes	KG	5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.52		Máquinas de costura, exceto para costurar cadernos, da posição 84.40; móveis, bases e tampas, próprios para máquinas de costura; agulhas para máquinas de costura			
	8452.10.00	- Máquinas de costura de uso doméstico	P/ST	5	A
	8452.21.00	-- Unidades automáticas	P/ST	5	A
	8452.29.00	-- Outras	P/ST	5	A
	8452.30.00	- Agulhas para máquinas de costura	KG	5	A
	8452.40.00	- Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	KG	5	A
	8452.90.00	- Outras partes de máquinas de costura	KG	5	A
84.53		Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles, ou para fabricar ou consertar calçado e outras obras de couro ou de pele, exceto máquinas de costura			
	8453.10.00	- Máquinas e aparelhos para preparar, curtir ou trabalhar couros ou peles	KG	5	B22
	8453.20.00	- Máquinas e aparelhos para fabricar ou consertar calçado	KG	5	B22
	8453.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	KG	5	B22
	8453.90.00	- Partes	KG	5	B22
84.54		Conversores, cadinhos ou colheres de fundição, lingoteiras e máquinas de vazar (moldar), para metalurgia, aciaria ou fundição			
	8454.10.00	- Conversores	KG	5	B22
	8454.90.00	- Partes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.55		Laminadores de metais e seus cilindros			
	8455.10.00	- Laminadores de tubos	KG	5	B22
	8455.21.00	-- Laminadores a quente e laminadores a quente e a frio	KG	5	B22
	8455.30.00	- Cilindros de laminadores	KG	5	B22
	8455.90.00	- Outras partes	KG	5	B22
84.56		Máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de qualquer matéria, que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões, por ultrassom, por eletroerosão, por processos eletroquímicos, por feixes de eletrões, por feixes iónicos ou por jato de plasma; máquinas de corte a jato de água			
	8456.10.00	- Que operem por laser ou por outro feixe de luz ou de fotões	P/ST	5	B22
	8456.90.00	-- Outras	P/ST	5	B22
84.57		Centros de fabricação, máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>) e máquinas de estações múltiplas, para trabalhar metais			
	8457.10.00	- Centros de fabricação	P/ST	5	B22
	8457.20.00	- Máquinas de sistema monostático (<i>single station</i>)	P/ST	5	B22
84.58		Tornos (incluindo os centros de torneamento) para metais			
		- Tornos horizontais			
	8458.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8458.99.00	-- Outros	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.59		Máquinas-ferramentas (incluindo as unidades com cabeça deslizante) para furar, escarear, fresar ou roscar interior e exteriormente metais, por eliminação de matéria, exceto os tornos (incluindo os centros de torneamento) da posição 84.58			
	8459.10.00	- Unidades com cabeça deslizante	P/ST	5	B22
	8459.29.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8459.39.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8459.40.00	- Outras máquinas para escarear	P/ST	5	B22
	8459.51.00	-- De comando numérico	P/ST	5	B22
	8459.59.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8459.69.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8459.70.00	- Outras máquinas para roscar, interior ou exteriormente	P/ST	5	B22
84.60		Máquinas-ferramentas para rebarbar, afiar, amolar, retificar, brunir, polir ou realizar outras operações de acabamento em metais ou ceramais (<i>cermets</i>) por meio de mós, de abrasivos ou de produtos polidores, exceto as máquinas de cortar ou acabar engrenagens da posição 84.61: - Máquinas para retificar superfícies planas, cujo posicionamento sobre qualquer dos eixos pode ser estabelecido com precisão de pelo menos 0,01 mm			
	8460.11.00	-- De comando numérico	P/ST	5	B22
	8460.19.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8460.21.00	-- De comando numérico	P/ST	5	B22
	8460.29.00	-- Outras	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
84.61	8460.39.00	-- Outras	P/ST	5	B22	
	8460.40.00	- Máquinas para brunir	P/ST	5	B22	
	8460.90.00	- Outras	P/ST	5	B22	
		Máquinas-ferramentas para aplainar, plainas-limadoras, máquinas-ferramentas para escatelar, mandrilar, cortar ou acabar engrenagens, serrar, seccionar e outras máquinas-ferramentas que trabalhem por eliminação de metal ou de ceramais (<i>cermets</i>), não especificadas nem compreendidas noutras posições				
	8461.20.00	- Plainas-limadoras e máquinas para escatelar	P/ST	5	B22	
	8461.30.00	- Máquinas para mandrilar	P/ST	5	B22	
	8461.40.00	- Máquinas para cortar ou acabar engrenagens	P/ST	5	B22	
84.62	8461.50.00	- Máquinas para serrar ou seccionar	P/ST	5	B22	
	8461.90.00	- Outras	P/ST	5	B22	
		Máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets, para trabalhar metais; máquinas-ferramentas (incluindo as prensas) para enrolar, arquear, dobrar, endireitar, aplanar, cisalhar, puncionar ou chanfrar metais; prensas para trabalhar metais ou carbonetos metálicos, não especificadas acima				
	8462.10.00	- Máquinas (incluindo as prensas) para forjar ou estampar, martelos, martelos-pilões e martinets	P/ST	5	B22	
	8462.21.00	-- De comando numérico	P/ST	5	B22	
	8462.29.00	-- Outras	P/ST	5	B22	
	8462.39.00	-- Outras	P/ST	5	B22	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
84.63	8462.49.00	-- Outras	P/ST	5	B22	
	8462.91.00	-- Prensas hidráulicas	P/ST	5	B22	
	8462.99.00	-- Outras	P/ST	5	B22	
		Outras máquinas-ferramentas para trabalhar metais, ou ceramais (<i>cermets</i>), que trabalhem sem eliminação de matéria				
	8463.10.00	- Bancas para estirar barras, tubos, perfis, fios ou semelhantes	P/ST	5	B22	
	8463.20.00	- Máquinas para fazer roscas internas ou externas por laminagem	P/ST	5	B22	
	8463.30.00	- Máquinas para trabalhar arames e fios de metal	P/ST	5	B22	
84.64	8463.90.00	- Outras	P/ST	5	B22	
		Máquinas-ferramentas para trabalhar pedra, produtos cerâmicos, betão, fibrocimento ou matérias minerais semelhantes, ou para o trabalho a frio do vidro				
	8464.10.00	- Máquinas para serrar	P/ST	5	B22	
	8464.20.00	- Máquinas para esmerilar ou polir	P/ST	5	B22	
84.65	8464.90.00	- Outras	KG	5	B22	
		Máquinas-ferramentas (incluindo as máquinas para pregar, grampear, colar ou reunir por qualquer outro modo) para trabalhar madeira, cortiça, osso, borracha endurecida, plásticos duros ou matérias duras semelhantes				
	8465.10.00	- Máquinas-ferramentas capazes de efetuar diferentes tipos de operações sem troca de ferramentas	P/ST	5	B22	
	8465.91.00	-- Máquinas de serrar	P/ST	5	B22	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
84.66	8465.92.00	-- Máquinas para desbastar ou aplainar; máquinas para fresar ou moldurar	P/ST	5	B22	
	8465.93.00	-- Máquinas para esmerilar, lixar ou polir	P/ST	5	B22	
	8465.94.00	-- Máquinas para arquear ou para reunir	P/ST	5	B22	
	8465.95.00	-- Máquinas para furar ou para escatelar	P/ST	5	B22	
	8465.96.00	-- Máquinas para fender, seccionar ou desenrolar	P/ST	5	B22	
	8465.99.00	-- Outras	P/ST	5	B22	
			Partes e acessórios reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas das posições 84.56 a 84.65, incluindo os porta-peças e porta-ferramentas, as fieiras de abertura automática, os dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas; porta-ferramentas para ferramentas manuais de todos os tipos			
	8466.10.00	- Porta-ferramentas e fieiras de abertura automática	KG	5	B22	
	8466.20.00	- Porta-peças	KG	5	B22	
	8466.30.00	- Dispositivos divisores e outros dispositivos especiais, para máquinas-ferramentas	KG	5	B22	
	8466.91.00	-- Para máquinas da posição 84.64	KG	5	B22	
	8466.92.00	-- Para máquinas da posição 84.65	KG	5	B22	
	8466.93.00	-- Para máquinas das posições 84.56 a 84.61	KG	5	B22	
8466.94.00	-- Para máquinas das posições 84.62 ou 84.63	KG	5	B22		

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.67		Ferramentas pneumáticas, hidráulicas ou com motor (elétrico ou não elétrico) incorporado, de uso manual			
		- Pneumáticas:			
	8467.11.00	-- Rotativas (mesmo com sistema de percussão)	KG	5	B22
	8467.19.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8467.21.00	-- Perfuradoras de todos os tipos, incluindo as rotativas	P/ST	5	B22
	8467.22.00	-- Serras	P/ST	5	B22
	8467.29.00	-- Outras.	P/ST	5	B22
	8467.81.00	-- Serras de corrente	P/ST	5	B22
	8467.89.00	-- Outras	KG	5	B22
	8467.91.00	-- De serras de corrente	KG	5	B22
	8467.92.00	-- De ferramentas pneumáticas	KG	5	B22
	8467.99.00	-- Outras	KG	5	B22
84.68		Máquinas e aparelhos para soldar, mesmo de corte, exceto os da posição 85.15; máquinas e aparelhos a gás, para têmpera superficial			
	8468.10.00	- Maçaricos de uso manual	KG	5	B22
	8468.20.00	- Outras máquinas e aparelhos a gás	KG	5	B22
	8468.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	KG	5	B22
	8468.90.00	- Partes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.69	8469.00.00	Máquinas de escrever, exceto as impressoras da posição 84.43; máquinas de tratamento de textos	P/ST	7,5	B21
84.70		Máquinas de calcular e máquinas de bolso que permitam gravar, reproduzir e visualizar informações, com função de cálculo incorporada; máquinas de contabilidade, máquinas de franquear, de emitir bilhetes e máquinas semelhantes, com dispositivo de cálculo incorporado; caixas registadoras			
	8470.10.00	- Calculadoras eletrónicas capazes de funcionar sem fonte externa de energia elétrica e máquinas de bolso com função de cálculo incorporada que permitem gravar, reproduzir ou visualizar informações	P/ST	7,5	B21
	8470.21.00	-- Com dispositivo impressor incorporado	P/ST	7,5	B21
	8470.29.00	-- Outras	P/ST	7,5	B21
	8470.30.00	- Outras máquinas de calcular	P/ST	7,5	B21
	8470.50.00	- Caixas registadoras	P/ST	7,5	B21
	8470.90.00	- Outras	P/ST	7,5	B21
84.71		Máquinas automáticas para processamento de dados e suas unidades; leitores magnéticos ou óticos, máquinas para registar dados em suporte sob forma codificada, e máquinas para processamento desses dados, não especificadas nem compreendidas noutras posições			
	8471.30.00	- Máquinas automáticas para processamento de dados, portáteis, de peso não superior a 10 kg, que contenham pelo menos uma unidade central de processamento, um teclado e um ecrã	P/ST	7,5	B21
	8471.41.00	-- Que contenham, no mesmo corpo, pelo menos uma unidade central de processamento e, mesmo combinadas, uma unidade de entrada e uma unidade de saída	P/ST	7,5	C21
	8471.49.00	-- Outras, apresentadas sob a forma de sistemas	P/ST	7,5	C21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
84.72	8471.50.00	- Unidades de processamento, exceto as das subposições 8471.41 ou 8471.49, podendo conter, no mesmo corpo, um ou dois dos seguintes tipos de unidades: unidade de memória, unidade de entrada e unidade de saída	P/ST	7,5	B21	
	8471.60.00	- Unidades de entrada ou de saída, podendo conter, no mesmo corpo, unidades de memória	P/ST	7,5	B21	
	8471.70.00	- Unidades de memória	P/ST	7,5	A	
	8471.80.00	- Outras unidades de máquinas automáticas para processamento de dados	P/ST	7,5	B21	
	8471.90.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21	
		Outras máquinas e aparelhos de escritório (por exemplo, duplicadores hectográficos ou a estêncil, máquinas para imprimir endereços, distribuidores automáticos de papel-moeda, máquinas para selecionar, contar ou empacotar moedas, afiadores mecânicos de lápis, perfuradores ou agrafadores)				
	8472.10.00	- Duplicadores	P/ST	7,5	B21	
	8472.30.00	- Máquinas para selecionar, dobrar, envelopar ou cintar correspondência, máquinas para abrir, fechar ou lacrar correspondência e máquinas para colar ou obliterar selos	P/ST	7,5	B21	
84.73	8472.90.00	- Outros	P/ST	7,5	B21	
		Partes e acessórios (exceto estojos, capas e semelhantes) reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinados às máquinas e aparelhos das posições 84.69 a 84.72:				
	8473.10.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.69	KG	7,5	B21	
	8473.21.00	-- Das calculadoras eletrônicas das subposições 8470.10, 8470.21 ou 8470.29	KG	7,5	B21	
	8473.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.74	8473.30.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.71	KG	7,5	B21
	8473.40.00	- Partes e acessórios das máquinas da posição 84.72	KG	7,5	B21
	8473.50.00	- Partes e acessórios que possam ser utilizados indiferentemente com as máquinas ou aparelhos de duas ou mais das posições 84.69 a 84.72	KG	7,5	B21
		Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, pedras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluindo os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta; máquinas para fazer moldes de areia para fundição			
	8474.10.00	- Máquinas e aparelhos para selecionar, peneirar, separar ou lavar	KG	5	B22
	8474.20.00	- Máquinas e aparelhos para esmagar, moer ou pulverizar	KG	5	B22
	8474.31.00	-- Betoneiras e aparelhos para amassar cimento	KG	5	B22
	8474.32.00	-- Máquinas para misturar matérias minerais com betume	KG	5	B22
	8474.39.00	-- Outros	KG	5	B22
	8474.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	KG	5	B22
	8474.90.00	- Partes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.75		Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro; máquinas para fabricação ou trabalho a quente do vidro ou das suas obras			
	8475.10.00	- Máquinas para montagem de lâmpadas, tubos ou válvulas, elétricos ou eletrônicos, ou de lâmpadas de luz relâmpago (<i>flash</i>), que tenham invólucro de vidro	KG	5	B22
	8475.29.00	-- Outras	KG	5	B22
	8475.90.00	- Partes	KG	5	B22
84.76		Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro:			
		- Máquinas automáticas de venda de bebidas			
	8476.21.00	-- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	P/ST	7,5	B21
	8476.81.00	-- Com dispositivo de aquecimento ou de refrigeração incorporado	P/ST	7,5	B21
	8476.89.00	-- Outras	P/ST	7,5	B21
	8476.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
84.77		Máquinas e aparelhos para trabalhar borracha ou plásticos ou para fabricação de produtos dessas matérias, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo			
	8477.10.00	- Máquinas de moldar por injeção	P/ST	5	B22
	8477.20.00	- Extrusoras	P/ST	5	B22
	8477.30.00	- Máquinas de moldar por insuflação	P/ST	5	B22
	8477.40.00	- Máquinas de moldar a vácuo e outras máquinas de termoformar	P/ST	5	B22
	8477.51.00	-- Para moldar ou recauchutar pneumáticos ou para moldar ou dar forma a câmaras-de-ar	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.78	8477.59.00	-- Outras	P/ST	5	B22
	8477.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	8477.90.00	- Partes	KG	5	B22
		Máquinas e aparelhos para preparar ou transformar tabaco, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo			
	8478.10.00	- Máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
84.79	8478.90.00	- Partes	KG	5	B22
		Máquinas e aparelhos mecânicos com função própria, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo			
	8479.10.00	- Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	P/ST	5	B22
	8479.20.00	- Máquinas e aparelhos para extração ou preparação de óleos ou gorduras vegetais fixos ou de óleos ou gorduras animais	P/ST	5	B22
	8479.30.00	- Prensas para fabricação de painéis de partículas, de fibras de madeira ou de outras matérias lenhosas, e outras máquinas e aparelhos para tratamento de madeira ou de cortiça	KG	5	B22
	8479.60.00	- Aparelhos de evaporação para arrefecimento do ar	P/ST	5	B22
	8479.81.00	-- Para tratamento de metais, incluindo as bobinadoras para enrolamentos elétricos	P/ST	5	B22
	8479.82.00	-- Para misturar, amassar, esmagar, moer, separar, peneirar, homogeneizar, emulsionar ou agitar	P/ST	5	B22
	8479.89.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8479.90.00	- Partes	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.80		Caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos			
	8480.10.00	- Caixas de fundição	P/ST	5	B22
	8480.20.00	- Placas de fundo para moldes	P/ST	5	B22
	8480.30.00	- Modelos para moldes	P/ST	5	B22
	8480.41.00	-- Para moldagem por injeção ou por compressão	P/ST	5	B22
	8480.49.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	8480.50.00	- Moldes para vidro	P/ST	5	B22
	8480.60.00	- Moldes para matérias minerais	P/ST	5	B22
	8480.71.00	-- Para moldagem por injeção ou por compressão	P/ST	5	B22
	8480.79.00	-- Outros	P/ST	5	B22
84.81		Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas)e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes.			
	8481.10.00	- Válvulas redutoras de pressão	P/ST	7,5	B21
	8481.20.00	- Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas	P/ST	7,5	A
	8481.30.00	- Válvulas de retenção	P/ST	7,5	B21
	8481.40.00	- Válvulas de segurança ou de alívio	P/ST	7,5	B21
	8481.80.00	- Outros dispositivos	P/ST	7,5	B21
	8481.90.00	- Partes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.82		Rolamentos de esferas, de roletes ou de agulhas			
	8482.10.00	- Rolamentos de esferas	P/ST	7,5	A
	8482.20.00	- Rolamentos de roletes cónicos, incluindo os conjuntos constituídos por cones e roletes cónicos	P/ST	7,5	A
	8482.30.00	- Rolamentos de roletes em forma de tonel	P/ST	7,5	A
	8482.40.00	- Rolamentos de agulhas	P/ST	7,5	A
	8482.50.00	- Rolamentos de roletes cilíndricos	P/ST	7,5	A
	8482.80.00	- Outros, incluindo os rolamentos combinados	P/ST	7,5	A
	8482.91.00	-- Esferas, roletes e agulhas	P/ST	7,5	A
	8482.99.00	-- Outras	P/ST	7,5	A
84.83		Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas) e manivelas; chumaceiras (mancais) e “bronzes”; engrenagens e rodas de fricção; eixos de esferas ou de roletes; redutores, multiplicadores, caixas de transmissão e variadores de velocidade, incluindo os conversores binários; volantes e polias, incluindo as polias para cadernais; embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação			
	8483.10.00	- Veios de transmissão (incluindo as árvores de cames e cambotas e manivelas)	P/ST	7,5	B21
	8483.20.00	- Chumaceiras (mancais) com rolamentos incorporados	P/ST	7,5	B21
	8483.30.00	- Chumaceiras (mancais) sem rolamentos; “bronzes”	P/ST	7,5	B21
	8483.40.00	- Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; eixos de esferas ou de roletes; caixas de transmissão, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluindo os conversores binários	P/ST	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.84	8483.50.00	- Volantes e polias, incluindo as polias para cadernais	P/ST	7,5	B21
	8483.60.00	- Embraiagens e dispositivos de acoplamento, incluindo as juntas de articulação	P/ST	7,5	B21
	8483.90.00	- Rodas dentadas e outros órgãos elementares de transmissão apresentados separadamente; partes	KG	7,5	B21
		Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas			
	8484.10.00	- Juntas metaloplásticas	P/ST	7,5	B21
	8484.20.00	- Juntas de vedação mecânica	P/ST	7,5	B21
84.86	8484.90.00	- Outros	P/ST	7,5	B21
		Máquinas e aparelhos dos tipos utilizados exclusiva ou principalmente na fabricação de "esferas" (<i>boules</i>) ou de bolachas (<i>wafers</i>), de dispositivos semicondutores, de circuitos integrados eletrónicos ou de dispositivos de visualização de ecrã plano; máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique; partes e acessórios:			
	8486.10.00	- Máquinas e aparelhos para a fabricação de "esferas" (<i>boules</i>) ou de plaquetas (<i>wafers</i>)	P/ST	7,5	B21
	8486.20.00	- Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos semicondutores ou de circuitos integrados eletrónicos	P/ST	7,5	B21
	8486.30.00	- Máquinas e aparelhos para a fabricação de dispositivos de visualização de ecrã plano	P/ST	7,5	B21
	8486.40.00	- Máquinas e aparelhos especificados na Nota 9 C) do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique	P/ST	7,5	B21
	8486.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
84.87		Partes de máquinas ou de aparelhos, não especificadas nem compreendidas noutras posições do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique, que não contenham conexões elétricas, partes isoladas eletricamente, bobinas, contactos nem quaisquer outros elementos com características elétricas			
	8487.10.00	- Hélices para embarcações e suas pás	P/ST	7,5	B21
	8487.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
85.01		Motores e geradores, elétricos, exceto os grupos eletrogéneos			
	8501.10.00	- Motores de potência não superior a 37,5 W	P/ST	5	B22
	8501.20.00	- Motores universais de potência superior a 37,5 W	P/ST	5	B22
	8501.31.00	-- De potência não superior a 750 W	P/ST	5	B22
	8501.32.00	-- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	P/ST	5	B22
	8501.33.00	-- De potência superior a 75 kW, mas não superior a 375 kW	P/ST	5	B22
	8501.34.00	-- De potência superior a 375 kW	P/ST	5	B22
	8501.40.00	- Outros motores de corrente alternada, monofásicos	P/ST	5	B22
	8501.51.00	-- De potência não superior a 750 W	P/ST	5	B22
	8501.52.00	-- De potência superior a 750 W, mas não superior a 75 kW	P/ST	5	B22
	8501.53.00	-- De potência superior a 75 kW	P/ST	5	B22
	8501.61.00	-- De potência não superior a 75 kVA	P/ST	5	B22
	8501.62.00	-- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.02	8501.63.00	-- De potência superior a 375 kVA, mas não superior a 750 kVA	P/ST	5	B22
	8501.64.00	-- De potência superior a 750 kVA	P/ST	5	B22
		Grupos eletrogéneos e conversores rotativos, eléctricos			
		- Grupos eletrogéneos de motor de pistão, de ignição por compressão (motores diesel ou semidiesel)			
	8502.11.00	-- De potência não superior a 75 kVA	P/ST	5	B22
	8502.12.00	-- De potência superior a 75 kVA, mas não superior a 375 kVA	P/ST	5	B22
	8502.13.00	-- De potência superior a 375 kVA	P/ST	5	B22
	8502.20.00	- Grupos eletrogéneos de motor de pistão, de ignição por faísca (motor de explosão)	P/ST	5	B22
	8502.31.00	-- De energia eólica	P/ST	5	B22
	8502.39.00	-- Outros	P/ST	5	B22
85.03	8502.40.00	- Conversores rotativos eléctricos	P/ST	5	B22
	8503.00.00	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas das posições 85.01 ou 85.02	KG	5	B22
85.04		Transformadores eléctricos, conversores eléctricos estáticos (retificadores, por exemplo), bobinas de reactância e de auto-indução			
	8504.10.00	- Balastros (reatores*) para lâmpadas ou tubos de descargas	P/ST	5	B22
	8504.21.00	-- De potência não superior a 650 kVA	P/ST	5	B22
	8504.22.00	-- De potência superior a 650 kVA, mas não superior a 10.000 kVA	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
85.05	8504.23.00	-- De potência superior a 10.000 kVA	P/ST	5	B22	
	8504.31.00	-- De potência não superior a 1 kVA	P/ST	5	B22	
	8504.32.00	-- De potência superior a 1 kVA, mas não superior a 16 kVA	P/ST	5	B22	
	8504.33.00	-- De potência superior a 16 kVA, mas não superior a 500 kVA	P/ST	5	B22	
	8504.34.00	-- De potência superior a 500 kVA	P/ST	5	B22	
	8504.40.00	- Conversores estáticos	P/ST	5	B22	
	8504.50.00	- Outras bobinas de reactância e de auto-indução	P/ST	5	B22	
	8504.90.00	- Partes	KG	5	B22	
			Eletróimanes; ímanes permanentes e artefactos destinados a tornarem-se ímanes permanentes após magnetização; placas, mandris e dispositivos semelhantes, magnéticos ou eletromagnéticos, de fixação; acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e travões, eletromagnéticos; cabeças de elevação eletromagnéticas			
			- Imanes permanentes e artefactos destinados a tornarem-se ímanes permanentes após magnetização			
		8505.11.00	-- De metal	P/ST	5	B22
	8505.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
	8505.20.00	- Acoplamentos, embraiagens, variadores de velocidade e travões eletromagnéticos	P/ST	5	B22	
	8505.90.00	- Outros, incluídas as partes	P/ST	5	B22	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.06		Pilhas e baterias de pilhas, elétricas			
	8506.10.00	-- De bióxido de manganês	P/ST	7,5	B21
	8506.30.00	-- De óxido de mercúrio	P/ST	7,5	B21
	8506.40.00	-- De óxido de prata	P/ST	7,5	B21
	8506.50.00	-- De lítio	P/ST	7,5	B21
	8506.60.00	- De ar-zinco	P/ST	7,5	B21
	8506.80.00	- Outras pilhas e baterias de pilhas.	P/ST	7,5	B21
	8506.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
85.07		Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular			
	8507.10.00	- De chumbo, do tipo utilizado para arranque dos motores de pistão	P/ST	7,5	B21
	8507.20.00	- Outros acumuladores de chumbo	P/ST	7,5	B21
	8507.30.00	- De níquel-cádmio	P/ST	7,5	B21
	8507.80.00	- Outros acumuladores	P/ST	7,5	B21
	8507.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
85.08		Aspiradores			
		- Com motor elétrico incorporado:			
	8508.11.00	-- De potência não superior a 1 500 W e cujo volume do reservatório não exceda 20 l	P/ST	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.09	8508.19.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	8508.70.00	- Partes	KG	7,5	B21
		Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 85.08			
	8509.40.00	- Trituradores e misturadores de alimentos; espremedores de frutas ou de produtos hortícolas	P/ST	20	B1
	8509.80.00	- Outros aparelhos	KG	20	B1
85.10	8509.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
		Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar e aparelhos de depilar, de motor elétrico incorporado			
	8510.10.00	- Aparelhos ou máquinas de barbear	P/ST	20	B1
	8510.20.00	- Máquinas de cortar o cabelo ou de tosquiar	KG	20	B1
	8510.30.00	- Aparelhos ou máquinas de depilar	KG	20	B1
	8510.90.00	- Partes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.11		Aparelhos e dispositivos elétricos de ignição ou de arranque para motores de ignição por faísca ou por compressão (por exemplo, magnetos, dínamos-magnetos, bobinas de ignição, velas de ignição ou de aquecimento, motores de arranque); geradores (por exemplo, dínamos e alternadores) e conjutores-disjuntores utilizados com estes motores			
	8511.10.00	- Velas de ignição	P/ST	7,5	B21
	8511.20.00	- Magnetos; dínamos-magnetos; volantes magnéticos	KG	7,5	B21
	8511.30.00	- Distribuidores; bobinas de ignição	P/ST	7,5	B21
	8511.40.00	- Motores de arranque, mesmo funcionando como geradores	P/ST	7,5	B21
	8511.50.00	- Outros geradores	P/ST	7,5	B21
	8511.80.00	- Outros aparelhos e dispositivos	P/ST	7,5	B21
	8511.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
85.12		Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 8539), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaciadores elétricos, dos tipos utilizados em ciclos ou automóveis			
	8512.20.00	- Outros aparelhos de iluminação ou de sinalização visual	KG	7,5	B21
	8512.30.00	- Aparelhos de sinalização acústica	P/ST	7,5	B21
	8512.40.00	- Limpadores de para-brisas, degeladores e desembaciadores (desembaçadores)	P/ST	7,5	B21
	8512.90.00	- Partes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.13		Lanternas elétricas portáteis destinadas a funcionar por meio de sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 85.12			
	8513.10.00	- Lanternas	P/ST	20	B1
	8513.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
85.14		Fornos elétricos industriais ou de laboratório, incluindo os que funcionam por indução ou por perdas dielétricas; outros aparelhos industriais ou de laboratório para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas			
	8514.10.00	- Fornos de resistência (de aquecimento indireto)	P/ST	5	A
	8514.20.00	- Fornos que funcionam por indução ou por perdas dielétricas	P/ST	5	A
	8514.30.00	- Outros fornos	P/ST	5	A
	8514.40.00	- Outros aparelhos para tratamento térmico de matérias por indução ou por perdas dielétricas	P/ST	5	A
	8514.90.00	- Partes	KG	5	A
85.15		Máquinas e aparelhos para soldar (mesmo de corte) elétricos (incluindo os agás aquecido eletricamente), a laser ou outros feixes de luz ou de fotões, a ultrassom, a feixes de eletrões, a impulsos magnéticos ou a jato de plasma; máquinas e aparelhos elétricos para projeção a quente de metais ou de ceramais (<i>cermets</i>)			
		- Máquinas e aparelhos para soldadura forte ou fraca			
	8515.11.00	-- Ferros e pistolas	P/ST	5	B22
	8515.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
85.16	8515.21.00	-- Inteira ou parcialmente automáticos	P/ST	5	B22	
	8515.29.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
	8515.31.00	-- Inteira ou parcialmente automáticos	P/ST	5	B22	
	8515.39.00	-- Outros	P/ST	5	B22	
	8515.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22	
	8515.90.00	- Partes	KG	5	B22	
			Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos para uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 85.45			
	8516.10.00	- Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão	P/ST	20	B1	
	8516.21.00	-- Radiadores de acumulação	P/ST	20	B1	
	8516.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1	
	8516.31.00	-- Secadores de cabelo	P/ST	20	B1	
	8516.32.00	-- Outros aparelhos para arranjos do cabelo	P/ST	20	B1	
	8516.33.00	-- Aparelhos para secar as mãos	P/ST	20	B1	
	8516.40.00	- Ferros elétricos de passar	P/ST	20	B1	
8516.50.00	- Fornos de microondas	P/ST	20	B1		

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
85.17	8516.60.00	- Outros fornos; fogões de cozinha, fogareiros (incluindo as chapas de cocção), grelhas e assadeiras	P/ST	20	B1	
	8516.71.10	--- Máquinas para a preparação de café ou chá sem caldeira	P/ST	20	B1	
	8516.71.20	--- Máquinas para a preparação de café ou chá com caldeira, moinho e depurador para fins industriais	P/ST	5	B22	
	8516.71.90	--- Outros	P/ST	20	B1	
	8516.72.00	-- Torradeiras de pão	P/ST	20	B1	
	8516.79.00	-- Outros	P/ST	20	B1	
	8516.80.00	- Resistências de aquecimento	KG	20	B1	
	8516.90.00	- Partes	KG	7,5	B21	
		Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio; outros aparelhos para emissão, transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (WAN)), exceto os aparelhos das posições 84.43, 85.25, 85.27 ou 85.28				
		- Aparelhos telefónicos, incluindo os telefones para redes celulares e para outras redes sem fio:				
		8517.11.00	-- Aparelhos telefónicos por fio com unidade auscultador-microfone sem fio	P/ST	7,5	B21
	8517.12.00	-- Telefones para redes celulares e para outras redes sem fio	P/ST	7,5	B21	
	8517.18.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria	
85.18		- Outros aparelhos para emissão, transmissão ou receção de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos para comunicação em redes por fio ou redes sem fio (tal como uma rede local (LAN) ou uma rede de área alargada (WAN))				
	8517.61.00	-- Estações de base	P/ST	7,5	B21	
	8517.62.00	-- Aparelhos para receção, conversão, emissão e transmissão ou regeneração de voz, imagens ou outros dados, incluindo os aparelhos de comutação e encaminhamento	P/ST	7,5	B21	
	8517.69.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21	
	8517.70.00	- Partes	KG	7,5	B21	
		Microfones e seus suportes; altifalantes (alto-falantes), mesmo montados nos seus recetáculos; auscultadores e auriculares, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais altifalantes (alto-falantes); amplificadores elétricos de audiofrequência; aparelhos elétricos de amplificação de som				
	8518.10.00	- Microfones e seus suportes	P/ST	20	B1	
	8518.21.00	-- Altifalantes (alto-falantes) único montado no seu recetáculo	P/ST	20	B1	
	8518.22.00	-- Altifalantes (alto-falantes) múltiplos montados no mesmo recetáculo	P/ST	20	B1	
	8518.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1	
	8518.30.00	- Auscultadores e auriculares, mesmo combinados com um microfone, e conjuntos ou sortidos constituídos por um microfone e um ou mais altifalantes (alto-falantes)	P/ST	20	B1	
	8518.40.00	- Amplificadores elétricos de audiofrequência	P/ST	20	B1	
	8518.50.00	- Aparelhos elétricos de amplificação de som	P/ST	20	B1	
8518.90.00	- Partes	KG	7,5	B21		

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.19		Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som, aparelhos de gravação e de reprodução de som.			
	8519.20.00	- Aparelhos que funcionem por introdução de moedas, notas, cartões de banco, fichas ou por outros meios de pagamento	P/ST	20	B1
	8519.30.00	- Pratos de gira-discos	P/ST	20	B1
	8519.81.00	-- Que utilizem um suporte magnético, ótico ou de semicondutor	P/ST	20	B1
	8519.89.00	-- Outros	P/ST	20	B1
85.21		Aparelhos videofónicos de gravação ou de reprodução.			
	8521.10.00	- De fita magnética	P/ST	20	B1
	8521.90.00	- Outros	P/ST	20	B1
85.22		Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.19 a 85.21			
	8522.10.00	- Fonocaptores	KG	20	B1
	8522.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
85.23		Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do Capítulo 37			
		- Suportes magnéticos:			
	8523.21.00	-- Cartões com pista magnética	P/ST	7,5	B21
	8523.29.10	--- Montadas em cassetes	P/ST	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.25	8523.29.90	--- Outros	P/ST	7,5	B21
	8523.40.10	-- Para fins didáticos, sociais e técnico-profissionais	P/ST	7,5	B21
	8523.40.90	-- Outros	P/ST	20	B21
		- Suportes com semicondutor:			
	8523.51.00	-- Dispositivos de armazenamento de dados, não volátil, à base de semicondutores	P/ST	7,5	B21
	8523.52.00	-- Cartões inteligentes	P/ST	7,5	B21
	8523.59.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	8523.80.00	- Outros	P/ST	7,5	B21
		Aparelhos emissores (transmissores) para radiodifusão ou televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmaras de televisão, câmaras fotográficas digitais e câmaras de vídeo			
	8525.50.00	- Aparelhos emissores (transmissores)	P/ST	7,5	B21
8525.60.00	- Aparelhos emissores (transmissores) que incorporem um aparelho recetor	P/ST	7,5	B21	
8525.80.00	- Câmaras de televisão, aparelhos fotográficos digitais e câmaras de vídeo	P/ST	20	B1	
85.26		Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando			
	8526.10.00	- Aparelhos de radiodeteção e de radiossondagem (radar)	P/ST	5	B22
	8526.91.00	-- Aparelhos de radionavegação.	P/ST	5	B22
	8526.92.00	-- Aparelhos de radiotelecomando	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.27		Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio			
	8527.12.00	-- Rádio leitores de cassetes, de bolso	P/ST	20	B1
	8527.13.00	-- Outros aparelhos combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	P/ST	20	B1
	8527.19.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	8527.21.00	-- Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	P/ST	20	B1
	8527.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	8527.91.00	-- Combinados com aparelho de gravação ou de reprodução de som	P/ST	20	B1
	8527.99.00	-- Outros	P/ST	20	B1
85.28		Monitores e projetores, que não incorporem aparelho recetor de televisão; aparelhos recetores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens			
		- Monitores com tubo de raios catódicos:			
	8528.41.00	-- Dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num sistema automático para processamento de dados da posição 84.71	P/ST	7,5	B21
	8528.49.00	-- Outros	P/ST	20	C1
	8528.51.00	-- Dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num sistema automático para processamento de dados da posição 84.71	P/ST	7,5	B21
	8528.59.00	-- Outros	P/ST	20	C1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.29	8528.61.00	- Projetores: -- Dos tipos exclusiva ou principalmente utilizados num sistema automático para processamento de dados da posição 84.71	P/ST	7,5	B21
	8528.69.00	-- Outros - Aparelhos recetores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens:	P/ST	20	C1
	8528.71.00	-- Não concebidos para incorporar um dispositivo de visualização ou um ecrã, de vídeo	P/ST	20	C1
	8528.73.00	-- Outros, a preto e branco ou outros monocromos	P/ST	20	B1
		Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.25 a 85.28			
	8529.10.10	-- Reconhecidas como exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 85.25 e 85.28	P/ST	7,5	B21
	8529.90.10	-- Partes Reconhecidas como exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8525.50 e 8525.60 e 85.26	P/ST	7,5	B21
85.30	8529.90.90	-- Outros	P/ST	7,5	B21
		Aparelhos elétricos de sinalização (excluindo os de transmissão de mensagens), de segurança, de controlo e de comando, para vias-férreas ou semelhantes, vias terrestres ou fluviais, para áreas ou parques de estacionamento, instalações portuárias ou para aeródromos (exceto os da posição 86.08)			
	8530.10.00	- Aparelhos semelhantes	P/ST	5	B22
	8530.80.00	- Outros aparelhos	P/ST	5	B22
	8530.90.00	- Partes	KG	5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.31		Aparelhos elétricos de sinalização acústica ou visual (por exemplo, campainhas, sirenes, quadros indicadores, aparelhos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio), exceto os das posições 85.12 ou 85.30			
	8531.10.00	- Aparelhos elétricos de alarme para proteção contra roubo ou incêndio e aparelhos semelhantes	P/ST	5	B22
	8531.20.00	- Painéis indicadores com dispositivos de cristais líquidos (LCD) ou de díodos emissores de luz (LED)	P/ST	5	B22
	8531.80.00	-- Outros aparelhos	P/ST	5	B22
	8531.90.00	- Partes	KG	5	B21
85.32		Condensadores elétricos, fixos, variáveis ou ajustáveis			
	8532.10.00	- Condensadores fixos concebidos para linhas elétricas de 50/60 Hz e capazes de absorver uma potência reativa igual ou superior a 0,5 kvar (condensadores de potência)	KG	7,5	B21
	8532.22.00	- Eletrolíticos de alumínio	KG	7,5	B21
	8532.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	8532.30.00	- Condensadores variáveis ou ajustáveis	KG	7,5	B21
	8532.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
85.33		Resistências elétricas (incluindo os reóstatos e os potenciômetros), exceto de aquecimento			
	8533.10.00	- Resistências fixas de carbono, aglomeradas ou de camada	KG	7,5	B21
	8533.29.00	-- Outras	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	8533.39.00	-- Outras	KG	7,5	B21
	8533.40.00	- Outras resistências variáveis (incluindo os reóstatos e os potenciômetros)	KG	7,5	B21
	8533.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
85.34	8534.00.00	Circuitos impressos	KG	7,5	B21
85.35		Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, corta-circuitos, para-raios, limitadores de tensão, eliminadores de onda (supressores de sobretensões), tomadas de corrente e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão superior a 1 000 V			
	8535.10.00	- Fusíveis e corta-circuito de fusíveis	KG	7,5	B21
	8535.21.00	-- Para tensão inferior a 72,5 kV	KG	7,5	B21
	8535.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	8535.30.00	- Seccionadores e interruptores	KG	7,5	B21
	8535.40.00	- Pára-raios, limitadores de tensão e eliminadores de onda	KG	7,5	B21
	8535.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.36		Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, eliminadores de onda (supressores de sobretensões), fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1 000 V; conectores para fibras óticas, feixes ou cabos de fibras óticas			
	8536.10.00	- Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	KG	7,5	B21
	8536.20.00	- Disjuntores	KG	7,5	B21
	8536.30.00	- Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	KG	7,5	B21
	8536.41.00	-- Para uma tensão não superior a 60 V	KG	7,5	B21
	8536.49.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	8536.50.00	- Outros interruptores, seccionadores e comutadores	KG	7,5	B21
	8536.61.00	-- Suportes para lâmpadas	KG	7,5	B21
	8536.70.00	- Conectores para fibras óticas, feixes ou cabos de fibras óticas	KG	7,5	B21
	8536.90.00	- Outros aparelhos	KG	7,5	B21
85.37		Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do Capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 85.17			
	8537.10.00	- Para uma tensão não superior a 1 000 V	KG	7,5	B21
	8537.20.00	- Para uma tensão superior a 1 000 V	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.38		Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 85.35, 85.36 ou 85.37			
	8538.10.00	- Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes, da posição 85.37, desprovidos dos seus aparelhos	KG	7,5	B21
	8538.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
85.39		Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco			
	8539.10.00	- Artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas"	P/ST	7,5	B21
	8539.21.00	-- Halogéneos, de tungsténio (volfrâmio)	P/ST	7,5	B21
	8539.22.00	-- Outros, de potência não superior a 200 W e uma tensão superior a 100 V	P/ST	7,5	B21
	8539.29.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	8539.31.00	-- Fluorescentes, de cátodo quente	P/ST	7,5	B21
	8539.32.00	Lâmpadas de vapor de mercúrio ou de sódio; lâmpadas de halogeneto metálico	P/ST	7,5	B21
	8539.39.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
		- Lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco:			
	8539.41.00	-- Lâmpadas de arco	P/ST	7,5	B21
	8539.49.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	8539.90.00	- Partes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.40		Lâmpadas, tubos e válvulas, eletrónicos, de cátodo quente, cátodo frio ou fotocátodo (por exemplo, lâmpadas, tubos e válvulas, de vácuo, de vapor ou de gás, ampolas retificadoras de vapor de mercúrio, tubos catódicos, tubos e válvulas para câmaras de televisão), exceto os da posição 85.39			
		- Tubos catódicos para recetores de televisão, incluindo os tubos para monitores de vídeo			
	8540.11.00	-- A cores (em cores)	P/ST	7,5	B21
	8540.12.00	-- A preto e branco ou outros monocromos	P/ST	7,5	B21
	8540.20.00	- Tubos para câmaras de televisão; tubos conversores ou intensificadores de imagens; outros tubos de fotocátodo	P/ST	7,5	B21
	8540.40.00	- Tubos de visualização de dados gráficos, em monocromos; tubos de visualização de dados gráficos, em cores, com um ecrã (tela*) fosfórico de espaçamento entre os pontos inferior a 0,4 mm	P/ST	7,5	B21
	8540.50.00	- Tubos de visualização de dados gráficos, a preto e branco ou em outros monocromos	P/ST	7,5	B21
	8540.60.00	- Outros tubos catódicos	P/ST	7,5	B21
		- Tubos para microondas (por exemplo, magnetrões, clistrões, tubos (guias) de ondas progressivas, carcinotrões), excluindo os tubos comandados por grade:			
	8540.71.00	-- Magnetrões	P/ST	7,5	B21
	8540.72.00	-- Clistrões	P/ST	7,5	B21
	8540.79.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	8540.89.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	8540.99.00	-- Outras	P/ST	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.41		Díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores; dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de luz; cristais piezoelétricos montados			
	8541.10.00	- Díodos, exceto fotodíodos e díodos emissores de luz	KG	7,5	B21
	8541.29.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	8541.30.00	- Tirístores, diacs e triacs, exceto os dispositivos fotossensíveis	KG	7,5	B21
	8541.40.00	- Dispositivos fotossensíveis semicondutores, incluindo as células fotovoltaicas, mesmo montadas em módulos ou em painéis; díodos emissores de luz	KG	7,5	B21
	8541.50.00	- Outros dispositivos semicondutores	KG	7,5	B21
	8541.60.00	- Cristais piezoelétricos montados	KG	7,5	B21
	8541.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
85.42		Circuitos integrados eletrónicos			
		- Circuitos integrados eletrónicos:			
	8542.31.00	-- Processadores e controladores, mesmo combinados com memórias, conversores, circuitos lógicos, amplificadores, circuitos temporizados e de sincronização, ou outros circuitos	P/ST	7,5	B21
	8542.32.00	-- Memórias	P/ST	7,5	B21
	8542.33.00	-- Amplificadores	P/ST	7,5	B21
	8542.39.00	- Outros	P/ST	7,5	B21
	8542.90.00	- Partes	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.43		Máquinas e aparelhos elétricos com função própria, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique			
	8543.10.00	- Aceleradores de partículas	P/ST	5	B22
	8543.20.00	- Geradores de sinais	P/ST	5	B22
	8543.30.00	- Máquinas e aparelhos de galvanoplastia, eletrólise ou eletroforese	P/ST	5	B22
	8543.70.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	8543.90.00	- Partes	KG	5	B22
85.44		Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras óticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão			
		- Fios para bobinar:			
	8544.11.00	-- De cobre	KG	7,5	A
	8544.19.00	-- Outros	KG	7,5	A
	8544.20.00	- Cabos coaxiais e outros condutores elétricos coaxiais	KG	7,5	A
	8544.30.00	- Jogos de fios para velas de ignição e outros jogos de fios dos tipos utilizados em quaisquer veículos	KG	7,5	A
	8544.42.00	-- Munidos de peças de conexão	KG	7,5	A
	8544.49.10	--- Condutores elétricos sem revestimento	KG	2,5	A
	8544.49.90	--- Outros	KG	7,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.45	8544.60.10	--- Condutores elétricos sem revestimento	KG	2,5	A
	8544.60.90	--- Outros	KG	7,5	A
	8544.70.00	- Cabos de fibras óticas	KG	7,5	A
		Eléttodos de carvão, escovas de carvão, carvões para lâmpadas ou para pilhas e outros artigos de grafite ou de carvão, com ou sem metal, para usos elétricos			
		- Eléttodos:			
	8545.11.00	-- Dos tipos utilizados em fornos	KG	7,5	A
	8545.19.00	-- Outros	KG	7,5	A
85.46	8545.20.00	- Escovas	KG	7,5	A
	8545.90.00	- Outros	KG	7,5	A
		Isoladores de qualquer matéria, para usos elétricos			
	8546.20.00	- De cerâmica	KG	7,5	B21
	8546.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
85.47		Peças isolantes, inteiramente de matérias isolantes, ou com simples peças metálicas de montagem (por exemplo, suportes roscados) incorporadas na massa, para máquinas, aparelhos e instalações elétricas, exceto os isoladores da posição 85.46; tubos isoladores e suas peças de ligação, de metais comuns, isolados interiormente			
	8547.10.00	- Peças isolantes de cerâmica	KG	7,5	B21
	8547.20.00	- Peças isolantes de plásticos	KG	7,5	B21
	8547.90.00	- Outros	KG	7,5	B21
85.48		Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis; partes elétricas de máquinas e aparelhos, não especificadas compreendidas em outras posições do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique			
	8548.10.00	- Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis	KG	7,5	B21
	8548.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
87.01		Tratores (exceto os carros-tratores da posição 87.09)			
	8701.90.10	-- Tratores agrícolas e tratores florestais	P/ST	0	B22
	8701.90.90	-- Outros	P/ST	5	B22
87.04		Veículos automóveis para transporte de mercadorias			
		-- De peso bruto (peso em carga máxima) não superior a 5 toneladas:			
	8704.21.10	--- De cabine dupla e caixa aberta com cilindrada inferior a 3 200 cm ³	P/ST	5	C22
	8704.21.90	--- De cabine dupla e caixa aberta com cilindrada superior a 3 200 cm ³	P/ST	5	C22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
87.05	8704.22.00	-- De peso bruto (peso em carga máxima) superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	P/ST	5	C22
	8704.23.00	-- De peso bruto (peso em carga máxima) superior a 20 toneladas	P/ST	5	C22
	8704.90.00	- Outros	P/ST	5	B22
87.08		Veículos automóveis para usos especiais (por exemplo, autossocorros, camiões-guindastes, veículos de combate a incêndio, camiões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias			
	8705.90.00	- Outros	P/ST	5	B22
		Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 87.01 a 87.05			
	8708.40.00	- Caixas de velocidades e suas partes	P/ST	7,5	B21
	8708.50.00	- Eixos de transmissão com diferencial, mesmo providos de outros órgãos de transmissão e eixos não motores; suas partes	P/ST	7,5	B21
	8708.70.00	- Rodas, suas partes e acessórios	P/ST	7,5	B21
	8708.80.00	- Sistemas de suspensão e suas partes (incluindo os amortecedores de suspensão) - Outras partes e acessórios:	P/ST	7,5	B21
	8708.91.00	-- Radiadores e suas partes	P/ST	7,5	B21
	8708.92.00	-- Silenciosos e tubos de escape; suas partes	P/ST	7,5	B21
	8708.94.00	-- Volantes, colunas e caixas de direção; suas partes	P/ST	7,5	B21
	8708.95.00	-- Bolsas insufláveis de segurança com sistema de insuflação (<i>airbags</i>); suas partes	P/ST	7,5	B21
8708.99.00	-- Outros	P/ST	7,5	C21	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
87.11		Motocicletas (incluindo os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais			
	8711.20.00	- Com motor de pistão alternativo de cilindrada superior a 50 cm ³ , mas não superior a 250 cm ³	P/ST	20	B1
87.16		Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; suas partes			
	8716.31.00	-- Cisternas	P/ST	5	B22
88.01	8801.00.00	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor	P/ST	2,5	B1
88.03		Partes dos veículos e aparelhos das posições 88.01 ou 88.02			
	8803.30.00	- Outras partes de aviões ou de helicópteros	KG	0	B21
89.01	8901.10.00	- Transatlânticos, barcos de excursão e embarcações semelhantes principalmente concebidas para o transporte de pessoas; <i>ferry-boats</i>	BRT	2,5	B22
	8901.90.00	- Outras embarcações para o transporte de mercadorias ou para o transporte de pessoas e de mercadorias	BRT	2,5	B22
89.02	8902.00.00	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca	KG	2,5	B22
89.03		Iates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas			
	8903.10.00	- Barcos insufláveis	P/ST	2,5	B1
	8903.91.20	--- Barcos a vela com motor auxiliar	P/ST	2,5	B1
	8903.92.00	-- Barcos a motor, exceto com motor fora-de-borda	P/ST	2,5	B1
	8903.99.00	-- Outros	P/ST	2,5	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
89.04	8904.00.00	Rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	KG	2,5	B22
89.05		Barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal; docas flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis			
	8905.90.00	- Outros	P/ST	2,5	B22
89.06		Outras embarcações, incluindo os navios de guerra e os barcos salva-vidas, exceto os barcos a remos			
	8906.90.00	- Outras.	KG	2,5	B22
89.07		Outras estruturas flutuantes (por exemplo, balsas, reservatórios, caixões, boias de amarração, boias de sinalização e semelhantes)			
	8907.10.00	- Balsas insufláveis	KG	2,5	B22
	8907.90.00	- Outras	KG	2,5	B22
90.01		Fibras óticas e feixes de fibras óticas; cabos de fibras óticas, exceto os da posição 85.44; matérias polarizantes em folhas ou em placas; lentes (incluindo as de contacto), prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, não montados, exceto os de vidro não trabalhado oticamente			
	9001.10.00	- Fibras óticas, feixes e cabos de fibras óticas	KG	7,5	B21
	9001.30.00	- Lentes de contacto	P/ST	7,5	B21
	9001.40.00	- Lentes de vidro, para óculos	P/ST	0	B21
	9001.50.00	- Lentes de outras matérias, para óculos	P/ST	2,5	B21
	9001.90.00	- Outros	KG	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.02		Lentes, prismas, espelhos e outros elementos de ótica, de qualquer matéria, montados, para instrumentos ou aparelhos, exceto os de vidro não trabalhado óticamente			
		- Objetivas			
	9002.11.00	-- Para câmaras, para projetores ou para aparelhos fotográficos ou cinematográficos, de ampliação ou de redução	P/ST	20	B1
	9002.19.00	-- Outras	P/ST	20	B1
	9002.20.00	- Filtros	P/ST	20	B1
	9002.90.00	- Outros	KG	20	B1
90.03		Armações para óculos e artigos semelhantes, e suas partes			
		- Armações:			
	9003.11.00	-- De plástico	P/ST	0	A
	9003.19.00	-- De outras matérias	P/ST	2,5	B21
	9003.90.00	- Partes	KG	2,5	B21
90.04		Óculos para correção, proteção ou outros fins, e artigos semelhantes			
	9004.10.00	- Óculos de sol	P/ST	20	B1
	9004.90.00	- Outros	KG	2,5	A

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.05		Binóculos, lunetas, incluindo as astronómicas, telescópios óticos, e suas armações; outros instrumentos de astronomia e suas armações, exceto os aparelhos de radioastronomia			
	9005.10.00	- Binóculos	P/ST	7,5	B1
	9005.80.00	- Outros instrumentos	P/ST	20	B1
	9005.90.00	- Partes e acessórios (incluindo as armações)	KG	7,5	B1
90.06		Aparelhos fotográficos; aparelhos e dispositivos, incluindo as lâmpadas e tubos de luz-relâmpago (<i>flash</i>) para fotografia, exceto as lâmpadas e tubos de descarga da posição 85.39			
	9006.10.00	- Câmaras fotográficas dos tipos utilizados para preparação de clichés ou cilindros de impressão	P/ST	20	B1
	9006.30.00	- Câmaras fotográficas especialmente concebidos para fotografia submarina ou aérea, para exame médico de órgãos internos ou para laboratórios de medicina legal ou de investigação judicial	P/ST	20	B1
	9006.40.00	- Câmaras fotográficas para filmes de revelação e cópia instantâneas	P/ST	20	B1
		- Outras câmaras fotográficas:			
	9006.51.00	-- Com visor de reflexão através da objetiva (<i>reflex</i>), para películas, em rolos, de largura não superior a 35 mm	P/ST	20	B1
	9006.52.00	-- Outros, para películas, em rolos, de largura inferior a 35 mm	P/ST	20	B1
	9006.53.00	-- Outros, para películas, em rolos de 35 mm de largura	P/ST	20	B1
	9006.59.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	9006.61.00	-- Aparelhos de tubo de descarga de luz-relâmpago (denominados "flashes eletrónicos")	P/ST	20	B1
	9006.69.00	-- Outros	P/ST	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.07	9006.91.00	-- De câmaras fotográficas.	P/ST	20	B1
	9006.99.00	-- Outros	KG	20	B1
		Câmaras e projetores, cinematográficos, mesmo com aparelhos de gravação ou de reprodução de som incorporados			
		- Câmaras:			
	9007.11.00	-- Para filmes de largura inferior a 16 mm ou para filmes "duplo-8 mm"	P/ST	20	B1
	9007.19.00	-- Outras	P/ST	20	B1
	9007.20.00	- Projetores	P/ST	20	B1
90.08	9007.91.00	-- De câmaras	P/ST	20	B1
	9007.92.00	-- De projetores	KG	20	B1
		Aparelhos de projeção fixa; aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução			
	9008.10.00	- Projetores de diapositivos	P/ST	20	B1
	9008.30.00	- Outros projetores de imagens fixas	P/ST	20	B1
	9008.40.00	- Aparelhos fotográficos, de ampliação ou de redução	P/ST	20	B1
	9008.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.10		Aparelhos e material dos tipos usados nos laboratórios fotográficos ou cinematográficos não especificados nem compreendidos noutras posições do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique; negatoscópios; ecrãs para projeção			
	9010.10.00	- Aparelhos e material para revelação automática de películas fotográficas, de filmes cinematográficos ou de papel fotográfico, em rolos, ou para cópia automática de filmes revelados em rolos de papel fotográfico	P/ST	7,5	B21
	9010.50.00	- Outros aparelhos e material para laboratórios fotográficos ou cinematográficos; negatoscópios	P/ST	7,5	B21
	9010.60.00	- Ecrãs (telas*) para projeção	P/ST	7,5	B21
	9010.90.00	- Partes e acessórios	P/ST	7,5	B21
90.11		Microscópios óticos, incluindo os microscópios para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção			
	9011.10.00	- Microscópios estereoscópicos	P/ST	5	B22
	9011.20.00	- Outros microscópios, para fotomicrografia, cinefotomicrografia ou microprojeção	P/ST	5	B22
	9011.80.00	- Outros microscópios	P/ST	5	B22
	9011.90.00	- Partes e acessórios	KG	5	B22
90.12		Microscópios, exceto óticos; difractógrafos			
	9012.10.00	- Microscópios (exceto óticos); difractógrafos	P/ST	5	B22
	9012.90.00	- Partes e acessórios	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.13		Dispositivos de cristais líquidos que não constituam artigos compreendidos mais especificamente noutras posições; lasers, exceto díodos laser; outros aparelhos e instrumentos de ótica, não especificados nem compreendidos em outras posições do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique			
	9013.10.00	- Miras telescópicas para armas; periscópios; lunetas para máquinas, aparelhos ou instrumentos do presente capítulo ou da secção XVI da Pauta Aduaneira de Moçambique	P/ST	20	B1
	9013.20.00	- Lasers, exceto díodos laser	P/ST	20	B1
	9013.80.00	- Outros dispositivos, aparelhos e instrumentos	P/ST	20	B1
90.14		Bússolas, incluindo as agulhas de marear; outros instrumentos e aparelhos de navegação			
	9014.10.00	- Bússolas, incluindo as agulhas de marear	KG	7,5	B21
	9014.20.00	- Instrumentos e aparelhos para navegação aérea ou espacial (exceto bússolas)	P/ST	7,5	B21
	9014.80.00	- Outros aparelhos e instrumentos	P/ST	7,5	B21
	9014.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21
90.15		Instrumentos e aparelhos de geodesia, topografia, agrimensura, nivelamento, fotogrametria, hidrografia, oceanografia, hidrologia, meteorologia ou de geofísica, exceto bússolas; telémetros			
	9015.10.00	- Telémetros	P/ST	7,5	B21
	9015.20.00	- Teodolitos e taqueómetros	P/ST	7,5	B21
	9015.30.00	- Níveis	P/ST	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.16	9015.40.00	- Instrumentos e aparelhos de fotogrametria	KG	7,5	B21
	9015.80.00	- Outros instrumentos e aparelhos	P/ST	7,5	B21
	9015.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21
	9016.00.00	Balanças sensíveis a pesos iguais ou inferiores a 5 cg, com ou sem pesos	KG	7,5	B21
90.17		Instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo (por exemplo, máquinas de desenhar, pantógrafos, transferidores, estojos de desenho, régua de cálculo e discos de cálculo); instrumentos de medida de distâncias de uso manual (por exemplo, metros, micrómetros, paquímetros e calibres), não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo			
90.18	9017.10.00	- Mesas e máquinas, de desenhar, mesmo automáticas	P/ST	7,5	B21
	9017.20.00	- Outros instrumentos de desenho, de traçado ou de cálculo	P/ST	7,5	B1
	9017.30.00	- Micrómetros, paquímetros, calibres e padrões	P/ST	7,5	B21
	9017.80.00	- Outros instrumentos	KG	7,5	B21
	9017.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21
			Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia e veterinária, incluindo os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais		
		- Aparelhos de eletrodiagnóstico (incluindo os aparelhos de exploração funcional e os de verificação de parâmetros fisiológicos):			
	9018.11.00	-- Eletrocardiógrafos	P/ST	5	B22
	9018.12.00	-- Aparelhos de diagnóstico por varredura ultrassónica (scanners)	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.19	9018.13.00	-- Aparelhos de diagnóstico por visualização de ressonância magnética	P/ST	5	B22
	9018.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22
	9018.20.00	- Aparelhos de raios ultravioleta ou infravermelhos	P/ST	5	B22
		- Seringas, agulhas, cateteres, cânulas e instrumentos semelhantes:			
	9018.31.00	-- Seringas, mesmo com agulhas	KG	5	B22
	9018.32.00	-- Agulhas tubulares de metal e agulhas para suturas	KG	5	B22
	9018.39.00	-- Outros	KG	5	B22
		- Outros instrumentos e aparelhos, para odontologia:			
	9018.41.00	-- Aparelhos dentários de brocar, mesmo combinados numa base comum com outros equipamentos dentários	KG	5	B22
	9018.49.00	-- Outros	KG	5	B22
	9018.50.00	- Outros instrumentos e aparelhos de oftalmologia	KG	5	B22
	9018.90.00	- Outros instrumentos e aparelhos	KG	5	B22
		Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica; aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória			
9019.10.00	- Aparelhos de mecanoterapia; aparelhos de massagem; aparelhos de psicotécnica	KG	5	B22	
9019.20.00	- Aparelhos de ozonoterapia, de oxigenoterapia, de aerossolterapia, aparelhos respiratórios de reanimação e outros aparelhos de terapia respiratória	KG	5	B22	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.20	9020.00.00	Outros aparelhos respiratórios e máscaras contra gases, exceto as máscaras de proteção desprovidas de mecanismo e de elemento filtrante amovível	KG	5	B22
90.21		Artigos e aparelhos ortopédicos, incluindo as cintas e ligaduras médico-cirúrgicas e as muletas; talas, goteiras e outros artigos e aparelhos para fraturas; artigos e aparelhos de prótese; aparelhos para facilitar a audição dos surdos e outros aparelhos para compensar deficiências ou enfermidades, que se destinam a ser transportados à mão ou sobre as pessoas ou a ser implantados no organismo			
	9021.10.00	- Artigos e aparelhos ortopédicos ou para fraturas	KG	0	B22
	9021.21.00	-- Dentes artificiais	KG	0	B22
	9021.29.00	-- Outros	KG	0	B22
	9021.31.00	-- Próteses articulares	P/ST	0	B22
	9021.39.00	-- Outros	KG	0	B22
	9021.40.00	- Aparelhos para facilitar a audição dos surdos, exceto as partes e acessórios	P/ST	0	B22
	9021.90.00	- Outros	KG	0	B22
90.22		Aparelhos de raios X e aparelhos que utilizem as radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia, os tubos de raios X e outros dispositivos geradores de raios X, os geradores de tensão, as mesas de comando, as telas de visualização, as mesas, poltronas e suportes semelhantes para exame ou tratamento			
		- Aparelhos de raios X, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiofotografia ou de radioterapia:			
	9022.12.00	-- Aparelhos de tomografia computadorizada.	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
	9022.14.00	-- Outros, para usos médicos, cirúrgicos ou veterinários	P/ST	5	B22
	9022.19.00	Para Outros usos	P/ST	5	B22
	9022.21.00	-- Para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários	P/ST	5	B22
	9022.29.00	-- Para outros usos	P/ST	5	B22
	9022.30.00	- Tubos de raios X	P/ST	5	B22
	9022.90.00	- Outros, incluindo as partes e acessórios	KG	5	B22
90.23	9023.00.00	Instrumentos, aparelhos e modelos, concebidos para demonstração (por exemplo: no ensino ou exposições), não suscetíveis de outros usos	KG	5	B22
90.24		Aparelhos que utilizem radiações alfa, beta ou gama, mesmo para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários, incluindo os aparelhos de radiografia ou de radioterapia			
	9024.10.00	- Máquinas e aparelhos para ensaios de metais	KG	5	B22
	9024.80.00	- Outras máquinas e aparelhos	P/ST	5	B22
	9024.90.00	- Partes e acessórios	KG	5	B22
90.25		Densímetros, areómetros, pesa-líquidos e instrumentos flutuantes semelhantes, termómetros, pirómetros, barómetros, higrómetros e psicrómetros, registadores ou não, mesmo combinados entre si			
		- Termómetros não combinados com outros instrumentos:			
	9025.11.00	-- De líquido, de leitura direta	P/ST	5	B22
	9025.19.00	-- Outros	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.26	9025.80.00	- Outros instrumentos	KG	5	B22
	9025.90.00	- Partes e acessórios	KG	5	B22
		Instrumentos e aparelhos para medida ou controlo do caudal, do nível, da pressão ou de outras características variáveis dos líquidos ou gases (por exemplo, medidores de caudal, indicadores de nível, manómetros, contadores de calor), exceto os instrumentos e aparelhos das posições 90.14, 90.15, 90.28 ou 90.32			
	9026.10.00	- Para medida ou controlo do caudal ou do nível dos líquidos	P/ST	5	B22
	9026.20.00	- Para medida ou controlo da pressão	P/ST	5	B22
90.27	9026.80.00	- Outros instrumentos e aparelhos	P/ST	5	B22
	9026.90.00	- Partes e acessórios	KG	5	B22
		Instrumentos e aparelhos para análises físicas ou químicas (por exemplo, polarímetros, refratómetros, espectrómetros, analisadores de gases ou de fumos); instrumentos e aparelhos para ensaios de viscosidade, porosidade, dilatação, tensão superficial ou semelhantes ou para medidas calorimétricas, acústicas ou fotométricas (incluindo os indicadores de tempo de exposição); micrótomos			
	9027.10.00	- Analisadores de gases ou de fumos (fumaça*)	P/ST	5	B22
	9027.30.00	- Espectrómetros, espectrofotómetros e espectrógrafos que utilizem as radiações óticas (UV, visíveis, e IV)	KG	5	B22
	9027.50.00	- Outros aparelhos e instrumentos que utilizem as radiações óticas (UV, visíveis, e IV)	KG	5	B22
	9027.80.00	- Outros instrumentos e aparelhos	KG	5	B22
	9027.90.00	- Micrótomos; partes e acessórios	P/ST	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.28		Contadores de gases, de líquidos ou de eletricidade, incluindo os aparelhos para a sua aferição			
	9028.10.00	- Contadores de gases	P/ST	7,5	B21
	9028.20.00	- Contadores de líquidos	P/ST	7,5	B21
	9028.30.00	- Contadores de eletricidade	P/ST	7,5	B21
	9028.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B22
90.29		Outros contadores (por exemplo, contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podómetros); indicadores de velocidade e tacómetros, exceto os das posições 90.14 ou 90.15; estroboscópios			
	9029.10.00	- Contadores de voltas, contadores de produção, taxímetros, totalizadores de caminho percorrido, podómetros e contadores semelhantes	P/ST	7,5	B21
	9029.20.00	- Indicadores de velocidade e tacómetros; estroboscópios	P/ST	7,5	B21
	9029.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21
90.30		Osciloscópios, analisadores de espectro e outros instrumentos e aparelhos para medida ou controlo de grandezas elétricas; instrumentos e aparelhos para medida ou deteção de radiações alfa, beta, gama, X, cósmicas ou outras radiações ionizantes			
	9030.10.00	- Instrumentos e aparelhos para medida ou deteção de radiações ionizantes	P/ST	7,5	B21
	9030.20.00	- Osciloscópios e oscilógrafos	P/ST	7,5	B21
	9030.31.00	-- Multímetros, sem dispositivo registador	P/ST	7,5	B21
	9030.32.00	-- Multímetros, com dispositivo registador	P/ST	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.31	9030.33.00	-- Outros, sem dispositivo registador	P/ST	7,5	B21
	9030.39.00	-- Outros, com dispositivo registador	P/ST	7,5	B21
	9030.40.00	- Outros instrumentos e aparelhos, especialmente concebidos para telecomunicação (por exemplo, diafonómetros, medidores de ganho, distorciómetros, psufómetros)	P/ST	7,5	B21
		- Outros instrumentos e aparelhos:			
	9030.83.00	-- Outros, com dispositivo registador	P/ST	7,5	B21
	9030.84.00	-- Outros, com dispositivo registador	P/ST	7,5	B21
	9030.89.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	9030.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21
		Instrumentos, aparelhos e máquinas de medida ou controlo, não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo; projetores de perfis			
	9031.10.00	- Máquinas de equilibrar (balancear) peças mecânicas	P/ST	7,5	B21
	9031.30.00	- Projetores de perfis	P/ST	7,5	B21
	9031.49.00	-- Outros	KG	7,5	B21
	9031.80.00	- Outros instrumentos, aparelhos e máquinas	KG	7,5	B21
9031.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21	

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
90.32		Instrumentos e aparelhos para regulação ou controlo, automáticos.			
	9032.10.00	- Termóstatos	P/ST	7,5	B21
	9032.20.00	- Manóstatos (pressóstatos)	P/ST	7,5	B21
	9032.81.00	-- Hidráulicos ou pneumáticos	P/ST	7,5	B21
	9032.89.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	9032.90.00	- Partes e acessórios	KG	7,5	B21
90.33	9033.00.00	Partes e acessórios não especificados nem compreendidos noutras posições do presente Capítulo, para máquinas, aparelhos, instrumentos ou artigos do Capítulo 90 da Pauta Aduaneira de Moçambique	KG	7,5	B21
91.01		Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), com caixa de metais preciosos ou de metais folheados ou chapeados de metais preciosos			
		- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado			
	9101.11.00	-- De mostrador exclusivamente mecânico	P/ST	20	B1
	9101.19.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	9101.21.00	-- De corda automática	P/ST	20	B1
	9101.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	9101.91.00	-- Funcionando eletricamente	P/ST	20	B1
	9101.99.00	-- Outros	P/ST	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
91.02		Relógios de pulso, relógios de bolso e relógios semelhantes (incluindo os contadores de tempo dos mesmos tipos), exceto os da posição 91.01			
		- Relógios de pulso, funcionando eletricamente, mesmo com contador de tempo incorporado			
	9102.11.00	-- De mostrador exclusivamente mecânico	P/ST	20	B1
	9102.12.00	-- De mostrador exclusivamente optoeletrónico	P/ST	20	B1
	9102.19.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	9102.21.00	-- De corda automática	P/ST	20	B1
	9102.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	9102.91.00	-- Funcionando eletricamente.	P/ST	20	B1
	9102.99.00	-- Outros	P/ST	20	B1
91.03		Despertadores e outros relógios de mecanismo de pequeno volume.			
	9103.10.00	- Funcionando eletricamente	P/ST	20	B1
	9103.90.00	- Outros	P/ST	20	B1
91.04	9104.00.00	Relógios para painéis de instrumentos e relógios semelhantes, para automóveis, veículos aéreos, naves espaciais, embarcações ou para outros veículos	KG	20	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
91.05		Despertadores e outros relógios e aparelhos de relojoaria semelhantes, exceto de mecanismo de pequeno volume			
		- Despertadores:			
	9105.11.00	-- Funcionando eletricamente	P/ST	20	B1
	9105.19.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	9105.21.00	-- Funcionando eletricamente	P/ST	20	B1
	9105.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1
	9105.91.00	-- Funcionando eletricamente	P/ST	20	B1
	9105.99.00	-- Outros	P/ST	20	B1
91.06		Aparelhos de controle do tempo e contadores de tempo, de mecanismo de relojoaria ou motor síncrono (por exemplo, relógios de ponto, relógios datadores, contadores de horas)			
	9106.10.00	- Relógios de ponto; relógios datadores e contadores de horas	P/ST	20	B1
	9106.90.00	- Outros	P/ST	20	B1
91.07	9107.00.00	Interruptores horários e outros aparelhos que permitam acionar um mecanismo em tempo determinado, munidos de mecanismo de artigos de relojoaria ou com motor síncrono	KG	20	B1
91.09		Mecanismos de relojoaria, completos e montados, exceto de pequeno volume			
		- Funcionando eletricamente :			
	9109.19.00	-- Outros	P/ST	7,5	B21
	9109.90.00	- Outros	P/ST	7,5	B21

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
91.11		Caixas de relógios das posições 91.01 ou 91.02, e suas partes.			
	9111.80.00	- Outras caixas	P/ST	7,5	B21
	9111.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
91.12		Caixas de outros aparelhos de relojoaria, e suas partes			
	9112.20.00	- Caixas.	P/ST	7,5	B21
	9112.90.00	- Partes	KG	7,5	B21
91.13		Pulseiras de relógios, e suas partes.			
	9113.20.00	- De metais comuns, mesmo dourados ou prateados	KG	20	B1
	9113.90.00	- Outras	KG	20	B1
91.14		Outras partes e acessórios de artigos de relojoaria			
	9114.10.00	- Molas, incluindo as espirais	KG	7,5	B21
	9114.20.00	- Pedras	KG	7,5	B21
	9114.90.00	- Outras	KG	7,5	B21
92.01		Pianos, mesmo automáticos; cravos e outros instrumentos de cordas, com teclado			
	9201.90.00	- Outros	P/ST	7,5	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
92.02		Outros instrumentos musicais de cordas (por exemplo, guitarras, violinos, harpas).			
	9202.10.00	- De cordas, tocados com o auxílio de um arco	P/ST	7,5	B1
	9202.90.00	- Outros	P/ST	7,5	B1
92.05		Outros instrumentos musicais de sopro (por exemplo, clarinetes, trompetes, gaitas de foles)			
	9205.90.00	- Outros	KG	7,5	B1
92.06	9206.00.00	Instrumentos musicais de percussão (por exemplo, tambores, caixas, xilofones, pratos, castanholas, maracas)	P/ST	7,5	B1
92.07		Instrumentos musicais cujo som é produzido ou amplificado por meios elétricos (por exemplo: órgãos, guitarras, acordeões)			
	9207.10.00	- Instrumentos de teclado, exceto acordeões	P/ST	7,5	B1
	9207.90.00	- Outros	P/ST	7,5	B1
92.08		Caixas de música, órgãos mecânicos de feira, realejos, pássaros cantores mecânicos, serrotes musicais e outros instrumentos musicais não especificados em outra posição do presente capítulo da Pauta Aduaneira de Moçambique; chamarizes de qualquer tipo; apitos, cornetas de sinais e outros instrumentos, de boca, para chamada ou sinalização			
	9208.10.00	- Caixas de música	KG	7,5	B1
	9208.90.00	- Outros	KG	7,5	B1

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
92.09		Partes (por exemplo mecanismos de caixas de música,) e acessórios (por exemplo, cartões, discos e rolos para instrumentos mecânicos) de instrumentos musicais; metrónomos e diapasões de todos os tipos			
	9209.30.00	- Cordas para instrumentos musicais	KG	7,5	B1
	9209.94.00	-- Partes e acessórios de instrumentos musicais da posição n.º 92.07	KG	7,5	B1
	9209.99.00	-- Outros	KG	7,5	B1
94.05		Aparelhos de iluminação (incluindo os projetores) e suas partes, não especificados nem compreendidos noutras posições; anúncios, cartazes ou tabuletas, placas indicadoras luminosas, e artigos semelhantes, que contenham uma fonte luminosa fixa permanente, e suas partes não especificadas nem compreendidas noutras posições			
	9405.40.00	- Outros aparelhos elétricos de iluminação	KG	20	B1
95.06		Artigos e equipamentos para cultura física, ginástica, atletismo, outros desportos (incluindo o ténis de mesa), ou jogos ao ar livre, não especificados nem compreendidos noutras posições deste Capítulo; piscinas, incluindo as infantis:			
		- Bolas, exceto de golfe ou de ténis de mesa			
	9506.62.00	-- Insufláveis	P/ST	0	A
	9506.69.00	-- Outras	P/ST	0	A
95.07		Canas de pesca, anzóis e outros artigos para a pesca à linha; camaroeiros e redes semelhantes para qualquer finalidade; iscas e chamarizes (exceto os das posições 92.08 ou 97.05) e artigos semelhantes de caça			
	9507.20.00	- Anzóis, mesmo montados em terminais (sedelas)	KG	5	B22
	9507.90.00	- Outros	KG	5	B22

Capítulo	Código SH	Designação das mercadorias	Unidade	Taxa geral ¹	Categoria
96.03		Vassouras e escovas, mesmo constituindo partes de máquinas, de aparelhos ou de veículos, vassouras mecânicas de uso manual não motorizadas, pincéis e espanadores; cabeças preparadas para escovas, pincéis e artigos semelhantes; bonecas e rolos para pintura; rodos de borracha ou de matérias flexíveis semelhantes			
	9603.29.00	-- Outros	P/ST	20	B1
96.09		Lápis (exceto os da posição 96.08), minas, pastéis, carvões, gizes para escrever ou desenhar e gizes de alfaiate			
	9609.10.00	- Lápis	KG	0	A
96.10	9610.00.00	Lousas e quadros para escrever ou desenhar, mesmo emoldurados	KG	0	A